



TAINÁ MACHADO VARGAS

**CANSAÇO DE SI E CUIDADO DOS OUTROS: A PRECARIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES PROFISSIONAIS DE MULHERES VINCULADAS AOS SERVIÇOS
GERAIS DE LIMPEZA TERCEIRIZADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CANOAS,
2020

TAINÁ MACHADO VARGAS

**CANSAÇO DE SI E CUIDADO DOS OUTROS: A PRECARIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES PROFISSIONAIS DE MULHERES VINCULADAS AOS SERVIÇOS
GERAIS DE LIMPEZA TERCEIRIZADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prof.^a Dr.^a PAULA PINHAL DE CARLOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Sociedade da Faculdade de Direito da Universidade La Salle/Canoas Unilasalle como requisito parcial para obtenção do título de mestra em Direito; área de concentração: Sociedade e Fragmentação do Direito.

CANOAS,
2020

TAINÁ MACHADO VARGAS

**CANSAÇO DE SI E CUIDADO DOS OUTROS: A PRECARIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES PROFISSIONAIS DE MULHERES VINCULADAS AOS SERVIÇOS
GERAIS DE LIMPEZA TERCEIRIZADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação aprovada como requisito para a obtenção do título de mestra pelo Programa de Pós-Graduação de Direito da Universidade La Salle .

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Luciana Garcia de Mello
Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS



Prof.^a Dr.^a Sheila Stolz da Silveira
Universidade Federal do Rio Grande - FURG



Prof. Dr. Leonel Pires Ohlweiler
Universidade La Salle



Prof.^a Dr.^a Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori
Universidade La Salle



Prof.^a Dr.^a Paula Pinhal de Carlos
Orientadora e Presidente da Banca - Universidade La Salle

Área de concentração: Direito e Sociedade

Curso: Mestrado Acadêmico em Direito

Camões, 28 de fevereiro de 2020.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V297c VARGAS, Tainá Machado.

Cansaço de si e cuidado dos outros [manuscrito]: a precarização das relações profissionais de mulheres vinculadas aos serviços gerais de limpeza terceirizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul / Tainá Machado Vargas – 2020. 206 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2020.
“Orientação: Profª. Dra. Paula Pinhal de Carlos”.

1. Mulheres. 2. Terceirização. 3. Neoliberalismo. 4. Administração pública. I. Carlos, Paula Pinhal de. II. Título.

CDU: 316.7-055.2

AGRADECIMENTOS

Essa monografia é feita de encontros e desencontros com pessoas especiais, colegas que se tornaram grandes amigos. Amizades que passaram de uma inspiração pessoal a referências acadêmicas de importância. Conheci professores admiráveis, afetuosos e dedicados com quem pude gentilmente construir correspondências de proximidades-espelho. Com a ajuda desses, mergulhei com dedicação nas possibilidades e nos encantos que a proposta de trabalho empírico, no campo da sociologia jurídica, me ofereceu. Trabalhar com entrevistas é algo que me encanta desde a graduação na PUCRS, onde aprendi a fazê-lo, pela primeira vez, com o apoio do estimado prof. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo.

No mestrado, tive a chance de repeti-la mais uma vez, de maneira mais madura e mais autoconfiante no programa da Pós Graduação em Direito da Unilasalle. Por mais extenuante e solitário que tenha sido dar conta da efetivação desse trabalho, finalizo esse projeto com grande orgulho em saber que não estive só. Meus esforços prosperaram no convívio instigante daqueles que significam muito para mim. Portanto, agradeço aos meus queridos mestres e colaboradores: Prof. Sérgio Cademartori, Profa. Paula Pinhal de Carlos, Prof. Fabrício Pontin, Profa. Tatiana Vargas Maia, Profa. Wanda Capeller, Profa. Patrícia Kayser Vargas Mangan, e aos outros profes, que foram coparticipantes dessa experiência de aprendizado diferenciada que é a casa Unilasalle. Vocês são parte da minha experiência de descoberta pessoal, afetiva, mas também da dedicação total que prestei a esta pesquisa desde o estágio docente. Esses experimentos pessoais revolveram em cena desejos íntimos de continuar testando minhas resistências e intuições de investigação, levando à diante a vocação para inspirar na sala de aula conforme fui.

Agradeço a banca de qualificação por ter provocado ambições em relação à proposta do tema, sinalizando importantes subsídios que, na medida do possível, puderam se cumprir. Aos profes da banca: Tatiana Vargas Maia, Leonel Pires Ohlweiler, Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Sheila Stolz da Silveira.

Não me esquecerei das boas lembranças das aulas da Profa. Daniela e do Prof. Leonel. O convívio e a forma generosa de ensinar de vocês me seduziu profundamente e isso permitiu que, pouco a pouco, eu fosse ampliando o meu repertório de reflexões. Em outros momentos, me senti desafiada a construir-me academicamente, algo que voluntariamente se aperfeiçoou

durante as convivências no mestrado. Encontrei segurança nas lições que vocês me passaram para desejar ir além.

Agradeço a oportunidade que me foi designada de aluna bolsista taxa da Unilasalle. Certamente a carreira da docência não teria sido inimaginável sem os recursos disponibilizados pelo Governo Federal, através do financiamento da Capes, que subsidiou o curso. Hoje, infelizmente os tempos são outros, e à medida que os contingenciamentos avançam sobre o domínio público da educação e da pós-graduação no Brasil, não devemos nos esmorecer. Não devemos permanecer na fraqueza de acreditar menos no que fazemos, na importância do que acreditamos e no que estamos dispostos a construir, dentro dos espaços universitários, nas parcerias acadêmicas, na sala de aula e nas produções científicas em todo o país.

Agradeço aos amigos e aos encontros do Grupo de Pesquisa em Direito e Sexualidades, coordenado por minha orientadora Paula Pinhal de Carlos.

Agradeço aos amigos e as oportunidades valorosas que o Grupo Teorias Sociais do Direito, coordenado pelo prof. Marcus Catalan me trouxe. Agradeço à Graziela e a Vanessa e a toda a equipe que colabora fazendo sempre o seu melhor na secretaria da Pós-Graduação lato sensu em Direito.

Agradeço a Paula Souza Cabral pela gentileza, pelo amparo e pela paciência que teve comigo durante o longo itinerário de aborrecimentos (necessários) que passei, durante as fases do Comitê de Ética e disciplina até a aprovação.

À profa. Paula Pinhal de Carlos que esteve sempre presente encadeando a escrita desse trabalho nos trilhos certos e lembrando-me de assumir posições de relativo distanciamento com o objeto pesquisado. Sou grata por ter me amparado e por acreditar que conseguiríamos vencer juntas as dificuldades diárias com o Comitê de Ética em Pesquisa, e de fato conseguimos! Aprendi muito observando o teu carisma e a tua sensibilidade. Conviver contigo me fez e faz bem. É um privilégio que, em todas as oportunidades durante o curso, fiz questão de adiantar a todos. Também te admiro como uma professora que conduz na prática, como intérprete de um feminismo acadêmico mais solidário, criando espaços coletivos menos concorrenciais e mais acolhedores.

Desde o ingresso do curso até aqui se passaram muito tempo de estudo, criaram-se afinidades, afetos, e foi se formando uma rede de apoio confiável que eu jamais presenciei em outro lugar. A amizade preciosa que construí com o Mauri Quitério Rodrigues, Régis Fernando da Silva, Felipe Montiel, Isabel Fauth, Lucas kuhn, Karen Gonçalves, Fernanda Ortiz, Alberto

Wunderlich, Hélio Cardoso, Ana Carolina, Jair Cordeiro, Guilherme Venturin, Jorge Acosta Jr e a Tamires de Oliveira Garcia. Amigos e colegas que me ajudaram a suportar instabilidades e a grande carga física, mental, advinda da autodisciplina e da concorrência acadêmica, que ora nos invade, intimamente, e nos sufoca quando não a dividimos. Agradeço o apoio, o carinho e a valorização de todos estes para destravar pressões ao longo do curso, que se acumulam em nós e nos fazem adoecer.

Reforço agradecimentos especiais à importante colaboração do Profe. Diógenes Vicente Hassan Ribeiro por ter me aproximado do Des. Túlio Oliveira Martins. Agradeço imensamente pelo acolhimento institucional e pela preciosa generosidade que desfrutei da vice-presidência do TJRS. A entrevista dada pelo Des. Túlio Oliveira Martins foi crucial para entender questões chave para a pesquisa. Fico feliz em saber que o TJRS seja presidido por uma pessoa que tem sensibilidade solidária ao tema da terceirização e esteja aberto ao diálogo com a universidade. Agradeço também pela assistência integral, pela simpatia e pela discrição indiscutível que envolveu o trabalho da assessora do Des. Túlio Martins, Priscila Ludvich Zorawski. Ela que foi a primeira pessoa a dividir comigo os primeiros resultados do campo, soube também reconhecer a sua importância, além de ter dedicado o seu tempo para garantir a conclusão do que estava sendo realizado ali. Obrigada, Priscila, por ter unido esforços para levar adiante o propósito dessa ideia.

Ao Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Serviços Terceirizados no Estado do Rio Grande do Sul – SINDASSEIO, mais especificamente ao Diretor Dirceu de Quadros Saraiva. Agradeço a honestidade oferecida em entrevista, por ter esclarecido dúvidas importantes em curto período disponível. E por ter me mostrado as verdadeiras condições de trabalho da instituição sob um panorama realista, após a reforma trabalhista.

Agradeço e peço desculpas pelo abandono forçado dos amigos mais amorosos: Mateus Flores, Thanius Silvano Martins, Jéssica de Souza Antônio, e as minhas inestimáveis amigadas com a Daniele Gonçalves e com a Carolinne Dalla Costa. Em vocês duas encontro forças, luz e alegrias para me reerguer sempre. Me orgulho de ter conquistado cada um de vocês!

Agradeço a minha família: mãe Alzira Pereira Machado, a minha tia-mãe Maria Vanda Vargas e a minha irmã Marília Machado Vargas. Aos meus primos: Igor Coimbra Machado,

meu melhor ouvinte e “aluno” que se voluntariava a ensaiar comigo as matérias que seriam repassadas nas aulas seguintes do estágio docente. Às minhas queridas primas-irmãs Adriane e Joaquina Vargas, Rosemarie Pereira Vargas, Suamy Sejanés e Carolina Costa Vargas. Devo muito a vocês pela pessoa que me tornei. Por causa de cada um de vocês, esta dissertação deixou de se tornar uma ideia vaga para se tornar um sonho que se comemora hoje. E, finalmente, ao meu primeiro sobrinho Erick. Que o teu futuro reserve todo o amor que há nesse mundo. Minha missão será manter a luz dos teus olhos sempre acesa. Amo muito vocês!!

Agradeço carinhosamente a toda a família Pereira (Leíza, Daniela, Wladimir e Claudia). E ao Gustavo Pereira por ter acompanhado e participado da construção à revisão dessa pesquisa. Como tu costumava dizer, “o trabalho de revisão nunca termina” e, de fato, foi tão exaustivo que quase me faltou fôlego para terminá-lo sem a tua ajuda.

E agora? Essa bela etapa se completa descrevendo as dificuldades, delícias e frustrações de se aventurar nas entrevistas de campo. Em resumo, sinalizo que essas experiências nasceram de tudo aquilo que passou por mim durante esse tempo de estudo. Portanto, a lição de registrar e articular uma escrita atual, que suspendesse posições ideológicas de pensamento — tal como versa a temática da razão neoliberal — me deu forças para estar à altura das minhas próprias fragilidades e limitações. Situações nada simples que, a cada momento, recrutavam posições tão necessárias quanto incômodas a se descrever. A todas as trabalhadoras corajosas que aceitaram protagonizar esse desafio, declaro a minha mais sentimental gratidão, lealdade e respeito por terem confiado muito de si para viabilizar essa ideia de maneira coletiva.

EPÍGRAFE

Você deve notar que não tem mais tutu
E dizer que não está preocupado
Você deve lutar pela xepa da feira
E dizer que está recompensado.

Você deve estampar sempre um ar de alegria
E dizer tudo tem melhorado
Você deve rezar pelo bem do patrão
E esquecer que está desempregado.

Você merece, você merece
Tudo vai bem, tudo legal
Cerveja, samba e amanhã, seu Zé
Se acabarem o teu carnaval?

Elza Soares.

RESUMO

A política econômica neoliberal é um fenômeno preocupante à medida que não demonstra apenas versatilidade de autoajuste na economia dos países globais. Ela também age nas relações subjetivas, profissionais e de gênero, alterando o entendimento das classes sociais sobre o valor do seu próprio trabalho. Pensando nisso, a pesquisa realizada no TJRS buscou apresentar a rotina institucional de trabalhadoras terceirizadas no setor de limpeza, asseio e conservação geral, nos quadros da Administração Pública. A escolha de desenvolver o estudo sociológico sobre o tema da terceirização questiona o argumento da “modernização econômica”, usado para sustentar uma governabilidade de reestruturação do Estado sob a condução hegemônica do neoliberalismo na área trabalhista. O problema se agrava quando a Administração Pública passa a optar pelos riscos e prejuízos associados à terceirização como um meio de diminuir custos com os seus trabalhadores, ignorando quebras, prejuízos salariais, demissões, falências etc. Para isso, o problema de pesquisa buscou compreender como a violência econômica neoliberal se sobressai de diferentes formas, inclusive como componente psicológico. Às vezes, impondo exigências e obrigações maiores sobre os corpos e a vida das mulheres de formas não tão perceptíveis, seja no convívio entre espaços públicos e privados. Interrogou-se, portanto, que percepções as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres despertam na sociedade e de que maneira geral se articulam em conjunto com a distribuição cultural de maiores atividades de desempenho, de entrega e de resultados (no trabalho produtivo e no reprodutivo). Como metodologia, adotamos o método de entrevistas semiestruturadas, trazendo a narrativa de 13 trabalhadoras terceirizadas. Verificamos se existe, de fato, uma racionalidade neoliberal que, em linhas gerais, opera no sentido de precarizar, adoecer e empobrecer ainda mais as mulheres como alguns de seus maiores ímpetus. A terceirização é definida como um método, uma das amostragens dessa racionalidade, que surge como um potente problema político de justiça, ao estacionar questões de gênero na desigualdade. Os resultados da observação empírica concordaram com a maioria das hipóteses de auto exploração levantadas. 11 categorias de análise diferentes emergiram do campo e foram selecionadas para embasar os principais pressupostos de investigação apresentados. O recorte desse estudo busca encontrar gatilhos para repensarmos a divisão sexual do trabalho, as condições de precarização da mão de obra terceirizada, as desigualdades de gênero e a crise política do cuidado, como problemas de grande fundamento para a democracia.

Palavras-Chave: Mulheres; Terceirização; Neoliberalismo; Administração Pública.

ABSTRACT

La política económica neoliberal es un fenómeno preocupante ya que no sólo demuestra versatilidad de autoajuste en la economía de los países globales. También actúa en las relaciones subjetivas, profesionales y de género, alterando el entendimiento de las clases sociales sobre el valor de su propio trabajo. Pensando en esto, la encuesta realizada en el TJRS buscó presentar la rutina institucional de trabajadoras tercerizadas en el sector de limpieza, limpieza y conservación general, en los cuadros de la Administración Pública. La elección de desarrollar el estudio sociológico sobre el tema de la externalización cuestiona el argumento de la "modernización económica", usado para sostener una gobernabilidad de reestructuración del Estado bajo la conducción hegemónica del neoliberalismo en el área laboral. El problema se agrava cuando la Administración Pública pasa a optar por los riesgos y perjuicios asociados a la externalización como un medio de disminuir costes con sus trabajadores, ignorando quiebras, pérdidas salariales, despidos, quiebras etc. Para eso, el problema de investigación buscó comprender cómo la violencia económica neoliberal se sobrepone de diferentes formas, incluso como componente psicológico. A veces, imponiendo exigencias y obligaciones mayores sobre los cuerpos y la vida de las mujeres de formas no tan perceptibles, o en la convivencia entre espacios públicos y privados. Se preguntó, por tanto, qué percepciones de las múltiples jornadas de trabajo de las mujeres despiertan en la sociedad y de qué manera general se articulan junto con la distribución cultural de mayores actividades de desempeño, de entrega y de resultados (en el trabajo productivo y en el reproductivo). Como metodología, adoptamos el método de entrevistas semiestructuradas, trayendo la narrativa de 13 trabajadoras subcontratadas. Comprobamos si existe, de hecho, una racionalidad neoliberal que, en líneas generales, opera en el sentido de precarizar, enfermar y empobrecer aún más a las mujeres como algunos de sus mayores impulsos. La externalización se define como un método, una de las muestras de esta racionalidad, que surge como un potente problema político de justicia, al aparcarse cuestiones de género en la desigualdad. Los resultados de la observación empírica coincidieron con la mayoría de las hipótesis de autoexploración planteadas. 11 categorías de análisis diferentes surgieron del campo y fueron seleccionadas para fundamentar los principales supuestos de investigación presentados. El recorte de ese estudio busca encontrar detonantes para repensar la división sexual del trabajo, las condiciones de precarización de la mano de obra subcontratada, las desigualdades de género y la crisis política del cuidado, como problemas de gran fundamento para la democracia.

Palabras Clave: Mujeres; Subcontratación; Neoliberalismo; Administración Pública.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS

Figura 1. Representação das três fases de Análise de Conteúdo, segundo Laurence Bardin (2010)	100
Figura 2. Capa ilustrativa do Livro: "A precarização tem rosto de mulher"	108
Figura 3. Campanhas do grupo de mulheres Pão e Rosas Brasil	109
Tabela 1. Dados informacionais referentes às trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza do TJRS.....	123
Tabela 2. Definição das categorias de análise do campo	125
Tabela 3. Categorias de reconhecimento no campo	126

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Brasil: diferença salarial média acumulada nas atividades tipicamente terceirizadas e nas tipicamente contratantes por sexo e faixa salarial (2014) (Em %).....	50
Gráfico 2. Brasil: remuneração nominal média dos vínculos formais de emprego segundo as atividades tipicamente terceirizadas e as tipicamente contratantes (2007-2014).....	57

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	17
2. AS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO E SEUS EFEITOS NO MUNDO DO TRABALHO	26
2.1. Do capitalismo industrial ao capitalismo financeiro: opressões e espaços de resistência no ambiente “germinal” de ontem e hoje	26
2.2. A racionalidade neoliberal: competição e concorrência generalizada entre “empresários de si mesmos”.....	31
2.3. A terceirização como subproduto da razão neoliberal.....	41
2.3.1. O itinerário da terceirização na experiência brasileira	45
2.3.1.1. A terceirização após a aprovação da reforma trabalhista	55
3. AS INVESTIDAS DO CAPITALISMO SOB OS CORPOS FEMINIZADOS	64
3.1. As implicações da divisão do trabalho nas performances de gênero	67
3.2. O projeto econômico neoliberal para as mulheres no mercado de trabalho atual	74
3.3. Um feminismo de caráter global: o reconhecimento do “dever de cuidado” como esboço para ressignificar a Democracia	82
4. PECURSO METODOLÓGICO:	99
4.1. Fase de pré-análise.....	100
4.2. Fase de exploração do material	106
4.3. Fase de tratamento dos resultados, interferência e interpretação	119
5. EFEITOS DO NEOLIBERALISMO NAS NARRATIVAS DAS TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS DO SETOR DE LIMPEZA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL: ANÁLISE DOS DADOS EMPÍRICOS	122
5.1. Apresentação do perfil geral das trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza do TJRS	122
5.2. Divisão e análise das categorias do campo.....	124
5.2.1 - Divisão das tarefas domésticas.....	127
5.2.2 - Cuidado sacrificial	130
5.2.3 - As condições de trabalho:	137
5.2.4 - Precarização do trabalho na terceirização	143

5.2.5 - Adoecimento feminizado	147
5.2.6 - Reconhecimento	150
5.2.7 - Divisão sexual do trabalho	155
5.2.8 - Maternidade.....	157
5.2.9 - Relação hierárquica com as supervisoras.....	161
5.2.10 - Atuação do Tribunal de Justiça	170
5.2.11 - Relação com o Sindicato	174
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	178
REFERÊNCIAS:	188
APENDICE – A:	195
APENDICE – B:.....	196
APENDICE – C:	198

1. INTRODUÇÃO:

Ao longo dos últimos 30 anos, as teorias feministas de gênero passaram de concepções parcialmente marxistas, centradas no trabalho, para concepções putativamente “pós-marxistas”, tendo como base a cultura e a identidade. Refletindo um movimento político mais amplo da redistribuição para o reconhecimento, essa mudança adquiriu dois sentidos. Por um lado, ela alargou a política feminista para abranger temas legítimos de representação, identidade e diferença. Entretanto, no contexto de um neoliberalismo ascendente, as lutas feministas por reconhecimento podem estar servindo menos para enriquecer as lutas por redistribuição do que para substituí-las. Assim, em vez de alcançarem um paradigma mais amplo e rico, que poderia abranger tanto redistribuição quanto reconhecimento, as feministas parecem ter trocado um paradigma truncado por outro – um economicismo truncado por um culturalismo truncado (FRASER, 2007, p. 218).

O debate travado entre as exigências do setor econômico e a área trabalhista, parece nos fornecer um novo diagnóstico entre o passado e o futuro das novas formas de organização social do trabalho no Brasil. Antes de ampliar interesses políticos em nível alarmante, o cenário de crise global nos obriga a repensarmos a relação dessas disposições econômicas nos espaços do trabalho urbano, em especial, no que diz respeito à condição específica das mulheres.

Desta forma, a precarização do trabalho feminizado, é precisamente, a razão pela qual é preciso lidar com um fenômeno totalmente novo, que diz respeito às implicações daquilo que chamaremos aqui de “razão neoliberal” (DARDOT; LAVAL, 2016), sobre as trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). A presente dissertação procurará interconectar os temas do neoliberalismo, do trabalho (em especial a questão do trabalho terceirizado) e seus efeitos sobre as políticas de desempenho de corpos feminizados.

O objeto de pesquisa empírica seria, portanto, analisar as recentes transformações do mundo do trabalho no tocante à terceirização. Busca-se identificar dentre os seus efeitos, indícios que possam concorrer para gerar um duplo sentido de “apropriação neoliberal” sobre as psicodinâmicas do trabalho feminizado. Ou seja, esta racionalidade tende a classificar trabalhadoras de acordo com a sua força produtiva e reprodutiva, acumulando jornadas de desempenho e obrigações ainda maiores às mulheres. Parte do modelo neoliberal produz novas formas de vida operária para “elas”, através do excesso de responsabilidades ligadas à cultura de acumulação capitalista tradicional. Dito isso, deseja-se compreender como esses novos padrões de produtividade neoliberais vêm sendo construídos como novos moldes de uma subjetivação política. Isto é, desnudar relações de uso extorsivo dos corpos e mentes, cruzando linhas gerais de subjetividade entre as trabalhadoras. Assim, se presume, desde logo, que o sofrimento e o trabalho sejam inseparáveis (DEJOURS, 2015). No entanto, a novidade

neoliberal consiste em instrumentalizar e adaptar o sofrimento como modo de extrair cada vez mais cooperação e força vital, a partir de tecno políticas - de atuação psíquica e voluntaristas - baseadas em auto exploração.

O título dessa dissertação é inspirado na obra: “A sociedade do cansaço”, de Byung Chul-Han. A proposta pré anunciada pelo autor aponta novas direções possíveis para questionar se as trabalhadoras terceirizadas conseguem, de fato, se auto identificarem como intérpretes de uma vida laboral mais precária, no neoliberalismo. E, se esses sentimentos de inequação seguem fazendo sentido, tanto no singular como parte de uma experiência coletiva. Portanto, a terceirização será apresentada, neste trabalho, como uma livre continuação da política neoliberal por outras vias, manifestando-se como meio de vida amoral.

Pretende-se investigar possibilidades que identifiquem as trabalhadoras terceirizadas como mais suscetíveis às discriminações de gênero¹ e trabalho, em virtude de critérios elegidos pela financeirização das economias dos mercados globais (FRASER, 2016). Para isso, esse estudo pretende traçar uma possível análise que se vincule a produção de ideias na tentativa de produzir uma “sociologia da terceirização”. Isto é, verificar se nas formas de flexibilização do trabalho presentes na terceirização, há estratégias econômicas que possam colaborar para obstar a autonomia financeira das trabalhadoras através da ideia da “concorrência generalizada” como um elemento naturalizado nas relações humanas e laborais. Esse elemento lança-se, portanto, como um dispositivo de exploração mais eficaz, onde a chamada “economia da obediência” (HAN, 2017), que designa o objetivo de funcionamento de uma economia específica da violência, atue através da manutenção de crises econômicas e de sofrimentos sociais.

Nos primeiros capítulos desse estudo, partimos do pressuposto de que a “razão neoliberal” estabelece o brocardo da concorrência generalizada a partir da ideia do “empresário de si mesmo”, ideia observada pela primeira vez nas propostas dos estudos finais de Michel Foucault. Problematizaremos, em especial, se essa mesma ideia segue presente na elaboração de autores como Pierre Dardot, Christian Laval e Byung-Chul Han, Wendy Brown e Vlademir Safatle. As principais referências bibliográficas apontadas por estes autores serão empregadas nesse estudo.

¹O conceito de gênero que iremos adotar é aquele que se constitui como relações sociais baseadas nas diferenças. “É uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). No entanto, ponderaremos que as categorias da sexualidade, da identidade e de gênero, as mesmas que organizam relações de poder no mundo contemporâneo, são produto de uma construção histórico-discursiva apropriadas pelo hegemônico. O gênero, portanto, constrói estruturas universais e identitárias que sustentariam uma versão totalizante de sujeito. Fazemos também ressalvas a noção crítica de um patriarcado universal, do binarismo, do universalismo, da lógica da reprodução (sexual e produtiva) capturada pelo sistema capitalista.

Noutras palavras, a ideia de “empresário de si mesmo”, autoajustada na racionalidade neoliberal, acaba promovendo sensações de isolamento relacional, adoecimento psíquico e reforçando seus efeitos nas diferenças de gênero, ao disseminar a divisão sexual do trabalho e a feminização da pobreza. A finalidade do projeto neoliberal é a de desalentar sentimentos de “solidariedade social”, o que acaba contribuindo para fragilizar relações estabelecidas entre as políticas públicas, os direitos sociais e os direitos trabalhistas, conforme esse estudo buscará evidenciar.

Para esclarecer o propósito econômico do conceito que iremos abordar, cabe dizer inicialmente que não compreendemos o neoliberalismo como sinônimo da velha política autorregulatória de Estado mínimo. Neoliberalismo, nos termos dos autores que estudamos, está ligado à concepção de uma nova racionalidade de governança global. Algo mais próximo ao sentido de uma subjetividade psicológica que governa modelos de dever-ser e de bem-estar. Infiltra-se nas práticas institucionais e nos entendimentos da prática social para torná-los mais produtivos sob um viés, plenamente, econômico. Essas intensões quando filtradas pelo componente político, histórico e cultural, também instituem a prática da concorrência entre os mercados e da competitividade entre indivíduos e setores privados. O neoliberalismo enquanto gestão psicológica da vida é dotada de certa plasticidade ideológica e discursiva. Isso faz com que, principalmente, as identidades, o reconhecimento e o coletivismo dos indivíduos sejam afetados por esse fenômeno em primeira instância.

Comandado por processos de engenharia política e econômica, o neoliberalismo é um sistema organizado pela lógica da concorrência e do individualismo exacerbado. Nesse sentido, os efeitos disso, a par do cenário globalizado, geram um impacto imenso na forma como o trabalho é organizado nas sociedades marcadas por uma forte regulação administrativa. Onde o papel do Estado (age como agente “social” e “educador”), também se faz presente na produção de bens e serviços, no compromisso de repasse salarial entre as classes sociais e na distribuição dos ganhos de produtividade entre os trabalhadores.

Nesse sentido, o trabalho deseja explorar a crítica em torno do problema do reconhecimento e da identidade, como uma “armadilha”, proposta pelo neoliberalismo progressista. Uma das estratégias que constitui a iniciativa neoliberal no campo do trabalho é a desarticulação da memória e de uma cultura política de resistência aos abusos econômicos, a favor da igualdade de direitos e da justiça social. Sendo assim, caberá a essa pesquisa comentar

até que ponto esse fenômeno poderia implicar na exclusão das mulheres das principais esferas decisórias sobre os seus próprios direitos, sobretudo, para decidir sobre garantias especiais ligadas às condições especiais de trabalho. Uma das hipóteses reservadas pela pesquisa é a de que o uso de estratégias pelo capitalismo, em sua versão neoliberal, possa aparentar uma “falsa valorização”. Algo que promete libertação às mulheres pela via econômica, mas, no fundo pode estar apenas propondo a substituição de um modelo de dominação cultural por outro.

Buscou-se verificar os efeitos da razão neoliberal no trabalho terceirizado, tendo como foco o trabalho de campo mediante entrevista com as trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza do TJRS. Desta maneira, entendemos que a terceirização, fruto da razão neoliberal, apresenta-se como uma dupla violência frente às performances² de gênero. Isso acontece porque a violência neoliberal da precarização, aplicada às relações do trabalho terceirizado, já afeta a maioria das pessoas do mundo (e do Brasil, da qual o recorte empírico do trabalho tratará). Imaginemos, então, como ela se debruçará frente às profissionais que detêm jornadas duplas ou triplas de trabalho - muitas vezes responsáveis solitárias pela alimentação e pelo cuidado dos filhos, além da organização e da limpeza da casa - dentre tantas outras circunstâncias exigidas às mulheres.

De tal maneira, tentaremos estabelecer a determinação de uma política discriminatória de gênero, que ainda permanece entre nós no dia a dia da divisão sexual do trabalho doméstico, entre as suas práticas e representações sociais. Parece-nos claro que os efeitos dessa razão neoliberal se manifestam de forma muito mais intensificada sobre o corpo feminino. E de que modo prevalece sobre os trabalhadores em geral, ao determinar padrões de mercado, gerar efeitos diferentes entre os gêneros e acentuar desigualdades entre mulheres. Essa é a hipótese que a presente pesquisa tentará desenvolver através da pesquisa de campo. A partir disso, aprofundaremos discussões sobre a tensão sexual que divide a política do trabalho reprodutivo versus trabalho produtivo. A escolha teórica trará como base principal a concepção de

²Usaremos a palavra “performance” no sentido de esclarecer melhor a proposta de comunicação descrita por Byung-Chul Han, no livro “A sociedade do desempenho” (2017), que não deve ser confundida com “performatividade”, termo usado por Judith Butler (1990). O imperativo ou culto à “performance de desempenho” (HAN, 2017) diz que os trabalhadores são levados ao esgotamento físico, psicológico e emocional devido ao excesso de auto exploração e de positividade. Nesse sentido, a racionalidade neoliberal se mostra eficaz, ao travestir a auto-exploração dos indivíduos em estados de “liberdade”, facilmente capturados para reificar uma moral produtiva nas sociedades do trabalho. Ou seja, o indivíduo converte a vida inteira em desempenho, em performance. Quando for necessário empregar a palavra “performance” de outra maneira, que não esteja vinculada a semântica do “desempenho”, traremos essa diferença explicada em notas de rodapé.

feminismo de autoras como Nancy Fraser (2019), (2018) (2009), (2007), (2006), Flávia Biroli (2018), Verônica Gago (2019), Patrícia Hill Collins (2019), Ângela Davis (2016) entre outras.

Tendo em mente a complexidade do tema escolhido pela dissertação, logo o identificamos por ser um diferencial, na tentativa de explicar as recentes transformações no mercado de trabalho brasileiro. Se por um lado, o desafio é polêmico, por outro não deixa de enfrentar as dificuldades, ao tentar explicar de forma pontual, o contexto sócio econômico que antecedeu as bases para a reforma trabalhista. A contar de dois anos de sua vigência, a principal mudança que aprovou a lei da terceirização (de forma irrestrita em todo o país), retorna à cena do debate público com a eleição de Jair Bolsonaro. O atual presidente promete aprofundar a medida (13.467/2017) no sentido de adaptar a terceirização brasileira à mesma maneira (informal) como tem sido conduzida em outros países.

Trataremos no capítulo específico da terceirização, como esse instituto habitua-se em aparentar eventuais riscos e suspeitas aos trabalhadores, podendo abrigar vícios nos moldes contratuais e na forma de prestação dos serviços. Muitas promessas de pleno emprego foram feitas pelos governos por meio de ajustes e contingenciamentos forçados em importantes áreas de gestão econômica. O principal argumento favorável às flexibilizações nas relações de trabalho e emprego, também veio comportar medidas de alteração processual em matéria de exigibilidade trabalhista, definidas por mudanças de entendimento das cortes do Tribunal de Justiça do Trabalho. Com isso, a meta dos defensores da reforma trabalhista e da terceirização, aprovadas no final do mandato do governo de Michael Temer (julho de 2018), era a ampliação do nível de contratações, uma redução significativa do desemprego, e dos litígios pendentes de solução judicial definitiva.

Esclarecidas as ambições de interesse público com a política financeira neoliberal sobre o futuro das terceirizações, caberia indagar: quais foram os prejuízos econômicos e sociais maiores, causados às trabalhadoras terceirizadas ao analisarmos as condições de tempo, exclusividade, segurança, dedicada aos trabalhos (reprodutivos e também produtivos), com a jornada de outros trabalhadores? Neste sentido, caso as primeiras proposições se confirmem, estaremos diante da possibilidade de compreender o trabalho terceirizado como um dos ambientes em que mais convive com discriminações de gênero e redução de direitos. Em longo prazo, será que conseguiremos estipular quais serão os efeitos alcançados sobre a economia dos corpos das trabalhadoras terceirizadas? E, para o próprio país, qual serão as consequências da

precarizar as condições de saúde, trabalho e seguridade social em troca de mantermos a corrida pela acumulação do capital financeiro?

É nesse sentido que se pretende verificar se as garantias sociais constitucionais, em especial as que tocam o Direito do Trabalho, possam estar sendo, constantemente, fragilizadas pela interferência de novos arranjos jurídicos e econômico neoliberais, apontados nos planos diretórios atuais dos novos governos. Estariam esses novos mercados, estabelecendo novas preleções mercadológicas sobre padrões de bem estar, horas de trabalho e altas cobranças por exigências de resultados individuais? Entre outras perguntas a pesquisa deseja expor, através do relato das entrevistadas, as dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras e as perspectivas pessoais de terem os seus direitos reconhecidos diante das recentes reformas da lei.

No Brasil, o recorrente corte de gastos públicos, em especial, a confirmação da extinção do Ministério do Trabalho feita pelo atual Governo Federal (órgão que, dentre outras atribuições, se ocupava de fiscalizar o trabalho em condições análogas à escravidão). A possibilidade de extinção da Justiça do Trabalho, e as reformas processuais (já feitas), buscam diminuir o contencioso nas Varas trabalhistas de todo país, parecem conceber cada vez mais espaços ao avanço das iniciativas de governança neoliberal. Esses episódios indicam que as políticas neoliberais e as suas recentes transformações globalizantes, sempre foram acompanhadas pela evolução do sistema capitalista, e se organizam, reciprocamente, para produzir disputas ideológicas no plano político.

Na área que mais concerne à pesquisa, a subjetividade neoliberal ganha força ao se unir às mesmas ambições corporativas, fundindo-se com os ideais de progresso individual. Num primeiro momento, não se assemelha a algo desonesto o fato de o trabalhador acreditar que terá condições de ascensão social dentro do mercado de trabalho. No entanto, será que esse sentimento de pertencimento e de valorização social também aparece presente nas narrativas das trabalhadoras terceirizadas?

A questão de gênero será tratada de forma diferencial durante toda a exposição desse trabalho. Serão intercalados núcleos de discussões dirigidas, com ênfase na feminização da força de trabalho terceirizado e no papel das pautas de gênero no neoliberalismo. Diferentemente de outras análises, a pesquisa se compromete em retratar as dificuldades laborais exigidas, sem aplacar a temática do racismo e do preconceito. Avistando por esse aspecto, abordaremos a exploração do trabalho como uma medida problemática, na medida em que se voltam atenções para a classe, o gênero e a raça como elementos, intrinsecamente

antitéticos, são facilmente subaproveitados como mão de obra barata pelos mercados da terceirização. Nesse sentido, produzir dinâmicas de reconhecimento, a partir da subjetividade da terceirização, é oferecer visibilidade através da fala. É lamentar e tornar mais reconhecidas as condições de opressão que pesam e silenciam trabalhadoras vulneráveis.

Haveria uma compatibilidade relacional entre o papel do Estado, da justiça especializada e das instituições jurídicas em deixar de tutelar os reais interesses que sempre pertenceram aos trabalhadores? De que maneira o judiciário trabalhista está atuando para apurar a normatização pública do trabalho terceirizado nas empresas, garantindo o seu potencial regulatório nos mercados? Para tanto, exploraremos o período de transição liberal dos mercados à necessidade de substituição por novos moldes, algo que melhor refletisse compatibilidades em lidar com o problema da concorrência. Isso exigiu ao longo do tempo novas estratégias desenvolvidas no Brasil a partir de 1990, para expandir a renda e lucrar mais com a produção. Baseando-se principalmente em autores tais como Valdete Souto, Ricardo Antunes entre outros, trabalharemos melhor a questão adiante.

Entendemos por terceirização como uma profunda ferramenta que amplia os horizontes da “precarização” no mundo do trabalho e da vida, e acentua diferenças culturais entre as performances de gênero. Para Judith Butler (2011), a “precarização da vida” também está relacionada com a desenvoltura atual do sistema capitalista – neoliberal globalizante e financeiro – compatível com todas as formas de exploração de mão de obra barata e produtiva do mercado corporativo. A condição salarial influída pela terceirização não oferece estabilidades para atividades de reprodução social, normalmente, desempenhadas pelas mulheres como é o caso do trabalho doméstico e dos serviços gerais de limpeza. Além disso, a neoliberalização das relações trabalhistas acaba, indiretamente, fragilizando o sistema de proteção social (que deveria amparar essas trabalhadoras em suas demandas especiais), e por isso também se mostra deficitário.

A precariedade pode ainda revestir-se de outra forma estruturante: move o controle das instituições públicas para as mãos da iniciativa privada, e faz com que o dever de garantia do Estado social aconteça através de poderes financeiros concentrados. O grande engano é quando as tensões (superficiais) entre as esferas públicas e políticas, e as demandas que reivindicam o reconhecimento da precariedade da vida, se chocam. O que passa a acontecer, em algumas vezes, é a instrumentalização de funções administrativas do Estado para declinar o uso do poder

(da lei, da polícia, das agências reguladoras e dos seus gestores). Essa estratégia é usada para dominar espaços políticos e reforçar interesses econômicos de mercados neoliberais.

A propósito, tentaremos demonstrar com base em inúmeros estudos visitados, a relação que existe entre trabalho terceirizado e trabalho análogo a escravidão. Além disso, é fato que o salário dos trabalhadores terceirizados se mostra, significativamente, inferior quando comparado a demais cargos/profissões assalariadas. Com a recente alteração legislativa no Brasil, a qual possibilitou a terceirização geral e irrestrita, a possibilidade de precarização de todas as relações de trabalho se mostra como um potencial de precarização do trabalho e do mundo da vida, em geral. Um exemplo que melhor expõe o reflexo dessa racionalidade neoliberal, que opera no mundo e traz riscos à saúde mental compartilhada dos trabalhadores. É quando este trabalhador é forçado a viver com verbas salariais cada vez mais escassas, com pouca (ou quase nenhuma) estabilidade profissional, mas com excesso de responsabilidades profissionais. As cobranças por responsabilização pelos próprios erros - tal é o caso do exemplo, soa-nos como um clássico discurso neoliberal de “auto empreendedorismo” ou “empresário de si”.

No que compreende ao propósito dessa pesquisa, pretende-se apresentar a compreensão realista da reforma trabalhista a partir do relato das trabalhadoras terceirizadas, nos serviços gerais de limpeza do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Essa escolha é justificável por entendermos que as esferas públicas, quando iniciam parcerias com empresas que explorem indiretamente essas atividades de terceirização, tornam mais visíveis as deficiências sob as quais que esse serviço costuma ser realizado. Além de expor grandes fragilidades nos ganhos reais dessas trabalhadoras, essas faltas geralmente caminham desacompanhadas da devida responsabilização dos envolvidos, tanto no setor público como na esfera privada, após a aprovação da nova lei da terceirização (Lei de nº 13.429/2017).

Analisaremos se esta onda neoliberal se impõe como um novo espírito, uma nova razão psicológica de acostumar-se com a vida, com as diferenças, com a diversidade e os afetos nas sociedades do trabalho. A intenção é estimar compatibilidades entre o papel do patriarcado e do sexismo na expropriação (racializada) de valores entre o capitalismo controlado pelo Estado, e no modelo de “Estado gerencial” ou um “governo empresarial”. A transição entre esses dos modelos de produção/produktividade deu início a novas racionalidades pós-coloniais. Nesse estudo, busca-se verificar se o neoliberalismo usufrui ou não dos mesmos privilégios do capitalismo liberal, androcêntrico para lucrar com (e a partir da) política da terceirização.

A exposição dos dados pesquisa empírica será apresentada no último capítulo da dissertação. Neste, serão apresentados os trechos mais relevantes das 15 entrevistas realizadas, unindo diferentes visões sobre o sistema da terceirização em funcionamento no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A pesquisa utilizou roteiros semiestruturados que foram previamente elaborados e pré-aprovados pela junta do Comitê de ética em pesquisa CEP-CONEP/UNILASALLE.

Os resultados obtidos das entrevistas serão apresentados em dois momentos, situados nos últimos capítulos da dissertação. O capítulo do percurso metodológico abordará o trajeto, as bases estruturais, os agrupamentos das categorias pesquisadas e a metodologia de análise. Já o capítulo de campo, contém os principais relatos individuais das trabalhadoras entrevistadas. Em todas as fases, a prioridade da pesquisa sempre reforçou o seu compromisso com a total proteção ao sigilo, à integridade dos diálogos e a garantia dos direitos de todos os/as participantes.

Por fim, a pesquisa não procura concentrar-se em apenas um campo de análise, (seja ele trabalhista, econômico, ou de gênero). O que se apresentará, a seguir, revela subjetividades por traz das experiências que comunicam a terceirização como uma política de universalização dos mercados globais. A intenção é a de compreender e apresentar esses espaços de adequação às privações, os desempenhos e as resistências no dia a dia das trabalhadoras, construindo coletivamente o que há de mais importante sobre o valor do trabalho empírico: o olhar próprio das narrativas registradas.

2. AS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO E SEUS EFEITOS NO MUNDO DO TRABALHO

Não necessitamos de Deus nem do paraíso para sermos felizes. Depende de nós que este mundo podre mude, e que a paz reine sobre a terra. A igualdade". *Germinal*. (ZOLA, 2006, p. 132).

Neste capítulo, abordaremos em linhas gerais as transformações do capitalismo, as diferenças entre sua face industrial em relação à sua face financeira e os aspectos principais da “razão neoliberal”. Também discutiremos como essa racionalidade neoliberal edificou transformações legislativas no âmbito do trabalho, tratando em especial o tema da terceirização e suas implicações na experiência brasileira.

Este capítulo será importante para expormos as bases teóricas que sustentaram a pesquisa de campo. Faz-se necessário percorrermos, ainda que de forma breve, os elementos relacionados ao “neoliberalismo”, e seus efeitos nas legislações trabalhistas (como a terceirização) para, enfim, sustentarmos como esses efeitos se mostram mais latentes sobre os corpos feminizados. Antes de tudo, inauguraremos a discussão com um tópico que visa comparar os modelos passados do capitalismo ao capitalismo recente neoliberal, mostrando como as dinâmicas de opressão e resistência no âmbito do trabalho, que ora se conectam, ora se diferenciam. Para isso, usaremos elementos lúdicos da literatura clássica para despertar reflexões políticas. A obra “*Germinal*” nos servirá para desenvolver essa perspectiva, no sentido de traçar um paralelo entre as narrativas literárias e a sua representação histórica nas sociedades, no mundo do trabalho, na área econômica e nas teorias de gênero, criando conexões com a atualidade.

2.1. Do capitalismo industrial ao capitalismo financeiro: opressões e espaços de resistência no ambiente “germinal” de ontem e hoje

"O operário não podia aguentar mais; a revolução só serviria para agravar-lhe as misérias; a partir de 89 os burgueses é que se enchiam, e tão vorazmente que nem deixavam o resto no fundo do prato para o trabalhador lambar" (ZOLA, 2006, p. 113). O cenário adaptado adiante é um trecho do livro "*Germinal*", publicado em 1885, de Émile Zola³, obra literária

³Relevante literato francês, o autor destacou-se por compor uma das mais importantes contribuições da literatura ocidental sobre o tema da exploração mortificante do trabalho humano. Extremamente conectado com a realidade operária, a partir dos seus dilemas existenciais, Émile Zola usou o naturalismo literário como categoria artística, historiográfica e documental, para retratar algumas nuances ideológicas que marcaram o final do século XIX. O

que nos acompanhará na exposição inicial deste primeiro capítulo. O objetivo aqui é tentar retratar, de forma lúdica e breve, como alguns elementos do mundo do trabalho do século XIX descritos por Zola, podem servir como uma espécie de “analogia” para pensarmos o mundo do trabalho no século XXI.

O autor relata pelas linhas do "Germinal", as jornadas degradantes proletárias, retratando as constantes violências, físicas e psíquicas, enfrentadas por uma categoria de trabalhadores. Mesmo divergindo intensamente de seu contexto de sociedade, reconheciam-se nos mesmos afetos e nos abusos sofridos por um sistema social governado pelo despotismo econômico da época. As narrativas, na medida do desenrolar da obra, vão ganhando maior complexidade, ao questionar o modelo unitário de resistência dos trabalhadores proletários adotado contra as aristocracias fabris. A obra deixa inegável o viés ideológico da visão crítica do autor sobre a exploração do trabalho.

Este confronto cenográfico entre as influentes trajetórias sociais dos operários na obra se debruça intencionalmente sobre os alicerces da divisão social de classes. A obra absorve referências dos escritos de Karl Marx, e entre outras posições anarquistas mais horizontais, de teóricos como Pierre-Joseph Proudhon e Mikhail Bakunin. O romance é apresentado a partir de uma identidade compartilhada entre os trabalhadores, enquanto possível força-estaque para ilustrar lutas sindicais e as estratégias dos movimentos grevistas civis. Adiante, o autor descreve o combate sangüinário entre os trabalhadores e os tecnocratas burgueses é vencido pelos últimos, e o movimento operário passa a ser, politicamente, neutralizado e reduzido pelo poder econômico (apontado como um dos responsáveis por definir as regras estruturais do capitalismo industrial). Ao final da obra, o autor nos arremata com um final tão enigmático quanto esperançoso sobre o sonho de libertação das amarras patrimonialistas do trabalho, que, ao que tudo indica, permaneceu latente na vida prosaica dos personagens.

Nesse sentido, aos poucos se estabelecia uma consciência operária que se entendia enquanto corpos coletivos, e que atendiam como “suportes intercambiáveis” de um processo produtivo de circulação, acumulação e fetichismo capitalista (SAFATLE, 2016, p. 191). O corpo, então, é reduzido às suas necessidades de existência material, que também sintetizam os anseios de uma organização social em comum. Manter o corpo vivo e produtivo torna-se um

próprio autor chegou a dizer que parte de seus escritos tiveram, como suporte empírico, a análise daquilo que ocorrera nas minas de carvão de Montsou, região da França, ao tempo de sua vivência.

objetivo prioritário ao mesmo tempo em que revela a crueldade de uma sociedade que obsta as condições de emancipação humana (RIBEIRO, 2017, p. 59).

Nesse sentido, o livro abre-nos um flanco para questionarmo-nos de maneira mais objetiva: de que modos às contribuições científicas cooperaram para intensificar o campo dialético de disputa entre o poder político, o domínio econômico e as estratégias disciplinares dos corpos, dialogando com Foucault (1998), pelas forças de trabalho. Essas interações ainda são perceptíveis no mundo atual? Se sim, de que forma interagem? Ainda podemos analisar o contexto político e econômico do campo relacional entre empregadores e trabalhadores da mesma forma como o "Germinal" nos retratou? Esta dissertação traz tais indagações como questões de partida.

Talvez o cenário de violência cotidiana, vivenciado pelos trabalhadores da obra possa contribuir para exemplificar alguns ressentimentos provocados pelo fim dos sistemas autônomos de produção e de montagem do Toyotismo e do Fordismo. Além disso, podem ajudar a entender como o esgotamento destes modelos pode ter corroborado para o abandono da aposta de promoção do Estado de bem-estar social/cultural quanto impulsionar a ascensão daquilo que descreveremos como "neoliberalismo"⁴ como novo projeto de demarcações globais. No presente, embora os recursos tecnológicos existentes tenham facilitado jornadas produtivas, reduzindo o tempo destinado ao trabalho, percebe-se que “o homem ainda é capaz de nutrir significados e estabelecer prazeres inconscientes com aquilo que constantemente o violenta” (RIBEIRO, 2017, p. 68).

Desde o período da revolução industrial em diante, a terra, “a capacidade produtiva, o modo de produção, a estrutura de classe e a linguagem de cada canto do planeta, passam a ser incorporadas à engrenagem universalizante do capitalismo e de suas bases econômicas” (GALEANO, 2013, p. 18). A propriedade e o trabalho nunca mais deixaram de ser elementos indissociáveis à história do capitalismo. O domínio e a especulação sobre o campo trabalhista também sempre se fortaleceram junto das livres iniciativas de mercado, contribuindo para que acabassem criando estratégias de autopreservação do modelo econômico.” Ao atenuar o trabalho braçal pela substituição da máquina, pela padronização, higienização e rotina da vida

⁴Em momento posterior, discorreremos de forma mais detalhada sobre o que entendemos pela ideia de "neoliberalismo" e de como ela estrutura as relações sociais do mundo contemporâneo. De antemão, adiantamos que o neoliberalismo detém peculiaridades determinantes que o diferenciam tanto do modelo de capitalismo industrial quanto da própria ideia de liberalismo político-econômico.

conformada à lógica do trabalho, o capitalismo também conseguiu diminuir a percepção da exploração” (RIBEIRO, 2017, p. 64). Isto é, promover esses aperfeiçoamentos no campo do trabalho foram úteis em diminuir o estranhamento do trabalho-mercadoria e o trabalho-alienado. Aliás, as próprias motivações individuais passam a ser mobilizadas, naturalmente, em busca de esforços produtivos maiores para atender a satisfações individuais ainda maiores.

A "comunicação suave" (ou o "*soft power*", como prefere demarcar NYE (2002, p. 30)⁵, passou a transmitir a ideia central do capitalismo em sua investida pela naturalização/normalização de uma "linguagem" cuja mensagem central visa organizar a vida política dos indivíduos através de um desejo de "padronização" cultural e ideológica, ditado pelos interesses dos países que dominam o tabuleiro das relações internacionais. No âmbito da perspectiva histórica do trabalho, invariavelmente, surgem processos que rompem com a conscientização pacífica (OURIVEIS, 2013, p. 170). Tanto na iniciativa privada como nas esferas públicas dos governos, a reivindicação dos trabalhadores e das trabalhadoras por mais direitos comuns, continua sendo acompanhada de forma permanente pelas autoridades dirigentes, por considerar a área do trabalho, um horizonte de lutas que reforçariam a coletividade e o pertencimento da cidadania.

As possíveis conexões entre a obra de Zola e o atual contexto histórico da organização social do trabalho, em especial no âmbito da terceirização, apontam para semelhantes relações de desigualdade no entrosamento entre empregados e empregadores, retomando alguns aspectos da chamada “situação de servidão” como um acordo aceitável. É nesta direção que aponta RIBEIRO (2017, p. 64) ao afirmar que “se a existência do trabalho braçal, forçado, foi suavizada até ofuscar a exploração do trabalhador. Disto, podemos compreender como esse processo integrativo sustenta as desigualdades, ao mesmo tempo em que diminui os elementos objetivos que poderiam gerar revoltas contra uma vida voltada para o trabalho”. No entanto, como retratou Zola, as inúmeras violências sofridas pela classe trabalhadora à época da Revolução Industrial, fossem elas exercidas de forma simbólica ou na vida precarizada pela ausência de direitos sociais, ainda assim viabilizam mecanismos de resistência importantes, algo que não tem sido mais tão visível no atual modelo de capitalismo.

⁵Esse conceito é mais debatido no campo de estudo das relações internacionais, usado para tentar explicitar a forma como as nações hegemônicas impõem seus interesses ao resto do mundo por meios "velados" de coerção. Ou seja, mediante interações culturais, universitárias, mídia, organizações filantrópicas e etc. O objetivo dessa imposição padronizante, pelo instrumento do chamado *Soft Power*, é tornar ainda mais estridente o poder de influência dos países que dominam o campo econômico mundial.

Este breve excerto da obra de Zola ilustra de forma perspicaz os espaços de resistência produzidos pelo ambiente de “Germinal”:

Tal excesso de miséria só servia para torná-los ainda mais obstinados, mudos, verdadeiros animais acuados, preferindo morrer no fundo da toca a sair. Quem ousaria falar em submeter-se? Tinham feito um juramento em comum de resistirem juntos, e resistiriam, como quando na mina eram um só homem, quando lutavam para salvar um companheiro soterrado. Aguentariam, tinham aprendido a resignação numa boa escola; podiam perfeitamente apertar o cinto por oito dias — não engoliam fogo e água desde a idade de doze anos? E à sua resignação misturava-se um orgulho de soldado, de homens orgulhosos de sua profissão, temperados na luta diária contra a morte, ufanos do sacrifício (ZOLA, p. 203).

A partir do momento em que o capitalismo desenvolveu mecanismos para conquistar interesses através de novas formas de participação na política global, tanto as relações jurídicas quanto às relações humanas restaram expostas as sofisticações desse modelo econômico, de matriz concorrencial. À primeira vista, parecem menos amargas as relações de trabalho no mundo contemporâneo. Os trabalhadores, em geral, não mais estão submetidos à opressão explícita, exercida por uma gama de empregadores que exploram a sua força laboral. No entanto, as críticas e os movimentos de maior intensidade contra as novas dinâmicas de precarização da vida, via relações de trabalho, parecem estar adormecidos.

É nesse sentido que o autor parece conduzir-nos a pistas importantes através dos caminhos literários da obra: “quem poderia demonstrar que os trabalhadores tinham tido um quinhão razoável no extraordinário aumento da riqueza e bem-estar dos últimos cem anos? Zombaram deles ao declará-los livres”. “Livres para morrerem de fome” (ZOLA, 2006, p. 93). Nesse trecho, Zola reflete sobre as ambíguas relações de ‘liberdade individual’ nos sistemas econômicos capitalistas que, apesar de alienar escolhas e oportunidades para trabalhadores conquistarem uma vida melhor, na prática, nunca procurou estabelecer em suas relações, total transparência democrática e respeito aos direitos civis e cidadãos.

Com o tempo, as formas de estruturação do capitalismo passaram a se desenvolver a partir de outras estratégias, diferentes do contexto da Revolução Industrial. As transformações sociais no campo trabalhista e na política do desempenho exigida pelo capitalismo liberal recente passaram a ser incorporadas às regulações dos sistemas jurídicos dos Estados. Para dar suporte às transformações e conflitos, indissociados desses mesmos ambientes, o capitalismo industrial, durante sua transmutação para capitalismo financeiro dos tempos de hoje, aos poucos foi

sofisticando e aprofundando novos pilares, legitimando a flexibilização de direitos pela via legislativa.

Nesse sentido, “a forma do capitalismo e os mecanismos de crise são efeitos contingentes de certas regras jurídicas, e não consequências necessárias das leis da acumulação do sistema capitalista” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 27). Sendo assim, “o capitalismo atual apresenta um processo multiforme, no qual a informalidade, a precarização, a materialidade e a imaterialidade se tornaram mecanismos vitais, tanto para a *preservação* quanto para a ampliação da lei do valor” (ANTUNES, 2018, p. 38). E essas incoerências sistêmicas entre a postura dirigente dos governos e a ação neoliberal sobre as instituições públicas, se tornam ainda mais evidentes quando analisarmos a liberdade discursiva das regras do jogo econômico se sobrepondo à desvalorização da liberdade política.

2.2. A racionalidade neoliberal: competição e concorrência generalizada entre “empresários de si mesmos”

Atualmente, as relações de controle se estabelecem em estado de liberdade, onde o indivíduo é motivado a agir, intuitivamente, em busca dos seus objetivos econômicos e prazeres de satisfação individual. A exploração é voltada contra si mesmo, tornando embaçada a antiga dicotomia marxista⁶, que diferenciava exploradores de explorados (HAN, 2017, p. 46-47). A nova versão do capitalismo pós-industrial, na atual era financeira, tem um ar convidativo e agregador exposto pela ideia de “empresário de si mesmo”⁷. Modificou o cerco de afetos das relações humanas, monetarizando-as ao ímpeto da *razão neoliberal*, que, ao contrário, impõem restrições à liberdade através dos próprios meios que a autorizam. DARDOT e LAVAL são precisos nessa análise.

Por estratégia neoliberal entenda-se: o conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, a modificação das regras de funcionamento econômico e a alteração das relações sociais de modo a impor esses objetivos. (...) As políticas neoliberais e as transformações do capitalismo amparam-

⁶“Os trabalhadores de uma fábrica se exploram mutuamente, porque “fazem o jogo uns dos outros, enquanto o fabricante, que nem sequer joga, tampouco está em condições de explorar os trabalhadores”. (MARX; ENGELS, 2007, p. 220).

⁷Foi Michel Foucault, na obra “O nascimento da biopolítica” quem primeiro discorreu sobre a ideia de “empresário de si”, gatilho utilizado por inúmeros autores contemporâneos que intentam atualizar o seu pensamento do contexto neoliberal atual: “no neoliberalismo - e ele não esconde, ele proclama isso -, também vai-se encontrar uma teoria do *homo oeconomicus*, mas o *homo oeconomicus*, aqui, não é em absoluto um parceiro da troca. O *homo oeconomicus* é um empresário, é um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada instante, o *homo oeconomicus* parceiro da troca por um *homo oeconomicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda” (FOUCAULT, 1999, p. 310-311).

se mutuamente para produzir uma luta ideológica, uma crítica sistemática e duradoura de ensaístas políticos contra o Estado de bem estar”. No entanto, essas transformações foram acompanhadas por uma mudança de comportamento. (...) Esses sistemas de coação, tanto econômica como sociais, cuja função era obrigar indivíduos a governar a si mesmo sob pressão da competição, seguiam princípios de uma lógica de valorização de capital (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 193).

Certas incoerências transparecem entre a postura dirigente dos governos e a ação neoliberal do capitalismo, ao analisarmos a liberdade discursiva das regras do jogo econômico se sobrepondo à liberdade política, os ideais de igualdade, justiça social e cidadania substantiva (BROWN, 2016, p. 42-47). No neoliberalismo cosmopolita, criam-se argumentos morais e éticos que são, religiosamente, utilizados para informar o mundo da vida social. A aparência neoliberal ofusca a experiência da diversidade no trabalho e deslumbra o trabalhador para que ele passe a simpatizar, de forma voluntária, com algo que o prejudica diretamente. A racionalidade neoliberal tenta tornar a experiência de vida dos trabalhadores cada vez mais autorregulada pelos parâmetros do mercado financeiro.

Que razão se atribui a um comportamento empreendedor diligente e responsável, porém não recompensado? Revela-se então uma lógica que combina um pensamento simplificador sobre o capital humano de empresas de sucesso com um discurso nacional-teológico de sacrifício moralizado, um sacrifício necessário à saúde e sobrevivência do todo. (...) Sacrifício moralizado que resolve artificialmente o paradoxo da conduta não recompensada, prescrita de maneira normativa pelo neoliberalismo. Exemplo desse paradoxo incluem a promoção do trabalho duro em profissões e atividades subitamente terceirizadas ou eliminadas; a promoção de “sociedades de propriedade” que jogam centenas de milhões de dólares em hipotecas superfaturadas ou insolventes; a promoção de fundos de aposentadoria privados que derretem a cada crise e depressão do capitalismo financeiro; a promoção de graduações e outros tipos de formação que falham em garantir empregos e melhores salários. (BROWN, 2018, p. 9-10)

O neoliberalismo trata-se de uma forma de violência difícil de se apontar responsáveis, e talvez por isso seja mais difícil de rompê-lo. A inovação do neoliberalismo é a sua forma de reestruturar-se a partir de um novo propósito de pensamento social e desenvolvimentista no capitalismo (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 56-70). Propõe um sistema de auto governabilidade que foge das bases puramente econômicas para explorar como recurso a subjetividade humana através da compreensão. Esse novo método de controle é mais eficaz do que o capitalismo liberal clássico, pois, se efetiva não pelo imperativo da restrição, mas sim através da permissão (RIBEIRO, 2017, p. 72) e de uma ideia de positividade vaga (HAN, 2017, p. 25).

A universalização da experiência neoliberal inviabiliza o diálogo sobre a experiência corpórea e sensorial de inúmeros trabalhadores sobre o desgaste provocado pelo sistema. Ao contrário do que acontecia na Revolução Industrial, o método neoliberal produz boa vontade e iniciativa (voluntária) ao trabalhador em aceitar algo que fere, inclusive, categorias

internacionais de proteção aos direitos sociais. Indicado nos termos definidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), reconhecidos pelo Brasil a partir da ratificação da Convenção de nº 98, em 1952. Este fato contraditório diz respeito à condição dos subempregos e do avanço das medidas neoliberais, como a terceirização irrestrita do trabalho, em países asiáticos e latino-americanos como o Brasil, a partir de 1990, conforme veremos em momento oportuno.

Com a transição dos modelos capitalistas do taylorismo⁸ para o seguinte regime de acumulação fordista⁹, (ulterior ao modelo de produção toyotista¹⁰, em 1973), a flexibilidade das doutrinas econômicas que acompanhou o capital desde sempre, passou a desenvolver novas integrações relacionais entre os direitos civis; o trabalho e as políticas de gênero adotadas nas sociedades. A partir disso, a relação dialética do materialismo¹¹ entre os sujeitos-objeto ganham novos elementos de análise, mas que continuaram expostas à dominação ontológica, histórica, elitista e patriarcal sobre a democracia e os direitos trabalhistas das mulheres¹².

SAFATLE (2015, p. 232) é elucidativo ao descrever esse período, alertando que “o sujeito histórico seria uma versão coletiva do sujeito burguês, constituindo-se e constituindo o espaço do mundo social por meio do trabalho”, onde a ideia imagética da sua masculinidade representaria modelos de direitos e igualdade na forma da lei. É dessa perspectiva contemporânea sobre o mundo e suas dinâmicas produtivas que nasce, e faz nascer, a partir da década de 80 o projeto neoliberal. Projeto que conforme veremos a seguir, será um diferencial, pois ele não deve ser visto como o herdeiro natural do liberalismo, assim como também não é seu extravio nem sua traição. É precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como

⁸Entende-se por “taylorismo” o modelo de produção que antecedeu o Fordismo. Era baseado em parâmetros de eficiência e produtividade como critérios remuneratórios. Nesse modelo, os funcionários ficavam restritos ao desempenho de apenas uma função. As suas principais características são: a divisão do trabalho em tarefas específicas; o aumento da produtividade; e grande nível de subordinação hierárquica.

⁹O “fordismo” foi o sistema de produção industrial responsável pela confecção de produtos em série, caracterizada pelo baixo custo de mão de obra, pela acumulação do capital e pela democratização do consumo. As principais inovações do fordismo foram reformas de ordem técnica e organizacional (centradas na dinâmica da produção).

¹⁰O “toyotismo” foi o sistema de produção industrial criado no Japão, após a Segunda Guerra Mundial, pelo engenheiro japonês Taiichi Ohno. As principais características desse modelo de produção é a exploração de mão de obra multifuncional e qualificada. Buscava o máximo aproveitamento dos recursos buscando eliminar desperdícios com a produção (adequada às demandas de mercado). Foi à cultura organizacional do toyotismo que garantiu a sua competitividade de mercado.

¹¹Entende-se por “materialismo histórico”, percepção desenvolvida principalmente por MARX e ENGELS (1987), todas as coisas que podem ser explicadas a partir do desenvolvimento (variado) dos modos de produção, das técnicas produtivas que possam transformar a própria sociedade. Do ponto de vista sociológico, as classes sociais, a luta dos trabalhadores e os modos de produção constituem o objeto central dos estudos marxistas. É o motor que movimenta a história contra a perpetuação das opressões, que, nesse sentido, incluem o obscurantismo dos direitos civis, os privilégios de gênero e a supremacia de raça.

¹²Esse é o ponto central deste trabalho e será melhor desenvolvido em momento posterior.

lógica normativa geral, que parte do Estado ao íntimo da subjetividade (SAFATLE, 2015, p. 233).

Inicialmente associado aos governos de Margareth Thatcher no Reino Unido (1979 – 1990) e a Ronald Reagan nos Estados Unidos (1980–1989), o neoliberalismo pode ser entendido como o prolongamento de um novo projeto social, orientado para uma nova razão político-econômica contemporânea. Aprofundaremos essa perspectiva neste tópico que se inaugura. Muito embora seja comum a associação do modelo neoliberal às políticas de Thatcher e Reagan, foi durante o período ditatorial chileno conduzido por Augusto Pinochet (1973-1990) onde encontramos a primeira sociedade a pôr em prática a gestão idealizada pelas teorias econômicas da Escola de Chicago. Desenvolvidas, em especial, por Milton Friedman, George Stigler (também pela Escola Austríaca), onde o seu principal expoente foi Friedrich Hayek¹³, inspirado por Carl Menger e Von Mises (1881-1973).

Conforme Ditticio (2007, p. 93), acredita-se que cada autor teria contribuído de maneira, estrategicamente, diferente para a difusão da filosofia política neoliberal. Hayek aprofundou-se no desenvolvimento das bases epistemológicas, produzindo referências mais bem acabadas. Friedman liderava mais como um técnico projetista e propagandista dessas mesmas ideias. O Chile, em especial, foi um núcleo laboratorial importante para aplicar as ideias desse grupo de economistas, onde muitos intérpretes compreendem que, através da condução autoritária, tenha-se antecipando em quase uma década o projeto econômico neoliberal, algo que mais tarde se consolidaria na Inglaterra e nos Estados Unidos da América.

O regime autoritário chileno aliou-se ao desenvolvimento de importantes medidas neoliberais para estancar a crise econômica e social no país, enfrentadas pela derrocada dos sistemas capitalistas que precisavam de transformação. Isto é, a filosofia política do neoliberalismo surge em oposição ao chamado modelo de “Estado de bem-estar Social” (*Welfare State*). A proposta anterior tinha como base de planejamento um dirigismo governamental de forte intervenção do Estado na economia e nas sociedades. Esse modelo passou a ser questionado profundamente após o mundo sofrer experiências de tensões conjunturais que levaram ao colapso das economias estatais de uma forma global, em especial a partir das crises do petróleo e do aumento de influência do mercado financeiro nas diretrizes

¹³As contribuições de Hayek em economia podem ser identificadas nos trabalhos – F.A.Hayek. *Individualism and Economic Order* (1948, republicado em 1996), e em *New Studies in Philosophy, Politics, Economics, and the History of Ideas* (1978, republicado em 1985).

jurídicas internacionais (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 196-205). O modelo de bem-estar pretendia intermediar as ações sociais dos governos, mas sem recair no modelo político socialista. O *Welfare State* visava conduzir o modelo de gestão governamental a partir de um liberalismo econômico que se mantivesse atento às desigualdades e as demandas sociais produzidas pelo capitalismo. A principal influência desse pensamento foi desenvolvida a partir dos estudos do economista britânico John Maynard Keynes. O controle macroeconômico estatal enxergava como necessária a regulação da propriedade pública das empresas, a fiscalização dos sistemas fiscais progressivos e o fornecimento de proteções sociais em matéria trabalhista, dentre outras causas.

É inegável que a virada dos anos 1970-1980 tenha mobilizado objetivos para se alcançar a estratégia neoliberal, a começar pela modificação na estrutura do Estado social, desmantelando-o através da política de privatizações das empresas públicas, entre outras iniciativas (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 190).

O nascimento do neoliberalismo foi socialmente descrito como uma “razão governamental” para as sociedades (DARDOT; LAVAL, 2016), e tornou-se a nova sentinela política dos interesses econômicos nos governos globais. Desta forma, dirigir a administração do Estado passa a ser a nova tarefa benthaniana¹⁴, recriada por Hayek, Friedman e Mises, para efeitos de reformular o escopo social. A orientação político-redistributiva e assistencial das instituições públicas foi calculadamente planejada durante o Colóquio Walter Lippmann¹⁵, em 26 de agosto de 1938 (CHOMSKY, 1999) e pelos esforços da Sociedade *Mont-Pèlerin*. Isso implica, sobretudo, nas relações de controle produtivo das relações trabalhistas (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 71). Esse fato vem nos conduzindo durante anos a um efeito prático, inversamente proporcional à riqueza acumulada pelas empresas líderes da iniciativa privada: a perda significativa de visibilidade institucional dos mais pobres, a falta de influência destes nas pautas políticas e identitárias de gênero¹⁶, e a diminuição do poder emancipatório dos indivíduos em reger as suas vidas (CHOMSKY, 1999, p. 9).

¹⁴Referência a Jeremy Bentham, principal difusor da teoria ético-normativa do utilitarismo, principal expoente do liberalismo clássico. O intuito é apresentar o novo modelo socioeconômico neoliberal, designado por novos economistas modernos (a partir de 1980) ao resto das economias mundiais.

¹⁵Realizada no dia 26 de agosto de 1938, a Conferência de intelectuais buscava construir um novo liberalismo em rejeição às versões clássicas do coletivismo, do socialismo e do liberalismo em seu formato de social-democracia. É apontado por muitos autores como o momento de fundação dos ideais estruturantes do neoliberalismo. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 71-100).

¹⁶A definição de gênero adotada remete à percepção de Joan Scott sobre a relação classificatória social entre os sexos, sem descontextualizar as mulheres enquanto sujeitos-protagonistas da história, da política e da economia. Nesse sentido, essas relações entre os gêneros já estão imbricadas em relações de poder.

A chamada Sociedade de *Mont-Pèlerin* aconteceu na Suíça, em 1947, tinha por objetivo reunir forças e internacionalizar causas para combater o “Estado social europeu” e o plano econômico do *New Deal* (1933-1937), comandado pelo então presidente norte-americano, Franklin Delano Roosevelt. Essa conferência foi organizada por Hayek, além de contar com a participação de muitos historiadores, economistas e filósofos, citando-se, entre eles, Milton Friedman, Walter Lipman, Ludwig Von Mises, Lionel Robbins, Karl Popper, Michael Polanyi e Salvador de Mandariaga (DITTICIO, 2017). Os encontros aconteciam duas vezes ao ano, onde eram debatidos os escritos neoliberais do próprio Hayek, tais como “O caminho da servidão” (1944), “A Ação humana” (1949) e “A mentalidade anticapitalista” (1956), ambos de Ludwig Von Mises. Para Hayek, um novo igualitarismo que partisse do “Estado de Bem-Estar Social destruía a liberdade dos indivíduos e a força da concorrência, necessários para a prosperidade de toda a sociedade” (DITTICIO, 2017, p. 94).

De acordo com o diagnóstico de Wendy Brown, o fenômeno de incorporação do modelo de gestão econômica empresarial pelo próprio Estado é chamado de “neoliberalização”. Tal fenômeno age como um facilitador político aos interesses mercadológicos a partir da sua reverência negativa ao caráter social das democracias que exigem do Estado o dever de promover políticas públicas.

Como instrumento da política econômica do Estado, com o dismantelamento dos auxílios sociais, da progressividade do imposto e outras ferramentas de redistribuição de riquezas de um lado, e como o estímulo da atividade sem entraves ao capital mediante a desregulamentação do sistema de saúde, do trabalho e do meio ambiente de outro (BROWN, 2007, p. 37).

O mercado, lentamente, trata de assumir a posição virtuosa como palco da democracia e o Estado como palco da ineficiência e da corrupção que se enraíza na sociedade (SOUZA, 2015). No entanto, intuir que a separação de ambos seja algo possível é uma ilusão. O mercado necessita do poder coercitivo de polícia, ou seja, da violência estatal e das instituições judiciais para reprimir greves e garantir que os contratos sejam cumpridos. De igual forma, o Estado necessita da intervenção da iniciativa privada para ombrear despesas públicas e angariar investimentos para alimentar a sua receita fiscal, por exemplo. No entanto, quando ambos os pares disputam o mesmo espaço social, medindo e articulando forças, evidencia-se que onde há corrupção sistêmica, provocada e induzida pelo meio político, essa não subsiste quando provocada por interesses de mercado (SOUZA, 2015, p. 100).

Segundo CHOMSKY (1999, p. 59), as ações especulativas estrangeiras sobre os monopólios estatais, foram concedidas pela presença (ou ausência) negativa do Estado, em manter-se à frente da coisa pública, o que onerou ainda mais os custos dos serviços essenciais à população. Tudo isso remete “à percepção popular de que somente a elite se beneficiou com a transição para a democracia” (CHOMSKY, 1999, p. 61). Essa dupla via de suspeição e dependência financeira dos mercados externos e dos governos burocratas afetou, de modo geral, as relações de credibilidade entre as pessoas. Sobretudo, a crença sistêmica no fundamento da justiça e no exercício dos direitos civis e trabalhistas em sociedades democráticas. Posto que “as pessoas não têm outros direitos além daquilo que podem obter e esperar do mercado de trabalho não regulado” (CHOMSKY, 1999, p. 33).

Conforme DARDOT e LAVAL (2016), à medida que o flanco do próprio Estado age para diminuir e enfraquecer os direitos dos trabalhadores e privatizar as receitas das suas instituições públicas, este “terceiriza” também as suas responsabilidades para dar continuidade do contrato social com o Estado. No mesmo sentido, aos poucos o movimento de retirada do Estado passa a ser sistemicamente colonizado por novos modelos sociais de concorrência e de governabilidade empresarial (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 26). É a partir desse momento que a precariedade da vida e dos dilemas existenciais dos trabalhadores sobre o alcance da produtividade (ou o esgotamento da capacidade produtiva desses) se intensificam no modo de sustentabilidade da vida neoliberal.

A adoção desses novos padrões induz a novas exegeses de desempenho e a outros estados de paralisia subjetiva, a partir do dócil “consentimento dos governados” (CHOMSKY, 1999, p. 25). Nesse ponto, relembremos a essência política liberal, novamente reconstruída como estratégia de ordem psicossocial, e que cumpre a principal função ideológica no neoliberalismo: “se o indivíduo é o único responsável pelo seu destino, a sociedade não lhe deve nada (...) em compensação, ele deve mostrar constantemente o seu valor para merecer as condições de sua existência”. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 213).

Na perspectiva liberal clássica, a teoria do “igualitarismo material”, proposta pelo social-democrata liberal Karl Popper em: “A sociedade aberta e seus inimigos” (1962)¹⁷, insiste nessa

¹⁷O igualitarismo é uma filosofia política que acredita na imparcialidade de tratamento entre os cidadãos pelo Estado. Subentende que o nascimento, a conexão familiar ou a riqueza não influenciam aqueles que criam e administram as leis. Não reconhece privilégios “naturais”, embora certos privilégios possam ser conferidos pelos

mesma hipótese de mascarar as desigualdades produzidas pelo fracasso do sistema econômico: oferecer oportunidades iguais para capacidades sociais diferentes de aproveitamento. Isto é, objetivamente, acredita-se que a liberdade, desacompanhada de oportunidades sociais, não acrescenta nada a ninguém, principalmente no que tange às desigualdades entre os gêneros, adotada por algumas empresas no modelo da terceirização, como foca a presente pesquisa. Pelo contrário, o neoliberalismo, quando assimilado pelas dinâmicas excludentes e concorrenciais dos mercados, pode provocar um acentuado desgaste psicológico nas sociedades globais. O fenômeno da neoliberalização avançou a ponto de abocanhar a democracia, visto que as sucessivas manobras em privatizar e esvaziar bens e serviços públicos serve como exemplo de enfraquecimento do social no seu sentido político.

A dinâmica laboral dos trabalhadores atualmente está associada a uma rotina estafante de estímulos, muito além do que alguns indivíduos conseguem absorver. Isso acaba contribuindo para um comprometimento maior na saúde do trabalhador e da sua vitalidade funcional. Não há como barganhar contra as demandas por desempenho impostas pelo sistema neoliberal, posto que a violência implicada por essa ordem contaminou a noção de liberdade dos próprios indivíduos. Em “Sociedade do cansaço”, HAN (2017, p. 7-21) considera que a internalização psíquica do modelo neoliberal substituiu a desconfiança dos indivíduos por outro tipo reação mais positiva, algo mais adaptado ao cenário hostil. A cada dia que se internaliza mais hábitos de auto responsabilização por fracassos pessoais no âmbito profissional, mais espaços se abrem para o desengajamento e a depressão, decorrentes do mundo do trabalho, conforme trataremos a seguir.

Para que o indivíduo seja livre para conquistar a independência econômica, ele deve dedicar-se cada vez mais ao trabalho. Deve também aprender a fazer sacrifícios e assumir a responsabilidade por seus resultados, tal qual faz uma empresa (HAN, 2015, p. 27). Caso não esteja agindo “colaborativamente” de modo aceitável, ou seja, caso o seu esforço não alcance o sucesso e o reconhecimento esperados, certamente esse indivíduo não está dando o máximo de si. A mensagem propalada é a da meritocracia junto da hiper responsabilização sobre si mesmo, inclusive pelas crises que estão além da sua capacidade profissional em superá-las.

Na mesma direção, Wendy Brown também pontua:

cidadãos aqueles em que confiam. “The Open Society And Its Enemies”. POPPER, Karl R. (1962). Volume I. Plato’s Political Programme. Chapter 6: Totalitarian Justice. IV, p. 100.

Quando tais localismos não se erguem puxados pelo andar de cima, mas, em vez disso, o fazem num esforço sério de independência, tomam a forma possível de um rico compartilhamento do poder. Porém, quando delegação e responsabilização se combinam, uma ordem é produzida na qual os efeitos sociais do poder – sujeitos responsáveis e culpabilizáveis por suas vidas e pela vida da nação. Por meio desse binômio atuação-culpabilização, indivíduos são duplamente responsabilizados: espera-se que cuidem de si mesmos (e são culpabilizados por seu próprio fracasso em prosperar) e do bem-estar econômico (e são culpabilizados pelo fracasso da economia em prosperar). (BROWN, 2018, p. 40).

Uma rebelião contra a submissão ideológica às “leis” do capitalismo em sua vertente neoliberal é quase inescapável, isso porque a neoliberalização, enquanto projeto, propõe a substituição da consciência plural pelo pensamento singular em relação à cidadania. Ensina-nos que para ser incluído e poder pertencer eu, sumariamente, devo excluir outro para tomar seu lugar. Uma sociedade de competidores que compreende a si mesmo como um grande campo de caça, onde o outro é visto necessariamente como um concorrente e um adversário a ser superado. Uma sociedade de “empresários de si mesmos” que traz a subjetividade empresarial como sua marca (HAN, 2017, p. 23-ss). Há momentos em que os outros e o próprio *self* do “sujeito do desempenho” se tornam uma razão-limitante para qualquer possibilidade de pensarmos alguma espécie de progresso, em termos de solidariedade social. Assim, o neoliberalismo é um sistema que preceitua a concorrência generalizada no âmbito das relações humanas, onde aquele que mais exige do empregado é ele mesmo. Portanto, o neoliberalismo produz o desejo particular e a exigência interna por desempenho, transformando o trabalhador em um “escravo de si mesmo” (HAN, 2017, p. 47).

Até a adoção de jargões neoliberais¹⁸ pelas empresas buscam ressignificar os processos trabalhistas e encobrir a existência de uma nova cultura organizacional exigida. Através da terceirização, os trabalhadores passam a ser tratados como *colaboradores* (que é um sinônimo para empregado ou funcionário). As *competências* (habilidades) oferecidas pelos trabalhadores devem *agregar valor* (incorporar ao trabalho algo que o qualifique ou o torne cada vez mais sofisticado) para a empresa. O serviço prestado deve atender ao “*deadline*” (prazo final) e a uma maior *comoditização* (um tratamento padrão para atividades ou produtos), para que melhor atendam às necessidades dos usuários.

Nesse sentido, HAN (2017, p. 30) caracteriza o sujeito neoliberal como autor e vítima do mesmo contexto de violência existencial. A sutileza do estado mental produzido pelo

¹⁸Para consultar mais Informações verificar disponíveis: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/581859-101-eufemismos-do-glossario-neoliberal>> Acesso: 02-fev-2019.

neoliberalismo é permitir que os trabalhadores reifiquem o seu comprometimento laboral, moral e psicológico não apenas com o sistema, mas consigo mesmo e com os limites de alcance do seu potencial. Desde Marx¹⁹, tem-se repetido sucessivamente a constatação de que somente o sistema capitalista oferece possibilidades ilimitadas aos indivíduos de encontrarem algo que deifique a sua ação, pelo reconhecimento social do trabalho (SAFATLE, 2015, p. 228). Sobretudo, “não estamos mais lidando com um simples desencantamento democrático passageiro, mas com uma mutação muito radical, cuja extensão é revelada pela dessimbolização que afeta a política” no mundo da vida e dos direitos das populações mundiais (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 382).

Ainda que o estado de escravização mental dos "sujeitos do desempenho" (DARDOT; LAVAL, 2016) se depare, em alguma medida, com o enfrentamento da autoridade patronal, o ritual segue o seu curso de autodeterminação, orientado pelo simbolismo da autodisciplina²⁰ (SAFATLE, 2015, p. 228). Essa disciplina, utilizada no mundo do trabalho, domestica as nossas necessidades e expectativas, além de submetê-las à própria autoridade autodisciplinar do *eu*, ao moldar a personalidade de nossas ações. Noutros termos, trata-se de exercitarmos em nós mesmos a consciência do trabalho e do dever para que possamos ocupar funções sociais das quais nos obrigamos²¹. Esse sistema rígido de organização mental deve ser forte o bastante para que o próprio sujeito o lance contra si, suspendendo as suas exigências e prazeres imediatos, para constituir a sua própria noção de autonomia (SAFATLE, 2015). Isso explica por que somente àqueles que são capazes de trabalhar são autônomos, “não apenas no sentido material de serem capazes de prover seus próprios sustentos, mas no sentido moral de impor para si, uma lei de conduta que é a expressão de sua própria vontade” (SAFATLE, 2015, p. 235).

¹⁹“A organização do proletariado em classe e, portanto, em partido político, é incessantemente destruída pela concorrência que fazem entre si os próprios operários. Mas renasce sempre, e cada vez mais forte, mais firme, mais poderosa. Aproveita-se das divisões intestinas da burguesia para obrigá-la ao reconhecimento legal de certos interesses da classe operária, como, por exemplo, a lei da jornada de dez horas de trabalho na Inglaterra”. Manifesto Comunista – (MARX, 1987, p. 6).

²⁰Foucault, em sua produção, compreende os “mecanismos disciplinares” como dinâmicas do aplicadas à política de condicionamento dos corpos desenvolvida pela modernidade. “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de disciplinas. (...) As disciplinas se tornam no decorrer dos séculos (XVII e XVIII) fórmulas gerais de dominação”. (FOUCAULT, 1987, p. 133).

²¹A gênese psicológica do trabalho e a construção da autonomia do sujeito remetem aos três princípios (do id- prazer, ego- da realidade e superego- da moral) apontados por Freud como responsáveis por firmar as estruturas da consciência. Essa mesma teoria psicológica é trabalhada por Vladimir Safatle (2015) ao estabelecer uma conexão entre a vontade, o dever e o trabalho social.

Conforme HAN (2017, p. 15), essa situação persecutória entre a positividade²². e as crenças individuais no mundo moderno do trabalho, criam ambições que separam a força dos trabalhadores. Além de dividir espaços, a subjetividade neoliberal vem produzindo gerações de indivíduos depressivos (síndrome de *Burnout*²³) e esgotados de perspectivas. Desta forma, o culto ao desempenho empresarial vai alargando a depressão como sintoma social. Quem não se adapta bem a essas mudanças neoliberais, tem a sensação de estar à “margem da experiência”, do ritmo social (KEHL, 2009, p. 171). O depressivo é “aquele que resiste com sua lentidão, seu orgulho angustiado e angustiante em um tempo estagnado, que lhe parece não passar”.

A universalização da experiência neoliberal, neste sentido, inviabiliza o diálogo sobre a experiência corpórea e sensorial de inúmeros trabalhadores e trabalhadoras sobre o desgaste provocado pelo sistema. E a experiência de sofrimento constante faz aumentar as chances de infartos psíquicos, da depressão e da morte subjetiva de todos os sentidos positivos da vida. (HAN, 2017, p.14).

Esvaziam-se os afetos, os vínculos de fraternidade das relações trabalhistas, responsáveis pelo fenômeno da “atomização da sociedade” (HAN, 2017). Isto é, torna-se difícil dissociar tais violências psicológicas principalmente quando o poder ilimitado sobre os corpos e as mentes dos trabalhadores e das trabalhadoras agem sem cancelar o dever da disciplina nem o da obediência. Uma forma de autocontenção dos indivíduos que conta com a subjetivação do trabalho como um novo imperativo categórico para si mesmo. Uma lei vigilante de conteúdo moral a ser perseguida. A terceirização será um elemento decisivo para o avanço no aparato neoliberal no mundo contemporâneo, conforme veremos a seguir.

2.3. A terceirização como subproduto da razão neoliberal

Nesse tópico, passaremos a travar discussões relevantes no tocante à regulamentação da terceirização como prática que tem se acentuado muito nos últimos anos, principalmente pela

²²HAN nos traz que existe uma perversidade social associada entre o desejo exorbitante de positividade e o vazio. Nem um nem outro deixam de causar adoecimentos decorrentes da superexposição produtiva do desempenho e do excesso de positividade. (HAN, 2017, p. 16). Ideia similar pode ser identificada em BOURDIEU (2001), referindo que a política da positividade empurra a violência simbólica para dentro do sistema, e aproveita-se dela para transformá-la em lucro e dominação.

²³“*Burnout*”, conceito intensamente problematizado pelo filósofo Byung-Chul Han, é originariamente tido como um conceito psicológico que descreve a sensação de cansaço e desinteresse crônicos, ocorrendo, em geral, no ambiente de trabalho. A síndrome de *Burnout* foi desenvolvida no início dos anos 1970 pelos profissionais da área da saúde e é considerada como uma incapacidade para lidar com estresse emocional no ambiente de trabalho ou como um dispêndio excessivo de energia, levando à sensação de exaustão de esgotamento.

variedade de serviços disponíveis para contratações. O instituto da terceirização está cada vez mais adaptado a espaços urbanos e rurais, nos setores industriais, no comércio e também como parte da iniciativa público-privada de muitos países. Esse modelo de exploração econômica existe desde o século XIX, e vem acompanhando o ritmo da industrialização à inserção tecnológica nos novos meios de produção capitalista.

Por definição, entende-se a terceirização como um conjunto de práticas e de políticas, capazes de expressar emergências contemporâneas por meio de uma ideia de “racionalidade governamental”. Nesse sentido, na economia, passa-se a defender de que o crescimento econômico e o desenvolvimento social estariam intrinsecamente ligados a novas formas possíveis de estimular a competitividade do mercado financeiro, presentes no modelo neoliberal. Para que isso fosse posto em prática, seria preciso que o Estado colaborasse flexibilizando a sua vigilância em relação aos princípios e garantias que buscavam determinar equilíbrio no campo do trabalho. Aos poucos, todos os aspectos da vida passariam a ser modulados por uma nova classe social mundial, emergente: o “precariado”. (GUY, 2013). A terceirização também pode ser entendida como o incremento de uma governabilidade que reforça o modo de gestão econômica como um instrumento de gestão social (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 375). Guia práticas políticas e internaliza valores de mercado dentro das democracias contemporâneas.

A temática da terceirização deságua atenções da sociologia à medida que tenciona a forma de organização do Estado, de como os sistemas políticos costumam lidar diante dos colapsos que a governabilidade neoliberal vem produzindo. Se, por um lado, estamos passando por uma diminuição considerável da presença do Estado nas políticas de bem-estar coletivo, através das iniciativas de recuo de investimentos. Isto é, de um lado há o contingenciamento dos serviços públicos de saúde, precarização da educação pública, moradias populares, transporte público, assistência social e ofertas de trabalho formal em curso (FRASER, 2016). Por outro, tudo aponta para a urgência de estudos sociológicos que retratem essa deterioração das condições de negociação da classe das trabalhadoras, em seus aspectos políticos institucionais e em outros tantos espaços públicos alternativos.

Embora o termo “precariado” não pareça uma nomenclatura nova e nem mesmo isenta de contaminações marxistas, historicamente, permanece relevante neste estudo. Ainda que seja

avaliada como negativa categorial, a terminologia cunhada por Marx e Weber²⁴ torna as claras diferenças expressa no presente modelo neoliberal no mundo do trabalho. Posições, estas, que sempre requerem divagações geográficas e outras, históricas quando pensada junto da terminologia “globalização”. Se antes, o precariado se dedicava a agrupar elementos de classe e status social, intermediada por relações de proximidade e conflitos entre o Estado e o capital, atualmente, o precariado está presente em todas as estruturas sociais. A classe média também passou a integrar em seu rol os sujeitos independentes de classe, raça e de gênero. Portanto,

Entendemos, ao tratar da realidade presente em alguns países de capitalismo avançado, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende distintos pólos que são expressões visíveis da mesma classe trabalhadora, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado (diferenciação, aliás, que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por gênero, geração, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação etc.) (ANTUNES, 2016, p. 64).

Diferentemente do posicionamento de Guy Standing (2013)²⁵, o precariado proletário sempre existiu vinculado às atividades industriais, e por isso, a sua força de trabalho alienante nunca esteve fora do sistema capitalista (ainda que nunca se tenha deixado de tencioná-lo por constantes desigualdades). Antes da crise do sistema fordista e do esvaziamento do Estado de bem-estar social, a inclusão cidadã desse proletariado precário passou a integrar suas lutas de classe dentro de centrais sindicais organizadas pelo método burocrata-corporativista. Travavam lutas pela garantia progressista de direitos em associação comum, dentro dos marcos de vigilância permissivo-regulatório do Estado.

O trabalho terceirizado já fazia parte da realidade dos trabalhadores franceses desde os anos 1879-1980. Na França do século XVI já se coibia desde 1848 a subcontratação de mão de obra artesã, que ficou conhecida como “*marchandage*”. A partir desse registro, podemos considerar a existência de vestígios históricos relacionando a “*marchandage*” como o movimento embrionário da terceirização, também ligado à formação de uma categoria de trabalhadores proletarizados. O funcionamento dessa prática consistia em obter lucros através da intermediação de serviços oferecidos por outros profissionais livres. O controle e a

²⁴A natureza categorial do precariado é de origem marxista, formando um neologismo proposital ao combinar a semântica do adjetivo “precário” com o substantivo “proletariado”. Ver mais em: WEBER, MARX. (1968-1920), *Economia e Sociedade: Fundamentos de uma sociologia Compreensiva*. Marx/Weber, 2000.

²⁵Há outras formulações não menos importantes de autores como Ruy Braga, Giovanni Alves e Ricardo Antunes que discordam da definição aplicável de *Precariado* proposta por Guy Standing. A definição sustentada pelo (GUY, 2013) considera que o precariado surge como uma nova classe, que se diferencia do *proletariado trabalhista* formado no período *taylorista/fordista*. A nova configuração dessa classe também é variante e é percebida de forma desorganizada, oscilante, ideologicamente difusa. Portanto, acaba sendo mais vulnerável à captura por “políticas populistas” e até de governos com tendências mais “neofascistas”.

subordinação dos artesãos independentes acabaram produzindo precarizações, à medida que gerou rebaixamentos salariais sobre as suas relações de trabalho (CARELLI, 2013). Após tornar-se conhecida na França, essa prática foi considerada ilegal e passou a ser coibida por uma legislação protecionista que coibia criminalmente a exploração de mão de obra intermediária entre trabalhadores (CARELLI, 2013, p. 9). Além de rebaixar o valor das remunerações, dividia os trabalhadores e os afastava da reivindicação por direitos laborais envolvidos nas etapas de produção e venda do próprio trabalho.

Em alguns países latinos e asiáticos, passou-se a aderir à terceirização como uma forte estratégia de reserva trabalhista para abastecer mercados internacionais no desenvolvimento da globalização. Junto da financeirização²⁶ das economias globais, a prática da terceirização enxergou em países como Brasil e Índia um meio de subalternizar a mão de obra periférica dos trabalhadores, através da descentralização do trabalho a baixos custos. O uso de chantagens políticas e extorsões de dívidas públicas forçou a colaboração dos países latino-americanos a aceitarem a implantação de reformas econômicas neoliberais, tais como as iniciativas propostas pelo Bretton Woods, em 1944 e pela Carta Econômica das Américas, em 1945, nos Estados Unidos²⁷. A exigência internacional é a de que países como Brasil, Argentina, Chile e México (DITTICIO, 2007, p. 25) passassem a aderir a plataformas de desenvolvimento neoliberais em seus mercados internos (BETHELL, 2005, p. 98).

As tendências da globalização, aliadas ao fortalecimento de políticas econômicas neoliberais no Brasil, começaram a se popularizar na América Latina e na Ásia a partir de 1990 (HIRATA, 2001, p. 143). Desde então, a condição operacional dos trabalhadores e as transformações no modo como as atividades remuneradas passariam a ser divididas e exigidas, sobrevém a construir o argumento da livre autonomia como algo inicialmente positivo ao trabalhador. Essas tendências, na prática, internalizam um novo método de configurar as relações trabalhistas baseadas nas capacidades de desempenho dos sujeitos.

²⁶Entende-se aqui por “financeirização da economia” como produto do aumento das relações econômicas internacionais e do aumento do fluxo de capitais e não de mercadorias. Este aumento está ligado a um processo que denominamos de “financeirização da economia”. As atividades financeiras vêm ganhando mais importância do que as atividades de produção e de comercialização de produtos nos mercados globais.

²⁷As medidas mencionadas são regras de boas relações comerciais e financeiras entre os países mais industrializados do mundo, após a Segunda Guerra Mundial. O objetivo era fixar uma ordem monetária negociada, tendo como objetivo governar e/ou controlar as economias internacionais.

Nesse cenário globalizado de 1990, as qualificações profissionais passam a se tornar mais exigentes, a participação das mulheres no mercado de trabalho ganha força e aumenta exponencialmente nas áreas formais (CLT) e informais nos setores da iniciativa privada (HIRATA, 2001, p. 143). Por outro lado, a mudança fez aumentar também a competitividade por postos de trabalho de baixa qualidade. Subdesvalorização de vagas, Informalidade, precarização, flexibilidade laboral, inseguranças e desproteções legislativas passam a ser fenômenos cotidianos na vida dos trabalhadores brasileiros.

2.4 O itinerário da terceirização na experiência brasileira

No Brasil, o problema da terceirização se acentua diante da informalidade, que corresponde a um excedente populacional de trabalhadores lançados, do dia para a noite, nos mercados de trabalho após a abolição da escravidão, em 1888. A primeira mudança na exploração de mão de obra ocorreu no campo, quando o trabalho escravo passou a ser substituído pelo trabalho remunerado dos imigrantes europeus. Isto é, a transformação na cadeia produtiva e na forma de organização social do trabalho, aos poucos, foi sendo reformulada e substituída por novos padrões de acumulação capitalistas na corrida colonial. No entanto, a subcontratação periférica de mão de obra, a subordinação hierárquica e o produtivismo foram sendo mantidos como bases patrimonialistas importantes para firmar os ajustes da economia da terceirização.

Há grande informalidade na forma de prestação de muitos serviços, o que acaba por caracterizar irregularidades dentro da lei, ou estimular a ausência de regulação para diferentes formas de prestação do trabalho no Brasil (IPEA, 2018, p. 115). Algumas modalidades de exploração do trabalho informal, geralmente, consistem na prestação de mão de obra sazonal ou intermitente, algo que passou a ser muito utilizado por ser abundante e barata. A partir de então, a terceirização passa a ser vista como um estímulo aos países mais desenvolvidos a entrarem em frequentes disputas comerciais por países emergentes, como o Brasil (ANTUNES, 2018).

Com o tempo, o efeito da globalização foi atraindo interesses de países hegemônicos, do capital financeiro para as economias transnacionais de outros países. Duras medidas começaram a ser adotadas no Brasil, governado por Eurico Gaspar Dutra, entre 1945-1950, até que o projeto neoliberal fosse consolidado no país, a partir de 1990 (BETHELL, 2005, p. 99).

A terceirização, então, passa a ganhar ampla aceitação no país devido à possibilidade da iniciativa privada de expandir os seus lucros, transferindo maior sobrecarga operacional à mão de obra operária. Além disso, o “negócio da terceirização” passou a exigir alta produtividade dos funcionários sem corresponder a maiores salários. Cobra-se o trabalho em menos tempo sem exigir aumento no número de recursos econômicos investidos (ANTUNES, 2018).

O método do toyotismo foi reelaborado na terceirização para permitir que a flexibilização se estendesse por várias vezes na mesma malha de produção, criando assim, redes interdependentes e paralelas de subcontratação que suportem preços baixos a inservíveis como ocorre, por exemplo, na quarteirização²⁸. Em longo prazo, essas transformações causaram um declínio qualitativo nas condições de saúde, recorrência de acidentes e maior vulnerabilidade política dos trabalhadores (IPEA, 2018, p. 116). Isso acontece devido ao fato de a terceirização ser um modelo de fácil adaptação e de controle à distância. Isto é, as decisões sobre as empresas terceirizadas podem ser tomadas em um país, enquanto a criação dos produtos e a prestação de serviços podem ser desenvolvidas em outros.

Nesse aspecto, pouco a pouco, a concorrência e a competitividade neoliberal buscaram a substituição dos parâmetros protecionistas, negociando posições de gestão estratégicas com o próprio Estado. A expectativa neoliberal é a de que as governabilidades empresariais passem a substituir antigos pactos constitucionais pela proteção do trabalho, aumentando fragilidades econômicas no setor. No entanto, quando a iniciativa neoliberal começa a enfrentar percalços nas crises de descapitalização, é o Estado quem deve socorrer a desordem econômica, sustentando sozinho o prejuízo social causado pela crise de investimentos (DARDOT; LAVAL, p.2016). Noutros termos, o reflexo da lógica de precarização neoliberal opera em substituição ao *modus operandi* da própria Administração Pública no universo institucional. Com isso, a terceirização é ambientalizada dentro dos espaços do setor público, ressignificando e substituindo a forma de gestão dessas relações pela ótica privatista.

Em 1967, uma nova morfologia do trabalho passou a intervir nos quadros da autonomia do serviço público brasileiro, induzindo um início regulatório para a política da terceirização em pleno período da ditadura militar. O primeiro movimento lançado ressalta essa limitação de maneira taxativa por meio do Decreto-lei de n.º 200/1967. O principal motivo que impulsionou

²⁸Quarteirização é uma prática de descentralização de atividades e serviços prestados a outras empresas também terceirizadas. Dobra-se e divide-se o ciclo de produção fornecendo, de uma empresa a outra os mesmos serviços sem que nenhuma terceirizada tenha vínculo com o tomador de serviço (contratante).

essa iniciativa foi, conforme traz o próprio Decreto, o interesse em “impedir” o avanço dos ramos da Administração Pública. A iniciativa do Executivo, à época, era a de descentralizar a cadeia de comandos, buscando alcançar maior rapidez e objetividade nas gestões públicas através da descentralização burocrática da Administração (mediante a contratação ou concessão de execução indireta de serviços pelo setor privado). Abriu-se, assim, um importante flanco para instituir racionalidades que questionem as diretrizes do aparelhamento estatal.

§7.º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, o Administração procurará desobrigar-se do realização material de tarefas executivas recorrendo, sempre que possível, à execução indireto, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvido e capacitado o desempenhar os encargos de execução (D. Lei nº 101, de 04 de Maio de 2000/1967).

Novamente em 1970, uma nova medida legislativa (Lei nº 5.645) passou a complementar a atribuição anterior. Através dessa lei, passou-se a observar quais serviços seriam passíveis de substituição mediante a contratação mediata de empresas terceirizadas. A elaboração foi expedida pelo novo “Plano de Classificação de Cargos”, antecipando total ou parcialmente, as funções reguladas mediante Decreto. São elas: I - Direção e Assessoramento Superiores. Os cargos de Provimento Efetivo são: II - Pesquisa Científica e Tecnológica; III – Diplomacia; IV – Magistério; V - Polícia Federal; VI - Tributação, Arrecadação e Fiscalização; VII – Artesanato; VIII - Serviços Auxiliares; IX - Outras atividades de nível superior; X - Outras atividades de nível médio. A contratação de alguns cargos de forma indireta deveria ser feita mediante condição emergencial por empresas privadas prestadoras desses serviços.

Antes de a Constituição Federal de 1988 vir a regularizar a condição de subcontratação dos trabalhadores que prestavam serviço à Administração Pública, as regras da contratação eram estabelecidas em conformidade com as diretrizes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Não havia restrições à forma de ingresso através de concurso e emprego público, logo, também não havia proteções contra demissões e admissões. Com o tempo, estimulou-se fortemente a adesão de formas contratuais terceirizadas, principalmente na estrutura dos cargos de gestão.

A terceirização é parte de um uma virada na austeridade econômica para a consolidação de um estado gerencial de emergência. A crise da gestão neoliberal utiliza mão de obra de diversas atividades profissionais como manancial de recursos privatistas. Faz esse uso para fins de consumir e engessar a capacidade do funcionalismo público de se desenvolver e tornar

acessíveis os serviços públicos mais elementares. Na iniciativa privada, lucra-se com a terceirização, com as privatizações, com a redução de investimentos, com o parcelamento dos salários dos trabalhadores e com a destituição da função pública. O Estado age como colaboracionista dessa política de ataque às populações ao priorizar interesses dos mercados. O que se busca como parâmetro dessa nova funcionalidade neoliberal é a substituição de um “estado gerencial” por uma gestão de “governo empresarial”, conforme referem Dardot e Laval (2016).

O impacto da terceirização prometia o aumento das expectativas de empregabilidade, maior concorrência, acréscimo de eficiência e a emergência de investimentos que aqueceram mercados empresariais e estabeleceram parâmetros de produtividade globalizados. Ocorre que a pressa em alcançar esses patamares se mostrou indissociável de inúmeras formas da precarização, tanto em relação às condições de trabalho quanto à sobrevivência e estabilidade dos trabalhadores brasileiros (ANTUNES, 2018). Nesse aspecto, é possível encarar o discurso da “modernização trabalhista” como um argumento facilitador de novos processos de desenvolvimento neoliberal que forcem as sociedades a se renderem. Esse discurso mercadológico sobre o trabalho é pragmático e, quando incorporado como pauta política dos governos, costuma justificar precarizações ancoradas à crise.

Quanto maior o enunciado do controle participativo do Estado na economia, maior será a tendência da prática do Rent-Seeking²⁹, buscando evadir-se do risco e das perdas sociais sob os seus investimentos. Uma das reformas estatais de grande impacto, neste modelo, aconteceu no mandato do Fernando Henrique Cardoso, em 1995. É considerado por muitos estudiosos como a reforma de governo que mais emplacou mudanças no sistema gerencial da Administração Pública, incluindo a adoção de políticas de terceirização e privatização (desestatização) de empresas nacionais. As sucessivas mudanças forjadas no Plano Diretor da Administração Pública, ao longo dos anos, tiveram por objeto espelhar-se no modelo de gestão da empresarial flexível, semelhante ao regime toyotista (DRUCK, et al., 2018, p. 115). O grande paradigma contemporâneo exige formas flexíveis de gestão, de horizontalização, de

²⁹O *Rent-Seeking*²⁹ é uma estratégia neoliberal que multiplicar a produção de lucro e reparte entre os seus associados. Assim, formam-se parcerias estatais na intenção de obter mais benefícios fiscais, legislativos, e jurídicos, proteções tarifárias, isenções fiscais, privatizações, terceirizações de mão de obra qualificada e mais exigências regulatórias sobre a concorrência (DITTICIO, 2007, p. 30). Em troca, o Estado recebe apoio político, propinas, contratos fraudulentos, e publicidade de reforço positivo do setor privado.

estruturas, ao tempo de descentralizar funções, incentivos à criatividade gerencial como requisitos de gestão no ambiente público (Brasil, 1995, p. 17, *apud* Amorim, 2009, p. 71).

Essa vontade de impor no cerne da ação pública os valores, as práticas e o funcionamento da empresa privada conduz à instituição de uma nova prática de governo. (...) Determina que o Estado seja mais flexível, reativo, fundamentado no mercado e orientado para o consumidor. (...) Essa mutação empresarial não visa apenas a aumentar a eficácia e reduzir custos da ação pública; ela subverte radicalmente os fundamentos modernos da democracia, isto é, o reconhecimento de direitos sociais ao *status* de cidadão. (...) Uma “mercadorização” da instituição pública obrigada a funcionar de acordo com as regras empresariais. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 274-275).

O investimento dessa política de aniquilação social não ganha visibilidade, pois opera infiltrada nos processos decisórios e executivos, no judiciário e no ritmo da produção legislativa. Esse efeito não contingente atinge as agremiações sindicais de trabalhadores, dificultando a articulação reformista destes em dialogar com os grandes setores empresariais. Os episódios de crise prolongam as necessidades sociais e criam oportunidades para acirrar tensões entre os trabalhadores sindicalizados, não sindicalizados ou desempregados. Por fim, a necessidade dos trabalhadores os força a aceitar postos de trabalho precários em troca de salários menores sob o argumento de que é melhor assim do que o desemprego.

Por ter custos menores e maior descontinuidade contratual, a terceirização atende o recurso de mão de obra de salário de base³⁰. Nesse sentido, os principais prejuízos causados pela terceirização associam-se à fragilidade dos vínculos temporários, alta rotatividade, e, por último, à subcontratação. Essas desvantagens acentuam ainda mais a insegurança dos trabalhadores nos casos em que a tomadora de serviços é a própria Administração Pública. Repercussões que implicaram de maneira imediata no entendimento de causa que prevalece sobre a Justiça do Trabalho atualmente.

Pesquisas relativamente recentes, sobre os efeitos da terceirização no âmbito laboral brasileiro³¹, nos permitem associá-la ao caráter neoliberal de precarização do trabalho, agora estendida a todas as categorias profissionais desde março de 2017. Conforme um Estudo elaborado pela Central Única dos Trabalhadores, CUT (2014)³², os trabalhadores terceirizados

³⁰Dados disponíveis no site: <https://www.sindeepres.org.br/images/stories/pdf/pesquisa/terceirizacaoembrasil.pdf>. Acesso em agosto de 2019.

³¹Nesse sentido, compreende-se a terceirização, bem como toda a reforma trabalhista, como associadas a uma política neoliberal que fragiliza os vínculos empregatícios e as garantias de direitos associados aos contratos amparados na CLT.

³²Dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>> 30-jan-2019>.

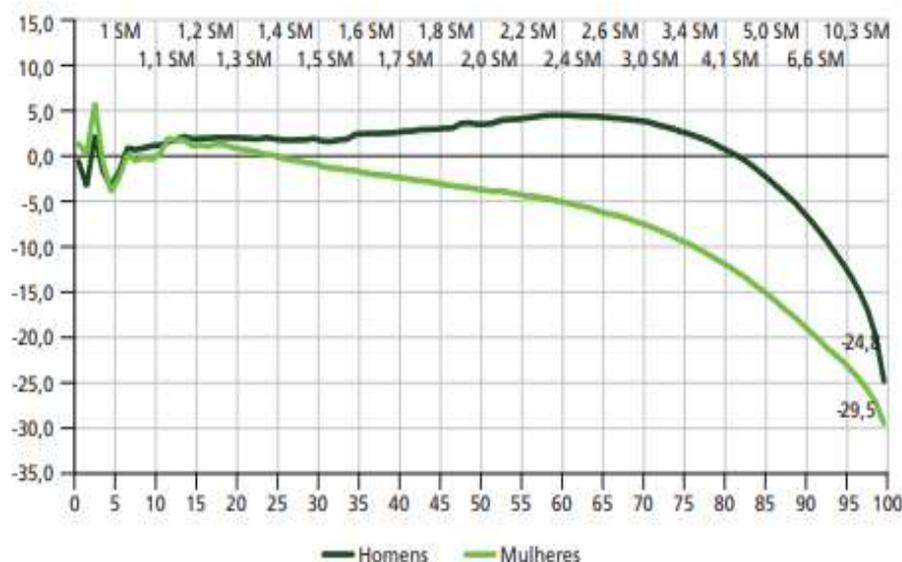
recebem 25% menos de salários, e trabalham 7,5 horas semanais a mais do que outros empregados. A estabilidade da terceirização atinge menos da metade do tempo do emprego convencional, sobre as proteções celetistas. Os seus resultados confirmam um índice de reprovação de 81% entre a população, considerando critérios de discrepância regionais.

Outros dados mais recentes, extraídos do Departamento Intersindical de Estatísticas Socioeconômicas, publicados em março 2017, afirmam que os trabalhadores terceirizados trabalham em média três horas a mais por semana do que um trabalhador comum, e auferem 24,7% menos do que um empregado contratado na condição não terceirizada. Na subdivisão do trabalho avaliado por critérios de gênero e idade, o mesmo relatório aponta uma diferenciação salarial muito significativa entre homens e mulheres (que auferem 80% menos que eles)³³. Conforme a interpretação dos dados da pesquisa se constatou a existência dessa diferenciação tanto nas atividades tipicamente terceirizadas quanto nas contratadas.

O saldo político dos perfis de gênero e trabalho apontados no Brasil hoje: são mulheres jovens, negras e não negras de baixa renda, que não ocupam/nunca ocuparam cargos de comando efetivos. Elas trabalham mais e ganham menos do que os homens, e se encaixam nas maiores taxas de desemprego em todas as regiões do país. Com o prognóstico lúgubre da terceirização, rendas mensais compostas em sua maioria por chefes de família liderados por mulheres, têm tendência à discrepância salarial. Ou seja, essa condição aponta para um aumento ainda maior na desigualdade econômica de gênero.

³³Danos estatísticos retirados do Departamento Intersindical de Estatísticas Socioeconômicas, publicadas em março 2017. Site dos Empregados no comércio de Maringá e Região (SINCOMAR)[<http://sincomar.com.br/site/?cod=noticia/523/>]. Data de publicação: 27/08/2015. Data de acesso: 11-mai-2018.

Gráfico 1. Brasil: diferença salarial média acumulada nas atividades tipicamente terceirizadas e nas tipicamente contratantes por sexo e faixa salarial (2014) (Em %)



Fonte: Rais/MTB.
Elaboração: Dieese, subseção CUT Nacional.

Com a aprovação da Reforma Trabalhista em 2017, a terceirização se consolida como uma ótima oportunidade às empresas de eliminarem a carga indenizatória dos seus vínculos trabalhistas decorrentes de (férias remuneradas, 13º salário, FGTS, Aviso Prévio, multas rescisórias sobre o FGTS, fora a Contribuição Previdenciária patronal, o Seguro de Acidentes de Trabalho, e Contribuições sociais). Conforme dados apresentados pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI)³⁴ em 2015, em 91% dos casos, o interesse pelas vantagens da terceirização é despertado pela redução da burocracia e a economia de gastos da empresa. Apenas dois 2% desse percentual pesquisado alega buscar profissionais terceirizados pela necessidade de serviço especializado.

A terceirização foi pensada para reduzir custos e aumentar a oferta de mão de obra pelos trabalhadores. Do ponto de vista social, podemos afirmar que a grande maioria dos direitos dos terceirizados é constantemente desrespeitada, e isso faz com que as pessoas se sintam distribuídas em subcategorias sociais de “trabalho de segunda categoria” (IPEA, 2018, p.135). Na prática, as empresas terceirizadas responsáveis pela contratação direta desses profissionais,

³⁴Dados “extraídos da reportagem: Terceirização coincide com “ciclo de abonaça” de trabalhadores. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/09/politica/1428613848_687698.html> Acesso:20-jan-2018.

tentam compensar o reajuste do preço oferecido a outras empresas, diminuindo a verba salarial dos funcionários.

De acordo com a Nota Técnica da DIEESE sobre a terceirização e o (2017)³⁵, a lei não prevê garantias contratuais ao trabalhador, ou se quer ressalta a importância de comprovação periódica de quitação de encargos previdenciários. Nada é dito sobre a obrigatoriedade de fornecer comprovação de pagamentos salariais por parte das empresas terceirizadas. Ocasão que poderia proteger os trabalhadores em caso de falência ou negativa de quitação da folha de pagamentos e das evasões fiscais.

A subcontratação, a terceirização, a flexibilidade laboral externa, a deslaboralização das relações de trabalho e o trabalho não registrado ou informal, são termos distintos para nomear a exteriorização dos riscos que empresários/empresas descarregam sobre as pessoas que trabalham, que, sem o apoio das garantias do Direito do Trabalho, ficam submetidas às pressões dos contratos de prestação de serviços normatizados pelos códigos de Direito Civil é/ou de Direito Empresarial! (STOLZ, 2018, p. 51).

A medida da terceirização trabalhista já era impopular antes de se tornar irrestrita, além de receber muitas críticas por apresentar conteúdo pouco específico e facilitador às empresas, abre flancos para práticas espúrias, como; a substituição dos empregados por outros (terceirizados), e, para o fornecimento do mesmo serviço a preços inservíveis. Nada consta sobre a indicação genérica da “empresa de”, que na prática costuma disfarçar a “pejotização”³⁶ do funcionalismo terceirizado, conforme estabelece o parágrafo 4º da lei nº 13.429/2017.

De forma geral, a pejotização significa o fornecimento de um serviço, realizado por uma pessoa física, mas que mantém todos os pré-requisitos de uma relação de emprego. Essas omissões poderão ocasionar um aumento da insegurança laboral e jurídica para os trabalhadores e empresas, motivando o conseqüente aumento de ações pedindo vínculo trabalhista e o reconhecimento de fraudes na justiça especializada.

Desta forma, um dos componentes ideológicos de pertencimento político-sindical, aos poucos vai se desfazendo junto da consideração popular que se tem sobre a divisão de classes profissionais no Brasil. Dentre as principais reformas (indiretas), feitas pela terceirização, destaca-se o ataque às agremiações sindicais, através da retirada obrigatória da contribuição

³⁵Nota Técnica da DIEESE sobre a Terceirização e o , disponível para consulta em:<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.pdf>Acessoem: 27-jan-2018.

³⁶<<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.pd>>Acessoem: 27-jan-2018.

sindical. A alteração prevista no artigo 579 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT designava que a quantia (correspondente a um dia de trabalho por ano), fosse descontada da verba salarial do empregado. Esse desconto seria avaliado como benefício a toda a categoria, para prolongar a conservação ativa dos Sindicatos. Atualmente, o desconto de ordem sindical se tornou uma mera contribuição facultativa, e deve ser expressamente autorizada pela vontade do trabalhador. A consequência direta dessa mudança, ainda em análise, poderá implicar na forma de organização do trabalhador e no enfraquecimento das lideranças sindicais, ferindo o direito de greve.

Atualmente, a regulamentação interpretativa sobre esses dois dispositivos controversos está sendo discutida na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (DPF nº 324), ponderada pelo Supremo Tribunal Federal. A Suprema Corte deverá definir sobre a extensão dos efeitos da Súmula 331, manter o que estiver em consonância constitucional com a nova lei federal e decidir outros tantos trechos polêmicos. A grande repercussão social que paira sobre o presente e o futuro das relações trabalhistas terá de eliminar o que estiver em clara situação de violação de preceitos fundamentais à livre iniciativa das novas relações de valorização do trabalho privado no país³⁷.

Em 2010, no mesmo dia do julgamento da ADC16, o plenário do STF³⁸ decidiu declarar como constitucional o artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993³⁹ (Lei de Licitações e dos Contratos da Administração Pública)⁴⁰. A partir de então, desde 2010, vem se confirmando recentes alterações na responsabilidade observada pela Administração Pública⁴¹. Antes, a reparação indenizatória ao trabalhador era presumida como automática, nos casos em que a

³⁷Disponíveis no site do Supremo Tribunal Federal em <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=273986>> Consultado em: 16-set-18.

³⁸ADC16/STF, inteiro teor: verificar: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=627165>> Consulta: 31-jan-2019.

³⁹O caso tratava-se de uma revisão do antigo do Enunciado da súmula 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Neste julgamento, foi definido o disposto no parágrafo 1º do mencionado artigo 71, (responsabilizava subsidiariamente tanto a Administração Direta quanto a indireta, em relação aos débitos trabalhistas, quando atuar como contratante de qualquer serviço de terceiro especializado) foi declarado vencido. <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18773&revista_caderno=25> Consulta: 31-jan-2019.

⁴⁰O caso tratava-se de uma revisão do antigo do Enunciado da súmula 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Neste julgamento, foi definido o disposto no parágrafo 1º do mencionado artigo 71, (responsabilizava subsidiariamente tanto a Administração Direta quanto a indireta, em relação aos débitos trabalhistas, quando atuar como contratante de qualquer serviço de terceiro especializado) foi declarado vencido. <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18773&revista_caderno=25> Consulta: 31-jan-2019.

⁴¹<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=339613>> Consulta: 31-jan-2019.

administração se sub-rogava solidariamente, na contratação de atividades-fim via terceirização. Caso a Administração Pública ou a tomadora de serviços não fiscalize o cumprimento das obrigações trabalhistas, a contratante que tomou o serviço, será responsável por fiscalizar mensalmente o pagamento de (salários, horas-extras 13º salário, férias) dentre outros direitos.

Essa alteração gera muito mais gastos do que garantias ao trabalhador, já que a Administração Pública é a que mais se beneficia dos preços exíguos da terceirização. E, muitas vezes não age para que a fiscalização seja efetiva contra a terceirizada. Portanto, exigir a comprovação de vigilância fiscalizatória para a sua condenação prejudica enormemente o trabalhador. Do mesmo modo, não se pode declinar ao trabalhador, que prestou serviço mediante terceirização para o ente público, o ônus de provar a inobservância de cuidado da administração pública com a terceirizada. O efeito extensivo do entendimento do Supremo Tribunal Federal repercute em cadeia, e passa a desobrigar a União, os Estados e os Municípios de arcar com os custos trabalhistas das terceirizações. Episódios que, invariavelmente, causarão desigualdades processuais ao trabalhador também na Justiça do Trabalho.

Sempre que se verifica um grande impacto (inevitável) entre as políticas neoliberais e a luta sindical contra a precarização, se está diante de elaborados processos de engenharia política e de ação econômica acontecendo, agindo dentro das estruturas do Estado. E isso vem acontecendo no Brasil com certa independência ideológica entre governos, tanto pelos mais privatistas como por outras bandeiras mais sociais⁴². Conforme explica (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 323), isso acontece porque o neoliberalismo se infiltra nos sistemas democráticos para alterar a moralidade e a percepção das leis, da justiça e dos sistemas jurídicos (CHOMSKY, 1999, p. 26). O paradigma neoliberal institui uma forma de “libertarianismo de vontades”, que atinge diretamente o trabalhador e a sua compreensão (cultural, profissional e econômico-produtiva) de conceder o mundo e a política. Dessa forma, “a auto exploração (empresário de si) é mais eficiente do que a exploração alheia, pois anda de mãos dadas com o sentimento de liberdade”. (HAN, 2017b, p. 22).

De acordo com ANTUNES (2018) essa morfologia neoliberal vem desorganizando e aparelhando novas dinâmicas sociais nas áreas trabalhistas. Forçam a participação do Estado em aperfeiçoar territórios para ceder às imposições das grandes empresas transnacionais a

⁴²O governo Lula (2003-2010) independentemente de o seu caráter governista ser mais social s é apontado por críticos como uma das gestões que colaboraram para a manutenção da política econômica de FHC, ainda que assumida por uma guinada variante , mais social-liberal. Seu governo preservou os interesses do capital financeiro.

celebrar novos padrões de produtividade desejáveis para as suas subsidiárias no Brasil. Pode-se considerar que não há nesse formato o desaparecimento total dos métodos inspirados no toyotismo, flexíveis ao formato de acumulação de capitais. As pressões internacionais dos mercados incentivam um regime concorrencial disciplinar que requer a contenção das lutas sindicais mais radicadas a esse modelo de expropriação (ANTUNES, 2018, p. 134).

Para a classe empresária, a terceirização significa oferta de mão de obra maior, incentivos fiscais e redução dos encargos trabalhistas. Enquanto as empresas terceirizadas reproduzem opulências somente para os mercados, deslocam os seus capitais empresariais para subsidiar a produtividade das corporações em países pobres e, governamentalmente, limitados. Se acaso haja um sistema protecionista de governo, desenvolvido à base de proteções tarifárias e sociais, que resistem às pressões exigidas pelos mercados internacionais, tais empresas hegemônicas acabam migrando suas economias para outros países que ofereçam condições que melhor atendam aos seus interesses (CHOMSKY, 1999, p. 62).

2.5 A terceirização após a aprovação da reforma trabalhista

Em março de 2017 a Lei 13.429 alterou as diretrizes da Lei da Terceirização e da (Lei 6.019/74). A lei trata da ampliação das hipóteses de terceirização de mão de obra, tornando mais flexível a regência das relações de trabalho pela consolidação das leis trabalhistas. No término de 2018, novas orientações executivas foram expressas publicadas na forma do Decreto 9.507/18. O decreto ampliou as possibilidades da Administração Pública Federal de beneficiar-se com a prestação terceirizada direta, autárquica e fundacional, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União (como, por exemplo, o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Correios e Eletrobrás).

Na mesma redação, o enunciado traz a renovação do conteúdo do antigo Decreto 2.271/97, no tocante ao rol, exemplificativo, das atividades já terceirizadas. Adicionou restrições à prática do nepotismo, diferenciou a prestação de serviço terceirizado da mão de obra, no intuito de eximir-se de vínculos responsais. No parágrafo único de seu artigo 6º, destaca-se a exigência de “padrões de aceitabilidade” e de “nível de desempenho” discricionário, nomeados pela administração. Isso aponta para um critério restrito de qualidade esperada em relação à prestação dos serviços apresentados pelos trabalhadores terceirizados.

Nesse mesmo período, a previsão contratual de adequação às necessidades da administração também se tornou pré-condição para o pagamento em decorrência de uma política de resultado vigente sobre a produtividade laboral remunerada. Baseada no desempenho do trabalho e sob a assimilação de critérios, declaradamente, neoliberais. A refletividade do artigo 14 diz que as empresas públicas e as sociedades de economia mista controladas pela União tomarão como mesmos parâmetros de terceirização às sociedades privadas, naquilo que não contraria o seu regime jurídico, conforme disposto. Leia-se, naquilo que poderá implicar em prováveis formas de responsabilização da administração em relação aos trabalhadores.

A terceirização, nesse formato, permite ao Estado diminuir seus gastos para o preenchimento de novas vagas de ingresso no serviço público. A redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, já apontava essa preocupação explícita com o controle dos gastos. Isto é, possibilita a redução de despesas com o funcionalismo público na medida em que se busca impedir a realização de concursos públicos, incentivar a terceirização de forma ampla, aumentando a subcontratação de empresas, ampliando os vínculos de contratação temporária, emergencial e de comissionados.

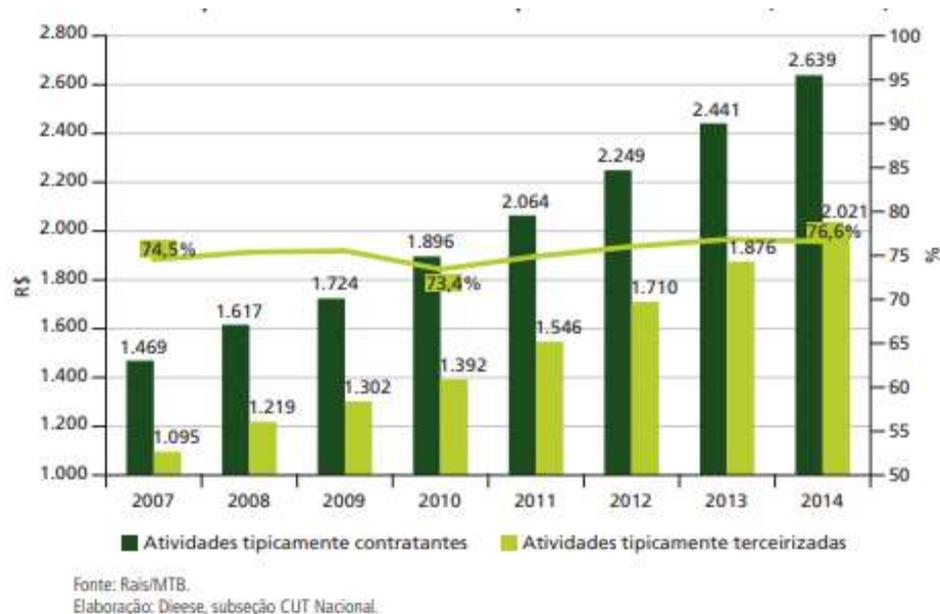
No Brasil, a terceirização da mão de obra é prática usual entre 70% das prefeituras do país. O gasto atual estimado com despesas federais para manter o serviço terceirizado ativo é de cerca de R\$ 25 bilhões ao ano, no entanto, o pagamento da mão de obra de profissionais contratados em áreas como a de limpeza, conservação, manutenção, prevenção, transporte e vigilância representa apenas 20% dessa amostragem⁴³. O que tem ocorrido nos bastidores da Administração Pública é a contratação milionária estabelecida entre o Estado, repartido entre poucas empresas prestadoras de serviços terceirizados. Situações em que a alta transferência de recursos públicos levanta dúvidas sobre a falta de transparência de processos licitatórios para disfarçar fraudes.

Quando é decretada a falência de uma empresa terceirizada, a Administração Pública só poderá ser responsável caso não tenha fiscalizado o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa mensalmente, verificando o pagamento dos (salários, horas-extras 13º salário, férias), e outros direitos. A partir de então, desde 2010, vem se confirmando recentes alterações

⁴³<https://exame.abril.com.br/economia/bolsonaro-pretende-cortar-gastos-com-terceirizadas>. Acesso em agosto de 2019.

na responsabilidade observada pela Administração Pública⁴⁴. Após a reforma, os trabalhadores terceirizados só poderão cobrar a sua remuneração devida desde que a empresa (tomadora/contratante) não cumpra com as suas obrigações trabalhistas, ingressando na Justiça do Trabalho.

Gráfico 2. Brasil: remuneração nominal média dos vínculos formais de emprego segundo as atividades tipicamente terceirizadas e as tipicamente contratantes (2007-2014)



Nesse sentido, é possível conceber o avanço das políticas neoliberais como iniciativas que promovam o esvaziamento do funcionalismo público como projeto de contextura reducionista de direitos e garantias. No entanto, há um motivo pelo qual a finalidade do serviço público esteja associada a uma carreira de longa estabilidade.

A proposta neoliberal é a reestruturação das carreiras dos servidores que estão na ativa, após a extinção das suas antigas funções. Ocorre que o principal motivo de emprego público ser preservado pela CF/88 é para evitar perseguições políticas, descontinuidades de gestão e a perda de tempo com treinamento pessoal.

É evidente que a aplicação (quase) imediata dessas transformações aponta para uma grande flexibilização legislativa em relação às proteções trabalhistas internacionais⁴⁵, sob as quais a égide da CLT foi pensada para coibir. Com a libertação das restrições funcionais,

⁴⁴< <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=339613>> Consulta: 31-jan-2019.

⁴⁵A reforma da terceirização é medida condenada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos termos das convenções de nº 98, 151, 154.

surtem possibilidades intermináveis de categorias profissionais que são estimuladas pela lei das terceirizações a existirem. À margem das garantias sociais e constitucionais, essas relações de trabalho se situam cada vez mais distantes da proteção e da fiscalização por parte do Estado. Parte significativa da experiência da terceirização já era consolidada no país apenas em relação a algumas atividades meio pela tomadora. Antes disso, a contratação específica para o fornecimento de serviços de vigilância, conservação e limpeza do ambiente, contratados pelas empresas, era possível apenas pela previsão legal da Súmula 331 do TST.

Desde a sua criação, a consolidação das leis trabalhistas - (CLT), inaugurada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Brasil nunca tinha experienciado transformações tão significativas em sua gênese, antes da aprovação da lei da terceirização (Lei federal nº 13.429/17). A medida, aprovada majoritariamente pelo Congresso Nacional e pela Câmara dos Deputados e sancionada pelo presidente, permitiu que as empresas contratassem trabalhadores terceirizados para exercer qualquer função. Ainda que a atividade exercida pelo trabalhador esteja vinculada à mesma atividade-fim da empresa contratante. A suposta vantagem da reforma é desobrigar ambas as partes a celebrarem um contrato estruturado conforme as leis celetistas.

O projeto da terceirização (PL 4302) já havia sido idealizado no mandato de Fernando Henrique Cardoso, foi novamente despertado no governo de Michel Temer. O novo PL, ainda que diferente da proposta original, conta com muitas questões controvertidas desde a sua efetiva implementação, em março de 2017. Ainda que o presidente Michel Temer, seja avaliado pelo maior nível de reprovabilidade da história do país (70%)⁴⁶, isso não o impediu de aprovar a reforma trabalhista a contragosto de muitas classes profissionais de trabalhadores⁴⁷.

Embora reeditado e menos gravoso do que o projeto anterior, é inegável que existem semelhanças pontuais entre os projetos reformistas elegidos para o âmbito trabalhista. No entanto, os critérios que inviabilizaram a sua implementação em 1998 não se fizeram notar em março de 2017. Esse fator é significativo para analisarmos a sua aprovação a partir da imensa maioria parlamentar.

⁴⁶Dados extraídos do instituto de pesquisas do grupo folha sobre o índice de rejeição do Governo de Michel Temer. Pesquisarealizada nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018. [<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/01/1954639-apesar-de-leve-queda-rejeicao-a-temer-ainda-e-de-70-segundo-datafolha.shtml>]. Data de acesso: 11/04/2018.

⁴⁷Segundo os dados da pesquisa Vox Populi (81%) dos brasileiros reprovam a reforma trabalhista [13.467/7], Apenas (67%) consideram-na “boa para os patrões”, (15%), que não é boa para ninguém, (6%) as aprovam, e (8%) foram às avaliações dos que não sabem/abstenções. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2017/11/reforma-trabalhista-e-rejeitada-por-81-dos-brasileiros-diz-pesquisa-cut-vox-populi>>. Acesso em: 18-mai-2018.

Uma das principais alterações processuais que previne a Administração Pública contra a responsabilização solidária, nos casos de descumprimento dos direitos trabalhistas e/ou pelo não pagamento das verbas rescisórias pela empresa terceirizada, é a invalidação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho⁴⁸. Antes da reforma trabalhista ser aprovada, a súmula 331 do TST já autorizava a terceirização de algumas atividades profissionais especializadas, tais como: vigilância, serviços gerais de limpeza. Salvo, àquelas que não se confundem com as atividades meio da empresa (tomadora de serviços), conforme visto antes.

No entanto, em caso de descumprimento/inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, este deveria arcar com as responsabilidades subsidiárias do tomador (pessoa jurídica contratante do serviço terceirizado), conforme a redação enunciativa da (Súmula, IV, 331, TST). A mesma súmula previa entre o inciso I e II, uma confusão jurídica entre a relação de vínculos pré-existentes, em caso de contratação ilícita por parte da terceirizada. Para solucionar hesitações pela falta de entrosamento da lei, a aplicação ao caso concreto passou a ser decidida mediante o entendimento jurisprudencial das supremas cortes.

No primeiro inciso, a súmula 331 afirmava que se formam vínculos diretamente com o tomador dos serviços, exceto nos trabalhos temporários (Lei nº 6.019, de 03.01.1974). No segundo inciso, adverte que a contratação irregular de um trabalhador nunca gerará vínculos de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

Se antes os trabalhadores terceirizados já sofriam com os ajustes contratuais e com a precarização das relações trabalhistas (também relacionadas à insalubridade), hoje sofrem mais com a incerteza trazida, disfarçadamente, pela reforma trabalhista. Entre as principais alegações estão a duração de jornadas trabalhistas mais longas e salários insuficientes. Além dos eventuais riscos de falência da empresa terceirizada, os trabalhadores temem perder o direito ao ressarcimento pela prestadora e pela tomadora de serviços. Em muitos casos, a empresa contratante dos serviços terceirizados é a própria Administração Pública.

⁴⁸Redação da Súmula 331 do TST: http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html#SUM-331>. Acesso em agosto de 2019.

As transformações provocadas pela terceirização irrestrita acabam contribuindo para um acúmulo decisório maior sobre o poder judiciário. A baixa expectativa com os vínculos precários pode influenciar em uma possível redução da filiação sindical entre trabalhadores e trabalhadoras. Já a representação dos trabalhadores nos termos do artigo 103, IX CF/88, que trata de Ações Diretas de Constitucionalidade/ Inconstitucionalidade via confederações sindicais de classe nacionais, também poderá perder a mobilidade jurídica.

A terceirização surge, eminentemente, como um grande “artefato da razão neoliberal” e se mostra como visível ingerência em desfavor às organizações sindicais, às associações e comitês regionais por direitos especiais às trabalhadoras. A precarização neoliberal está desarticulando de tal forma os tênues laços de fraternidade existentes entre os mesmos. Naturalizando, assim, a ideia de que o mundo é uma "competição generalizada", onde tudo aquilo que tende ao social seja visto como assistencialismo estatal (DARDOT; LAVAL, 2016), conforme vimos anteriormente.

A Constituição deve ser percebida como “a expressão de um acordo transitório de vontades políticas” (SOUTO, 2016, p. 137). Porém, a reforma trabalhista e a terceirização acabam por esvaziar espaços comuns, além de desorientar o senso de cidadania no mundo do trabalho. (MORAIS, 200, p. 221). Nesses termos, quando a política deixa de ser requisitada como ferramenta transformativa de emancipação (social e coletiva dos trabalhadores), torna-se indiferente às necessidades da população sem que haja capacidade de influência de uma para a outra.

O "Dossiê Terceirização e Desenvolvimento", colhidos em 2014⁴⁹, indica que a remuneração do trabalhador terceirizado é considerada 40% menor. Uma vez que esses trabalhadores não contam com garantias previdenciárias ou subsídios extras que compõem o salário-mínimo, tais como; auxílio creche, alimentação, transporte entre outros. Dados expressivos que apontavam para o declínio econômico das famílias e para a intensificação do trabalho não qualificado. Fato que contraria em grande parte, o que assegura a (CLT) sobre jornadas, e a estabilidade, prevista no (princípio da continuidade da relação de emprego, súmula

⁴⁹Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos / Secretaria. Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014.

212 do TST e no artigo 448 CLT). Elementos, estes, que reestruturam a identidade progressista do Direito do Trabalho e incorporam à forma da lei, novos interesses econômicos.

No entanto, a face mais cruel apresentada pelas estatísticas é o fato de que esse instituto vem sendo desvirtuado para encobrir o trabalho em condições análogas à escravidão. De acordo com estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT)⁵⁰ revela-se que em 82% dos casos, os trabalhadores que operam nas condições mais degradantes, o faziam sob a condição de terceirizados. Os casos mais frequentes aparecem nos setores de confecções e da construção civil, revelando um remanejamento da exploração, orientada por critérios discriminantes de gênero e grau de vulnerabilidade. Não raras vezes a terceirização serve como recurso para incorporar a laboriosidade de mulheres, crianças e adolescentes em situações de servidão, tráfico de pessoas e atividades ilícitas etc. Em consulta a reportagem extraída do jornal Folha de São Paulo, intitulada: “Mulheres são a face oculta do trabalho forçado na moda”⁵¹, afirma Peter Poschen, representante do escritório brasileiro da OIT, que 85% a 90% da mão de obra empregada no setor têxtil é feminina e terceirizada. Ademais, já se encontram estudos disponíveis sobre a estreita ligação entre o instituto da terceirização e a exploração de mão de obra infantil⁵². De acordo com o Relatório Mundial sobre o Trabalho Infantil, publicado pela OIT, ao expor à precarização grupos minoritários compostos por crianças e adolescentes, a terceirização contribuiria para limar expectativas de avanço escolar, atrasar o desenvolvimento intelectual, e acentuar a indigência social.

O sistema capitalista de acumulação nunca se opôs ao trabalho infantil, assim como também nunca se opôs às vantagens ilícitas que a reforma da lei poderia abrigar. Apenas no Brasil, havia doze milhões de pessoas assumindo postos de trabalhos precários sob a condição de terceirizados. Oficialmente, em 2013⁵³, o governo confirmou que existiam 486 mil crianças de 5 a 13 anos de idade trabalhando ilegalmente no país. Esforços internacionais de algumas

⁵⁰Dados extraídos do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho <<https://www.sinait.org.br/site/noticiaview?id=16305/trabalho%20escravo%20auditoresfiscais%20do%20trabalho%20resgatam%2023%20trabalhadores%20em%20carvoaria%20no%20norte%20de%20minas>> Acesso em: 30-jan-2019.

⁵¹“Mais de 70% dos casos de trabalho terceirizado ilegal, análogo à condição de escravidão ocorrem na Bahia. A pobreza e a impunidade são a mãe do trabalho escravo e a terceirização é o pai”. Dados extraídos da reportagem: Mulheres são a face oculta do trabalho forçado na moda. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2017/10/1926291-mulheres-sao-face-oculta-do-trabalho-forcado-na-moda-dizem-especialistas.shtml>> consulta em: 04-fev-2019.

⁵²Dados extraídos da Agência Patrícia Galvão <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/trabalho/terceirizacao-precarizacao-da-protECAomulher-e-crianca/>> Acesso em: 30-jan-2019.

⁵³<<http://www.justificando.com/2017/04/26/terceirizacao-a-precarizacao-da-protECAo-a-mulher-e-a-crianca/>> 30-jan-2019> Acesso: 30-jan-2019

organizações, em destaque a OIT, através do Protocolo sobre Trabalhos Forçados⁵⁴, de nº 29 (fornece recomendações aos Estados-Membros sobre o combate a essa prática), foi ratificado pelo Brasil em 1930. Contudo, nada garante que a terceirização profissional irrestrita continue dificultando o combate ao trabalho escravo, além de poder ser utilizada para ocultar a servidão involuntária de inúmeros trabalhadores no Brasil.

Para SOUTO⁵⁵, a terceirização não deveria ser uma prática permitida pelas democracias, mesmo quando expressada na artificial e pouco precisa distinção entre atividades-meio e atividades-fim das empresas. Os números nos mostram que a terceirização precariza direitos e precariza a vida das pessoas. É uma prática que rompe com o projeto constitucional de inclusão mediante garantia à relação de emprego, conforme trata o Art. 7º, inciso I da Constituição Federal. Rompe também com os ditames da justiça social, previstos no artigo 170 do texto constitucional, que estabelece que ordem econômica, ainda que constituída na livre iniciativa, vinculada a ideia de valorização do trabalho humano, a fim de assegurar a todos uma existência digna.

Este trabalho, portanto, não envolve uma crítica sobre a viabilização da terceirização irrestrita, conforme aprovação da Reforma. Esse trabalho é uma crítica à proposta da terceirização como projeto político neoliberal, comprometido em alterar as formas e as garantias laborais para todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, em geral. Em especial, nos deteremos a refletir sobre os efeitos produzidos nas performances de gênero, conforme passaremos a discutir no próximo capítulo. A complexidade dessas transformações recém-discutidas, neste subcapítulo, tratou de questionar as mudanças sociais, culturais, biopolíticas sobre a precariedade como alicerce da produção de desigualdade de gênero nos mercados de trabalho.

Nossa intenção será a de estabelecer parâmetros teóricos para logo após submetê-los a uma dimensão empírica relacionada à temática da violência econômica produzida, em especial nos corpos feminizados, dos quais vêm fragilizando vínculos de solidariedade, produzindo dívidas, dissolvendo afetos e corroendo a estabilidade nos empregos. Assim, a pesquisa

⁵⁴Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Trabalhos forçados ou obrigatórios. Decreto Legislativo nº 24, de 29/05/1956 - DCN (Diário do Congresso Nacional) 19/07/1957.<http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_029.html> 16-nov-18.

⁵⁵Entrevista com a juíza do Trabalho e professora Valdete Souto. In: <http://www.apcefrs.org.br/noticias/article/1366392124>, acesso em agosto de 2019.

pretendeu desenvolver e refletir sobre a captura dos efeitos da contingência do mundo neoliberal aplicado às políticas de precarização do trabalho feminizado. Para Dardot e Laval, "O neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica é, em primeiro lugar e fundamentalmente uma nova *racionalidade* e, como tal, tende a estruturar e organizar não só a relação dos governantes, mas até a nova conduta dos governados (grifo no original)" (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 15).

3. AS INVESTIDAS DO CAPITALISMO SOB OS CORPOS FEMINIZADOS

Neste capítulo, discutiremos os modos de reprodução e atuação do capitalismo dando especial enfoque ao que nele diz respeito às discussões de gênero. Dividiremos a discussão entre os efeitos desse modo de produção em sua versão pós-industrial para, em seguida, discutirmos sobre sua versão neoliberal. Após isso, traremos um esboço de proposta que poderá servir para pensarmos a democracia a partir de uma leitura feminista.

A internalização do modo operário inconsciente, que disciplina o sujeito do desempenho à vontade da “lei” neoliberal do trabalho, nada mais é do que a manifestação do espírito psicológico do capitalismo, descrito por Boltanski; Chiapello (2005). Essa internalização gera efeitos sobre o campo do trabalho e os papéis de gênero (FRASER, 2009, p. 24). A luta histórica das trabalhadoras vai contra as relações de poder masculino e contra a distorção cultural construída sobre a função do trabalho remunerado. É parte também da continência que há entre o trabalho doméstico como forma de reprodução simbólica de um dever-ser comportamental, e outro institucional. Assim sendo, o construto dessas relações de gênero aponta obrigações culturais como um dever-ser, que deve ser observado como meio de satisfação de uma dada realidade social, voltada a dimensão biopolítica⁵⁶ dos corpos feminizados. Logo, as tarefas de reprodução, passam a ser definidas como mais próximas de uma “natureza biológica”, fato que têm sobrecarregado muitas trabalhadoras em diferentes culturas pelo mundo.

A cultura faz com que o trabalho das mulheres esteja subordinado a uma ordem natural de acumulação capitalista, designando a elas uma missão de desempenho relacionado, não somente ao trabalho *produtivo*, mas também ao trabalho *reprodutivo*. Ou seja, o trabalho que reproduz dinâmicas culturais impostas aos corpos feminizados (gerenciamento e limpeza do lar, tratamento dos filhos etc.) e que não são remunerados. De outro modo, a essa mesma divisão sexual do trabalho centralizado na esfera da família nuclear, em que cabe às mulheres reproduzir a maternagem e seus cuidados, conforme diferentes trajetórias psicológicas do capitalismo que acompanharão o desenvolvimento generificado de diferentes formas aos seus filhos e filhas. Em outras palavras,

⁵⁶A biopolítica descrita por Foucault assume um apelo fundamental nessa discussão, por não mais estar voltado a crítica do modelo centralizador do Estado clássico, e de interesses públicos. As tecnologias do poder passam a ser incorporadas à forma de vida organizacional dentro do sistema capitalista, na afirmação da governabilidade do *eu*, das pautas identitárias dos movimentos sociais, da vida.

‘[...] o gênero é o princípio organizador fundamental da família, e as distinções de gênero são a fonte primária de hierarquia e opressão dentro da família nuclear. Em outras palavras, a divisão do trabalho doméstico permanece organizando papéis e atividades de gênero como principal fonte de identificação, solidariedade e reprodução neste tipo de família. (...) Mesmo uma criança experimenta a sua mãe como um ser genericado – esposa do pai – o que tem implicações profundas no que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial de filhos e filhas’ (Oyèwùmí, 2004, p.4-5).

Além disso, mesmo que o trabalho reprodutivo seja questão indispensável à geração de lucro, também se liga à possibilidade simultânea de aprendizado de outras atividades e ao tempo de dedicação para outras funções valorizadas. Essas relações, quando expostas, consequentemente desvinculam as mulheres do trabalho material ao mesmo tempo em que desafiam as suas condições de conciliar rotinas profissionais, de estudo, de lazer, de autocuidado e de cuidados com a família.

Pesquisas realizadas pelo Ministério da Previdência Social, publicadas em 2015⁵⁷ estipularam maior suscetibilidade das mulheres em desenvolver doenças no ambiente de trabalho. A base de cálculo do estudo tomou como referência os índices informados pelo cadastro nacional de beneficiários do auxílio-doença acidentário⁵⁸. Entre as mulheres, apurou-se que houve um crescimento na demanda de solicitações do benefício previdenciário de 172% (com 72% dos pedidos concedidos) enquanto os vínculos empregatícios tiveram crescimento de 79%. Ou seja, há uma pouca diferença entre mulheres assistidas pelo benefício de auxílio acidentário e o crescimento de vínculos laborais. Já entre os homens, a concessão subiu para 60%, em comparação à elevação de 53% no número de empregados assalariados. A pesquisa analisou apenas os vínculos ativos dos trabalhadores que se encontram vinculados ao sistema da previdência - DATAPREV/INSS. Da terceirização regular, espera-se um aumento na rotatividade das contribuições previdenciárias, o que poderá gerar uma maior dificuldade de acesso aos benefícios previdenciários e a aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Via de regra, são as mulheres que aparentam demonstrar melhor resposta cultural em relação às demandas de ordem neoliberal, pois moldam seus corpos e elastecem o seu tempo com desenvolturas diversas ao serem submetidas às tensões no trabalho. Passam a incorporar

⁵⁷Informações extraídas da Pesquisa realizada pelo Ministério da Previdência Social. Sindicato dos Empregados em Escritório e Manutenção nas empresas de transportes de Passageiros da Região Metropolitana. Disponível em: <<http://www.sindeesmat.org.br/mulheres-sao-mais-vulneraveis-a-doencas-de-trabalho/>> Acesso: 16-jul-18.

⁵⁸Benefício previdenciário pago a título de indenização ao trabalhador que sofreu lesão decorrente da atividade laboral.

multi tarefas ou a acumular empregos para garantir que as despesas familiares permaneçam em dia, ainda que a responsabilidade pelo sustento financeiro da família deva ser compartilhada com seus companheiros. Via de regra, o “dever” de administrar demandas de planejamento, execução e condução de jornadas laborais de altas expectativas de rendimento recai sobre as mulheres, quando essas ocupam espaços profissionais que oferecem maiores retornos financeiros (FRASER, 2009, p. 17). Quando ocupam espaços laborais precarizados, também assumem majoritariamente o exercício dessas funções extras de gestão. As funções que exigem um “dever de cuidado”, atribuído em geral aos corpos feminizados e que não são remuneradas (FRASER, 2009). É o que ocorre nos serviços gerais de limpeza terceirizada, objeto de nossa análise.

Nesse sentido, compor uma definição de justiça de gênero importa à medida que o contexto do trabalho se enquadra num ideal de “sociabilidade” que sobrecarrega mais as mulheres. A cultura de gênero sobre o trabalho de limpeza e o cuidado são atividades ligadas a uma ordem de reprodução social. Isto é, o trabalho de limpeza profissional terceirizado seria percebido também como uma extensão “natural” das responsabilidades, intimamente, relacionadas às trabalhadoras nos mercados formais, informais e em ambientes domésticos. O que muda é o ambiente e o valor compensatório atribuído a essas funções. A desigualdade de gênero está presente na apropriação cultural da diferença sexual e produtiva de forma a descapitalizar o investimento simbólico sobre o valor do trabalho feminizado. Essa racionalidade de desempenho é permanentemente lembrada pelos sistemas de produção capitalista e passa a ser plenamente intensificada na fórmula do neoliberalismo atual.

Por outro lado, a divisão sexual do trabalho (BIROLI, 2018) parece estar enfraquecida devido à luta pelo reconhecimento da dívida cultural em relação às mulheres e devido às recorrentes crises econômicas que se instalaram em nível global. No entanto, na prática, a crise cumpre um papel fundamental em aprofundar o tempo dedicado ao trabalho produtivo, logo, o neoliberalismo não pretende de forma alguma a sua extinção. O neoliberalismo acaba encorajando mais responsabilidades de gênero, maiores às mulheres, através do discurso do “empoderamento feminino” e da “valorização da diversidade sexual”. Trata-se de um falso reconhecimento que romantiza as experiências de sofrimento das mulheres, substituindo-as antigas formas de opressão cultural por outras formas de dominação e subjetivação à política econômica.

Da mesma maneira, FRASER (2009, p. 16) nos mostra que o problema político deixado pela divisão sexual do trabalho nas sociedades capitalistas esteve presente no modelo econômico anterior ao neoliberalismo, e inspirava-se na referência autoritária de um dirigismo familista patriarcal. No *Welfarismo*, os trabalhadores homens eram os únicos a subsidiar proventos domésticos quando o sistema de produção capitalista ainda era, em sua maioria, firmemente ancorado ao papel do Estado. Em relação à organização social da família e do papel de gênero em relação às mulheres, no neoliberalismo há diferenças que apontam para uma maior “flexibilização capitalista” sobre as rotinas de trabalho feminizado. É nesse sentido que elas passam a ser mais exigidas neste novo modelo estratificado de compor a renda e o trabalho, sem que se sintam desobrigadas de dar conta dos afazeres domésticos (FRASER, 2019, p. 21).

No próximo tópico aprofundaremos a análise sobre os efeitos do desenvolvimento do capitalismo industrial ao longo de sua história nas performances de gênero. Nossa análise será breve e se concentrará nas implicações da divisão do trabalho ocorridas na modernidade no que diz respeito às diferenças de gênero e raça.

3.1. As implicações da divisão do trabalho nas performances de gênero

Conforme o ritmo das estruturas sociais foi se transformando pelo surgimento de novas necessidades, o trabalho feminino assalariado na Inglaterra (pós-industrial) começou a ser incorporado às funções produtivas mais operacionais dentro das fábricas de tear (DAVIS, 2016). Ironicamente, a afinidade cultural com o trabalho doméstico, confeccionado pelas mulheres, passou a ser um alicerce importante para a manutenção da estabilidade financeira das famílias operárias. Atividades como fiar e tecer eram, evidentemente, técnicas laborais consideradas mais familiares à socialização das mulheres. Atitudes que ajudam a explicar o porquê de grande parte dos industriários terem preferido a contratação de mulheres camponesas (PERROT, 2007). Isso os leva a crer, em um primeiro momento da história, que a escolha de mão de obra masculina era menos eficiente e menos rentável para o exercício das mesmas funções (DAVIS, 2016, p. 228).

O têxtil foi o grande setor de emprego das mulheres, nas fábricas e nos ateliês. Elas entraram em massa nas fiações e tecelagens da Primeira Revolução Industrial, em Manchester, em Roubaix, em Mulhouse, onde, em 1838, o doutor Villermé as vê em tristes cortejos na entrada das fábricas, muitas vezes acompanhadas dos filhos. Há características que se repetem em seu trabalho. Ele é temporário: as operárias não passam a vida toda na fábrica; são admitidas muito jovens, desde os 12 ou 13 anos, permanecem no trabalho até o casamento ou até o nascimento do primeiro filho,

voltando a trabalhar mais tarde, quando os filhos estão criados, e, se necessário, com eles. E, pois, um trabalho cíclico, sem perspectiva de carreira (PERROT, 2007, p. 119).

Por outro lado, à medida que a “industrialização avançava, a produção econômica migrava da casa para a fábrica. A importância do trabalho doméstico das mulheres passou por um desgaste sistemático” (DAVIS, 2016, p. 230). Conforme a tecnologia industrial foi se aprimorando até se tornar indispensável às práxis sociais, houve um deslocamento abrupto das funções artesanais desenvolvidas no lar: do dia para a noite, o trabalho das mulheres operárias passou a engordar demandas de muitas áreas dos setores produtivos. Desde a metade do século XIX em diante, a governança do capital passou a reorientar a divisão sexual do trabalho, e com isso, o protagonismo das mulheres enquanto pioneiras do reconhecimento cultural e econômico-produtivo (DAVIS, 2016, p. 230).

Nas áreas onde é maior a presença de capital intensivo, de maquinário mais avançado, predominavam os homens. E nas áreas de maior trabalho intensivo, onde é maior ainda a exploração do trabalho manual, trabalham as mulheres (ANTUNES, 2002, p. 202.).

Adiante, a subvalorização do trabalho feminino revelou uma fenda estrutural entre a economia de base familiar, o trabalho doméstico não remunerado e a economia expropriatória capitalista. O valor do trabalho doméstico foi sendo resignado como obrigação natural das mulheres, quando comparado às atividades assalariadas, também exercidas por elas, nos poucos espaços públicos pré-definidos pelo capitalismo (DAVIS, 2016, p. 230).

Com efeito, os resultados perversos dessas mudanças, forjadas na cultura de gênero, celebraram novos pactos lucrativos com a casta patriarcal, econômica e familiar. Desse projeto social reservado ao futuro das mulheres, surgem novos esforços patrimonialistas para ocupar espaços e readequar o trabalho feminino para novos arranjos político-disciplinares. Parte da operacionalização do trabalho feminino pode ser comparável ao processo de “embrutecimento do corpo”, o que corresponde à redução do seu valor enquanto objeto. “Nesse processo, o corpo feminizado pode ser entendido como parte de uma totalidade erótica que traz em si diferentes marcas do seu processo de socialização, e revela a sua submissão às exigências do trabalho alienado” (RIBEIRO, 2017, p. 71).

O controle da sexualidade feminina também atendia a uma racionalidade brutalmente repressiva sobre as mulheres, pois, comportava sobre os seus corpos uma tensão regulatória entre o poder, os saberes e o domínio das sexualidades. A mesma tensão que converge com a

criação e o fortalecimento do sistema capitalista, utilizou do trabalho das mulheres como matéria prima econômica para subverter o seu papel no futuro da divisão sexual do trabalho nas sociedades (FOUCAULT, 2018, p. 10).

No século XVII, coibia-se o tempo reservado às atividades sexuais para aumentar o tempo dedicado ao trabalho produtivo. Desde modo, o sexo surge como um problema político para o capitalismo burguês quando surge a consciência de se intervir no funcionamento da vida privada das mulheres pobres para conter o aumento da população. O sexo passa a ser acompanhado pelas instituições públicas e à medida que o entendimento sobre a natalidade também se liga aos efeitos da precariedade, à escassez de recursos, à idade dos casamentos, aos índices de fertilidade (FOUCAULT, 2018, p. 112).

Nesse sentido, o desenvolvimento das populações faz crescer a interdição do capitalismo burguês liberal por meio de dispositivos de controle e estratégias mais eficazes do que o uso contencioso da força policial. A “necessidade de regular o sexo por meio de discursos úteis e públicos” (FOUCAULT, 2018, p. 28) cresce à medida que se torna necessário frear o crescimento das populações para não gerar disputas por vagas de trabalho nas fábricas. Os dispositivos serviam para garantir a manutenção de mão de obra operária abundante, para mensurar o número de indivíduos vivos e a sua capacidade de dispor de fontes próprias para sobreviver.

O arcabouço do capitalismo industrial subdividiu mulheres racializadas⁵⁹ em duas categorias distintas: as trabalhadoras jovens, brancas, negras, migrantes e imigrantes assalariadas; e as “donas de casa”. Sendo as últimas, responsáveis pela manutenção do trabalho doméstico e do trabalho reprodutivo. No entanto, nada impedia que as mulheres ocupassem funções complementares às de ordem reprodutiva. Isto é, o trabalho doméstico e o trabalho

⁵⁹Este estudo consubstancial compreende o protagonismo do feminismo negro e as opressões que silenciam e desumanizam muitas intelectuais brasileiras (e não brasileiras) ainda na atualidade. Portanto, a escolha desse estudo se guiará através do posicionamento de escritoras do feminismo negro norte-americano como Ângela Davis e Patrícia Hill Collins, mas sem deixar de lado as contribuições do feminismo negro do sul global, trazendo referências às imensas contribuições dos estudos de, por exemplo, Sueli Carneiro e Lélia Gonzáles. Da mesma forma, compreende-se às críticas feitas à nomenclatura neoliberal e ao esvaziamento cultural produzido, semanticamente, nos conceitos de “empoderamento” e “interseccionalidade”. Em respeito à oposição de outros grupos intelectuais de mulheres negras que não se identificam como incluídas na mesma referência feminista abordada, seja por não compatibilizarem com identificações políticas e acadêmicas para pensar problemáticas de fundo raciais.

assalariado, por exemplo, poderiam ser cumulados com outras formas de exploração não remuneradas, tais como o “exercício do cuidado” e a “criação dos filhos”.

A maternidade também passa a ser vista como uma tarefa fundamental ao papel esperado das mulheres nas sociedades capitalistas. É nesse sentido que: “A ideologia do século XIX estabeleceu a “dona-de-casa” e a “mãe” como modelos universais de feminilidade” (DAVIS, 2016, p. 231). Esses modelos estruturais, posteriormente, provocaram crises na divisão social, racial e sexual do trabalho, além de desigualdades de direitos nos quesitos de reconhecimento cultural e distributivo salarial às trabalhadoras. Essas diferentes formas de opressão revelaram-se causadoras de um profundo aprisionamento psicológico ao sistema capitalista, de efeito maior às trabalhadoras brancas. A impotência social sentida pelas mulheres brancas, expostas por longos anos à superveniência dos “estereótipos de gênero” através da cultura de gênero hegemônica, as manteve mais dependentes de uma incorporação capitalista ao modelo familiar padrão (DAVIS, 2016, p. 232-233).

Na maioria das culturas, a maternidade é definida como uma relação de descendência, não como uma relação sexual com um homem. Dentro da literatura feminista, a maternidade, que em muitas outras sociedades constitui a identidade dominante das mulheres, está subsumida a ser esposa. Porque mulher é um sinônimo de esposa, a procriação e a lactação na literatura de gênero (tradicional e feminista) são geralmente apresentadas como parte da divisão sexual do trabalho. A formação de casais pelo casamento está assim constituída como a base da divisão social do trabalho (OYĚWÙMÍ, 2004, p. 5).

A divisão sexual do trabalho alarmava a mão de obra operária masculina desde aquela época, pois temiam que a concorrência formada por um "exército da reserva" feminino, ocasionasse a diminuição dos seus salários. A concorrência, nada mais se tratava do que uma estratégia capitalista que permitia a uma minoria empresária acumular capitais de reserva através da iniciativa de quem detinha os meios e as formas de produção. Desta maneira, uma minoria empresária passou a subordinar a mão de obra trabalhista de maioria operária, oferecendo uma média salarial resolvida pelo contratante. Esse modelo de monopólio demarca que as sociedades capitalistas estão, intimamente, relacionadas com a origem da opressão de gênero, pois “separou-se a produção de pessoas da obtenção de lucro, e atribuiu o primeiro trabalho às mulheres e subordinou-as ao segundo” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 51).

Aos poucos, esse sentimento abusivo de exploração transformou-se na significativa expressão do sexismo⁶⁰, prática que se alimenta da superioridade ou da discriminação de gênero. Isto é, além de enraizar outras variáveis discriminatórias de violência (raça, sexualidade, nacionalidade etc.). O sexismo virou um vigoroso estratagema no capitalismo recente, pois pôde produzir lucros hiperbólicos simulando condições de concorrência profissional e produtivas. O sexismo está radicado na própria estrutura dos sistemas econômicos capitalistas e, ao longo dos anos, passou a institucionalizar-se nas formas de organização das sociedades capitalistas pelo mundo.

Desta maneira, a mão de obra do trabalho feminino passou a ser alienada como mercadoria sacrificante aos mercados capitalistas e esse fato converge, até os dias de hoje, para expressar maiores desigualdades na concentração de renda e tributos. Ao longo dos anos, o mesmo problema passou a se agravar no neoliberalismo, considerando o número cada vez maior de famílias chefiadas por mulheres que vêm se multiplicando anualmente.

As mulheres negras e racializadas nunca deixaram de pertencer aos espaços sociais do trabalho, pois raramente deixavam de desempenhar apenas um único papel social. Sempre foram expostas a duplas ou triplas jornadas de trabalho, desempenhando funções como dona-de-casa, doméstica, quituteira, cozinheira, faxineira, e, também, como mãe e companheira. Isso nos leva a concluir que as tarefas domésticas nunca estiveram no centro das obrigações das mulheres negras (DAVIS, 2016). O trabalho doméstico é parte dos trabalhos de reprodução social, e ambos estão entrincheirados à condicionante histórica universal de um capitalismo violento de servidão, de domínio, e de trabalhos forçados no período escravista.

No Brasil, o trabalho feminizado permaneceu na clandestinidade após a abolição e, até os dias de hoje, se mantém na informalidade dentro de muitos aspectos políticos e de direitos, não sendo solucionados nas categorias profissionais. Sendo assim, percebe-se que há uma clara correspondência entre a forte divisão racial do trabalho reprodutivo social, que infligiu e continua a fazê-lo, via instrumentos de dominação, do colonialismo ao modelo de exportação neoliberal. A violência hegemônica do capitalismo funda-se na violência de gênero e através dela, fluem políticas de segregação raciais já conhecidas, como “o *apartheid* e o neoimperialismo, que compõem uma nova ideia de soberania econômica”, de consentimento, e

⁶⁰Entende-se por **Sexismo** como um conjunto de práticas intolerantes e preconceituosas contra alguém ou contra determinados grupos baseado no critério de gênero ou orientação sexual.

violações trabalhistas. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019). O sistema capitalizou durante anos o trabalho de cunho reprodutivo-social, subordinando sua prestação a baixos preços – ou sendo escravizado à força – para atender aos interesses de várias plataformas globais de dominação. A respeito da grave condição das mulheres racializadas no Brasil, foram selecionadas também enquanto projeto nacional de produção “de mão de obra escrava”, para a produção de corpos dóceis e para produzir seres humanos para o trabalho.

Desse modo, nem todas as profissões são encaradas como uma “questão de preferência” ou de “afinidade pessoal” para as trabalhadoras. Diante de uma oportunidade de emprego, é a condição social e econômica que determinará as ambições, as possibilidades e um modo específico de corresponder ao que há de disponível no mercado de trabalho para os perfis de gênero. Nesse sentido, primeiro devemos diferenciar a experiência de mulheres racializadas em relação à discriminação de gênero e classe, como opressões diretamente vinculadas às possibilidades de inclusão e de permanência precária no mercado. A divisão racial do trabalho compõe boa parte da dimensão da desigualdade de gênero no capitalismo, conforme vimos. Isso acontece porque sustenta uma ordem lucrativa no sistema de opressão do trabalho explorável e supérfluo. Mantendo a divisão do trabalho racializado dentro do trabalho remunerado (FRASER, 2006, p. 5).

Embora haja uma comunicação entre raça e classe, as duas formas de discriminações operam em conjunto produzindo resultados para a limitação de alternativas de trabalho para as mulheres negras. Dificultando mais a sua ascensão econômica do que em relação às outras mulheres e homens brancos⁶¹. Essas diferenças escapam de soluções e tratamentos meramente redistributivos de renda e com viés igualitarista. As condições de raça e classe jamais devem ser presumidas como exigências e/ou soluções de ordem universais, e de tal modo, suficientes para responder a adequação do gênero feminino a espaços restritos no âmbito do trabalho.

Conforme uma das mais importantes porta-vozes da intelectualidade afro-brasileira: Sueli Carneiro (2003) e Lélia Gonzales (1988) nos dizem que as nuances entre as dores e os sofrimentos ocorrem, simultaneamente, dentro das mesmas estruturas de dominação da raça e

⁶¹Conforme os dados divulgados na reportagem sobre a equiparação salarial entre sexos no Brasil, o estudo aponta para uma diferença percebida de 74% do salário de um brasileiro. Ou seja, um homem branco, com mesmo grau de instrução e escolaridade recebe, em média 63% a mais de salário do que uma mulher negra. Sob as mesmas condições, uma mulher branca, nascida em São Paulo e com a mesma idade/grau de escolaridade, a diferença salarial cai para 24%. <<https://www.geledes.org.br/homens-brancos-ganham-63-mais-que-mulheres-negras/>> Acesso: 12-jun-18.

da classe e não de forma apartada, conforme supõem as crenças, já superadas, do marxismo clássico (CARNEIRO, 2003, p. 119). É nesse sentido que inúmeras mulheres foram forçadas às atividades de reprodução social de forma gratuita. A licença do “estereótipo da fragilidade” nunca fez sentido quando comparável à trajetória existencial, protagonizada por mulheres, periféricas e trabalhadoras negras na história do capitalismo.

Dessa maneira, disciplinar corpos de trabalhadoras submetidas a duras jornadas de exploração, física e econômica, criaram uma via de dependência cultural e estatal arquitetadas também pelo econômico: o trabalho das mulheres negras e racializadas vira sinônimo de trabalho barato. Isto é, o trabalho reprodutivo social passa a ser repartido como atividade feminina prioritária de mulheres negras, ancorado a fundamentos patriarcais e de ordem biológica racista. Essas ideias justificadas pelo capitalismo liberal passaram a alistar a divisão sexual do trabalho a naturezas diferentes de reprodução e produção social para servirem ao “binarismo de gênero e a heteronormatividade” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 53).

Sobre a precariedade histórica que antecede a luta contra hegemônica desses corpos subalternizados CARNEIRO (2003), questiona sobre “quem são”, o “lugar que ocupam” e onde sempre estiveram nas narrativas envolvendo o mito da democracia racial. O corpo feminino é aquele envelhecido pelo trabalho das lavouras, é o estrangeiro nas senzalas, o infantil e hiperssexualizado. É o corpo ligado aos serviços gerais terceirizados, ao trabalho doméstico e ao cuidado reprodutivo com a criação e o cuidado de crianças. Os corpos femininos são, sobretudo, corpos feminizados “pré-políticos” vítimas dos processos imperialistas. São os mais subaproveitados nos mercados de trabalho globais. Todas essas condições deixaram marcas e criaram raízes na cultura política que orienta a condição de desigualdade pela via socioeconômica. Essas mesmas relações de dependência periférica às formas de exploração e dominação do trabalho são organizadas da mesma forma pelos sistemas capitalistas neoliberais, em regra.

Não é por acaso que o trabalho de reprodução social costuma ser encoberto e relegado como trabalho de menor importância, inclusive entre as próprias mulheres trabalhadoras, que o enxergam como um “meio para se gerar lucro”. Essa estrutura econômica de opressão leva a caminhos que nem sempre são percebidos como relacionados a hierarquias de subordinação à masculinidade liberal e neoliberal. À medida que algumas trabalhadoras vão ascendendo a

maiores remunerações na carreira, tornam-se reféns da mesma lógica produtiva e de disputa concorrencial. Passam a explorar a força de trabalho de outras trabalhadoras para que as substituam nas “responsabilidades de gênero” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 51), ligadas ao desempenho do lar e nas tarefas de cuidado, oferecendo muitas vezes salários ainda exploratórios.

3.2. O projeto econômico neoliberal para as mulheres no mercado de trabalho atual

Neste tópico, discorreremos sobre os efeitos do capitalismo, em sua versão neoliberal e organizada pelo Estado, no mercado de trabalho feminino atual. Entendemos por “capitalismo organizado pelo Estado”, um modelo econômico que atua na formação social dos indivíduos e usa hegemonicamente a sua soberania, desenvolvido no período Pós-guerra, para fazer com que os Estados protagonizam um papel ativo na (re)condução administrativa das suas economias nacionais (DARDOT; LAVAL, 2016).

Da mesma maneira que a sociedade passa a se reorganizar sobre as diretrizes de uma forte liderança de Estado, esse modelo de gestão passa a organizar também as instituições primárias e universais como a família (FRASER, 2019, p. 15). A família deixa de ser apenas um modelo para a sociedade para se transformar em um projeto privilegiado de poder, onde o dirigismo capitalista do Estado mais incidiu para a heteronormatização as relações entre gênero e trabalho. Neste ambiente de governabilidade biopolítico, exercitar o trabalho reprodutivo e produtivo nos âmbitos público e privado significava estar fortemente condicionado pela repressão cultural.

O capitalismo welfarista promoveu, por meio da mobilização do comprometimento pessoal, um ideal de cultura que transferia papéis e obrigações sociais através do gênero. Aparentemente mais progressista e inclusivo, o modelo welfarista criou a ideia de “salário-família”⁶², permitindo a poucas famílias que, efetivamente, se beneficiassem deste projeto (FRASER, 2016, p. 104). O “salário família” era gerado pela força de trabalho exclusivamente masculina, que detinha a responsabilidade de distribuir recursos para sustento familiar. Enquanto isso, o trabalho feminizado dedicava-se a atender demandas de cuidado sócio reprodutivo, encobrindo assim, uma falsa ilusão de igualdade e *status de reconhecimento social*

⁶²Nas palavras de Nancy Fraser, o “Salário Família” deveria ser o principal, se não o exclusivo, sustento econômico de sua família, enquanto quaisquer salários ganhos pela sua esposa deveriam ser meramente suplementares. “Profundamente marcada pelo gênero, esta construção “salário família” serviu tanto como um ideal social, conotando modernidade e mobilidade ascendente, quanto à base para política estatal em matéria de emprego, bem-estar social e desenvolvimento” (2009, p. 16).

às mulheres no âmbito doméstico. Via de regra, nem todas as famílias podiam se organizar economicamente dessa forma e algumas mulheres pobres seguiam vendendo trabalho reprodutivo a outras famílias com maiores condições econômicas.

“[...] Como tais, as mulheres despejaram-se em mercados de trabalho ao redor do globo; o efeito foi cortar na raiz de uma vez por todas o ideal do salário familiar do capitalismo organizado pelo Estado. No capitalismo neoliberal “desorganizado”, este ideal foi substituído pela norma da família de dois assalariados. Não importa que a realidade que subjaz o novo ideal sejam os níveis salariais decrescidos, diminuição da segurança no emprego, padrões de vida em declínio, um aumento abrupto no número de horas trabalhadas em troca de salários por família, exacerbação do turno dobrado – agora frequentemente um turno triplo ou quádruplo – e um aumento de lares chefiados por mulheres. O capitalismo desorganizado vende gato por lebre ao elaborar uma nova narrativa do avanço feminino e da justiça de gênero” (FRASER, 2009, p. 25).

Diferentemente da versão capitalista industrial, o projeto neoliberal se transfigurou, traindo os próprios propósitos do liberalismo clássico. O sistema neoliberal aparece como “marco da positividade” (HAN, 2017, p. 13), em relação à flexibilização das horas ilimitadas de trabalho feminizado, à precarização das condições para o seu exercício e os baixos salários que convalidam as desigualdades de gênero. A principal diferença entre o modelo Westfalianiano e o modelo neoliberal é a de que o segundo encobre a divisão sexual do trabalho de gênero, mas não desvaloriza “abertamente” a participação das mulheres em vários postos de trabalho assalariados. O neoliberalismo também não limita separações de desempenho entre atividades não remuneradas, de valor reprodutivo e do trabalho produtivo remunerado.

No capitalismo neoliberal, estamos diante de estruturas patriarcais diferentes, que permanecem sistêmicas, porém, foram modificadas e flexibilizadas, até que o discurso do ‘empoderamento’ das mulheres fosse suficientemente capitalizado pela iniciativa privada com a proposta de combater desigualdades de gênero, ao invés de transformar o Estado em um veículo de empoderamento e de justiça social (FRASER, 2009, p. 27). Sendo assim, os problemas de sujeição ao economicismo neoliberal continuam estruturando ordens inter-relacionais de dependência e vulnerabilidade financeira às trabalhadoras. A má distribuição de recursos, a falta de reconhecimento e de representação em várias instâncias na política não somente rebaixam a realidade social, mas por sua “falta de autoconhecimento” acaba dificultando infinitamente mais a elevarem condições de vida e assalariamento melhor (FRASER, 2009, p.18).

A flexibilidade, versatilidade frente às dificuldades e geração de confiança, na medida em que remetem a certo treinamento financeiro capaz de gerir distintos fluxos de dinheiro e formas de endividamento, tarefas em contexto de ajuste e restrição do consumo se tornam ainda mais evidentes. (...) Há uma interligação entre a exploração financeira, o aumento de violências machistas e a financeirização das economias populares” (GAGO, 2019, p. 168-169).

O trunfo do capitalismo neoliberal cultiva superlativos semânticos, e é apegado ao produtivismo como um diferencial mercadológico. A “meta” é produzir uma nova gramática que contrafaça dificuldades em potenciais de superação permanentes. A fim de cumular a realização das tarefas domésticas (que envolvem os serviços de cuidado) com as exigências crescentes no meio profissional. O dever social do Estado no âmbito de promoção de políticas públicas, arruinado após a proposta econômica do “bem-estar social”, é substituído por elaboradas iniciativas corporativas, que passam a impor novas condições de acesso aos serviços públicos, tornando-se a população cada vez mais refém do regime da privatização. Com isso o papel centralizador dos Estados passa a afiançar condições ideais para o desenvolvimento de novos setores privados e corporativos. O trabalho de cuidar, amparado geralmente pelas mulheres, converte-se em uma emergência social onde o trabalho afetivo passa a ser remunerado.

Nesse mesmo sentido, há aproximações entre as políticas neoliberais e a moralidade patriarcal sobrescrita no neoliberalismo, que passarão a organizar uma unidade modelo básica para a família. Para Gago (2019), diante das privações econômicas, o papel das mulheres na família heterossexual é reforçado à medida que mais tarefas reprodutivas surgem como acumulação primordial “em face das privatizações dos serviços públicos essenciais a diversas formas de produção de cuidado. Para além disso, a crise acaba por reforçar “uma hierarquia de merecimentos e expectativas com relação às mulheres: ter filhos, cuidar deles, escolarizá-los e vaciná-los” (GAGO, 2019, p.169).

Conforme retrata BROWN (2018) a sombra de uma referência cidadã, pautada sob a ideia de um “empreendedorismo por necessidade”⁶³, não deixa de agir mediante a existência de sacrifícios. No sentido ideal, o trabalhador valorizado é aquele que não teme desafios e está disposto a “sofrer os efeitos diretos da terceirização, da precarização dos postos de trabalho, dos cortes em licenças, salários ou benefícios”. Cabe a ele ainda escolher optar por sofrer “os efeitos indiretos da estagflação⁶⁴, restrições ao crédito, crises de liquidez ou de moeda”

⁶³Quando se prioriza, discursivamente, as apostas do próprio Estado em um empreendedorismo autônomo, deve-se considerar aqueles que são empurrados a essa alternativa pelo aumento dos índices de desemprego. Os chamados “Empreendedores por necessidade” são aqueles que se voltam à iniciativa privada por não possuírem melhores opções de trabalho. Conforme visto antes, tais ocasiões afetam mais as mulheres, que se sentem mobilizadas a empreender ou abrir um negócio próprio a fim de gerar renda para si e suas famílias. Exemplos que nem sempre acabam alavancando, devido às condições de despreparo e alta exposição a riscos financeiros, que envolvem inadimplementos dos trabalhadores envolvidos nesses negócios jurídicos.

⁶⁴*Estagflação* é a fusão dos vocábulos estagnação + inflação. Combinam-se dois fatores episódios em que converge um crescimento econômico persistente e significativamente abaixo do potencial e uma inflação em alta e acima da

(BROWN, 2018, p. 33-34). Isto é, estar diante de uma encruzilhada de opções catastróficas em que não se teme ou se questiona se essas apostas sobre o futuro ainda fazem sentido como partes do processo democrático. O empresário de si parece não se dar por conta do impacto político que reverbera nessas ações.

No sentido oposto, tratando-se dos estereótipos criados para encaixar perfis de mulheres racializadas, podemos perceber que, na maioria das vezes, são compreensões discriminatórias que se associam à uma ordem de dependência maior do Estado e das suas políticas de proteção social, em vários âmbitos da vida. Essa concepção singular de “dependência” também foi racializada junto com outros lugares sociais destinados à mulheres pobres e negras, indignamente, tratadas como “serviçais” nas pequenas e grandes empresas (COLLINS, 2019).

Há ambiguidades na forma como é consagrada a “força” da mulher negra para o trabalho, mito que também pode contribuir a serviço de uma visão neoliberal corporativista. Se por um lado, mulheres negras e racializadas são úteis para trabalhar até a morte, por outro, podem ser vistas como as que menos contribuem socialmente para o avanço econômico do país. Isso porque, de acordo com esse imaginário, demandam recursos demais do Estado.

De certa maneira, pode-se entender esse argumento como um alicerce liberal potente para intervir nas diferenças sociais, culturais e de gênero, reformulando um caráter permanente de exclusão e de esvaizamento da função do próprio Estado. Reforçar entendimentos de que o “assistencialismo estatal” é fraco e de que não serve ao interesse de classe de todos, principalmente, daqueles (empresários de si), que julgam oferecer mais e esperam obter fatias maiores dos recursos econômicos. Quando questionamos sobre a necessidade da existência do papel do Estado centralizador em preencher vicissitudes provocadas pelos avanços progressivos da iniciativa privada na economia, nos setores trabalhistas, alimentam-se dúvidas se o Estado é, de fato, realmente necessário para organizar as demandas sociais.

O papel do Estado, gerenciado pela racionalidade neoliberal, é de não interferir nas relações de desigualdade em benefício da proteção social de segmentos carentes. Isso ocorre quando a iniciativa econômica tenta delimitar uma nova lógica de interesses, onde as obrigações do Estado se moldam apenas para tutelar os interesses de uma parte minoritária da população (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 378).

Conforme a rotina de trabalho das mulheres ia acrescentando cada vez mais tarefas produtivas, o próprio sistema capitalista, no modelo de bem-estar social, tratou de investir em soluções tecnológicas, desenvolvendo utensílios para facilitar o trabalho de limpeza e a manutenção do âmbito doméstico, algo desempenhado pelas mulheres (DAVIS, 2016). A finalidade era estabilizar o exercício da reprodução social, entregue pela cultura às mulheres, e, assim, aliviar a tensão emergente sobre as “conquistas” da igualdade de gênero (FRASER, 2016, p. 106).

No movimento do capitalismo atual, as crises entre o trabalho produtivo e reprodutivo reaparecem com o amparo da tecnologia, como por exemplo, através da produção em escala industrial de máquinas de extração de leite materno. Essas máquinas são produzidas nos EUA para “corrigir” e atenuar a importância do período em que as mulheres lactantes (no mundo todo) se encontram afastadas temporariamente das suas atividades de trabalho profissional para dedicarem-se integralmente à maternidade (FRASER, 2016, p. 115). Por outro lado, recentes estudos internacionais apoiam a amamentação como um direito humano que poderia trazer benefícios aos Estados. A ampliação de políticas afirmativas que estimulem o período da amamentação por mais tempo⁶⁵ poderia economizar bilhões ao ano, além de prevenir a mortalidade infantil e o aparecimento precoce de doenças.

A ideia de propor “um novo capitalismo “conexionista”, “de projeto”, no qual as hierarquias organizacionais rígidas dariam lugar a equipes horizontais e a redes flexíveis, liberando, assim, a criatividade individual” (FRASER, 2009, p. 24) vem se mostrando falaciosa. O reflexo dessa experiência tecnopolítica disciplinar do projeto neoliberal vem universalizando as experiências existenciais a contento dos mercados, dando início ao culto da política do individualismo de gênero, a tal ponto, de gerar novas formas de lidar com as múltiplas jornadas de desempenho e de produtividade. Não isoladas é claro, do contexto referente à maternidade como um dos múltiplos papéis políticos associados à ideia do cuidado.

Em contrapartida, as trabalhadoras mulheres acabam exercendo uma atividade indispensável para a continuidade das relações de trabalho das classes alta e média. Elas são demandas por longas jornadas de trabalho cada vez menos rentáveis, em especial, quando na

⁶⁵Para mais informações consultar a reportagem: Amamentação interrompida leva a desperdício de US\$1 bilhão por dia <<https://oglobo.globo.com/sociedade/amamentacao-interrompida-leva-desperdicio-de-us1-bilhao-por-dia-23802080>> Consultado em: 12-lul-19.

condição de terceirizadas. Essa seleção produtiva com o cuidado se impõe sobre todas as mulheres. Nas palavras de Fraser (2009, p. 25), as mulheres afetadas “não são apenas jovens mulheres solteiras, casadas e com filhos; não só as mulheres racializadas, mas virtualmente mulheres de todas as nacionalidades e etnias”.

A transição do salário-família para o assalariamento por dois, continua recrutando mais mulheres a exercitar trabalhos mal remunerados, instáveis pela condição da maternidade, e sem o provimento satisfatório de assistência por parte do Estado. Além disso, verifica-se que as jornadas de trabalho em atividades precárias como, por exemplo, no trabalho terceirizado, são mais longas, mais subordinadas à exploração capitalista e mais instáveis às trabalhadoras, principalmente aquela que já são mães (esse ponto será demonstrado na pesquisa de campo).

Essa situação de precariedade reforça a obrigação das trabalhadoras de procurarem atividades que gerem renda extra, elevando ainda mais o número de horas de trabalho para aguentar as despesas domésticas e o cuidado com os filhos menores (FRASER, 2016, p. 114). O trabalho reprodutivo com o cuidado é assumido muito precocemente por famílias de mulheres pobres que vivem em áreas rurais. Desde a infância, muitas mulheres acabam subordinadas a uma hierarquia sexista que reivindica a prática do cuidado como um papel familiar tradicional e natural de reprodução das mulheres, mas que, diante da escassez de recursos, pode ser autorizado pela família para ser exercido de forma produtiva, em troca de remuneração⁶⁶.

A escassez do mercado de trabalho, a desigualdade salarial, o sexismo e o racismo que assola as mulheres no mundo todo e fazem com que a lutas feministas também se articulem em prol de direitos à livre maternidade (FRASER, 2016). O objetivo seria o de conciliar o papel de reprodução social “optativo” - do cuidado - com condições que permitam um desenvolvimento econômico mais digno e seguro às trabalhadoras gestantes, lactantes, adotantes e também às mulheres que não desejam ter filhos no cenário global dos últimos anos.

⁶⁶O impacto gerado pela “*crise sistêmica do cuidado*” é tido como universal e desloca a exploração do trabalho feminino muitas vezes para além das fronteiras dos seus próprios países (FRASER, 2016, p. 114). Produzindo migrações forçadas dos países mais pobres em direção aos mais ricos para suprir demandas de mulheres privilegiadas. “Como tais, as mulheres despejaram-se em mercados de trabalho ao redor do globo; o efeito foi cortar na raiz de uma vez por todas o ideal do salário familiar do capitalismo organizado pelo Estado. No capitalismo neoliberal “desorganizado”, este ideal foi substituído pela norma da família de dois assalariados. Não importa que a realidade que subjaz o novo ideal sejam os níveis salariais decrescidos, diminuição da segurança no emprego, padrões de vida em declínio, um aumento abrupto no número de horas trabalhadas em troca de salários por família, exacerbação do turno dobrado – agora frequentemente um turno triplo ou quádruplo – e um aumento de lares chefiados por mulheres. O capitalismo desorganizado vende gato por lebre ao elaborar uma nova narrativa do avanço feminino e de justiça de gênero” (FRASER, 2009, p. 25).

Paradoxalmente, alguns grupos de mulheres dentro do movimento feminista, que antes inspiraram lutas pela autodeterminação das mulheres no passado, enfrentam hoje crises de valores éticos identitários sobre o futuro das suas mobilizações. Se, por um lado, contabiliza-se uma forte politização pessoal, a partir da abertura discursiva ao empoderamento político e econômico feminino, por outro, cria-se rachaduras em outros contextos divergentes (FRASER, 2016). Nos arranjos da militância política, fatores sociais mais periféricos parecem escapar, à primeira vista, de uma leitura bem acurada sobre as violências de gênero, autonomia, racismo e posições sócio convencionais que assumem mecanismos de opressão e silenciamento econômico através do neoliberalismo. Logo, o feminismo tem provocado uma notável revolução cultural, mas a vasta mudança nas mentalidades, contudo, não tem se transformado em uma mudança de caráter estrutural, institucional (FRASER, 2016, p. 13).

A vulnerabilidade das mulheres diante da mercantilização de direitos reprodutivos está completamente subordinada às necessidades de empresas e macroeconomias que, ao fazerem o cálculo de capitais humanos sobre as trabalhadoras, acabam por ditar as condições de refém desses processos de acumulação. O que pode incluir intervenções íntimas nos arranjos da vida reprodutiva e reprodutiva. Ao contrário dos ideais liberais sobre a individualidade dos sujeitos, o neoliberalismo ressignifica a semântica contida na exploração e delega o poder decisório, os riscos e a operacionalidade da livre escolha aos indivíduos. Como resultado desses processos terá uma “geração de indivíduos extremamente isolados e desprotegidos, em risco permanente de desenraizamento e de privação dos meios vitais básicos, completamente vulneráveis às vicissitudes do capital” (BROWN, 2018, p. 10).

De um lado temos o feminismo da classe média que é, predominantemente, academicista e branco. Traz, como algumas de suas pautas, a luta pela igualdade salarial, o direito saudável à maternidade e a ascensão de melhores postos de trabalho para as mulheres nos mercados globais. Porém deixa em segundo plano o debate crítico sobre a condição das trabalhadoras periféricas, terceirizadas, estratificadas em cargos de baixa remuneração.

Em relação às mulheres mais pobres, em especial as mulheres negras, existe uma privação ainda maior em relação aos cuidados e à livre demanda pela maternidade. Muitas trabalhadoras negras acabam negligenciando os seus próprios filhos para dar conta das tarefas pessoais em casa, e também, corresponder aos afazeres domésticos para as mulheres brancas. Com frequência essas exigências do mercado neoliberal as empurram cada vez mais para empregos

de reprodução social, que envolvam a limpeza e a manutenção de ambientes públicos ou privados.

Todas essas realidades de exploração buscam não apenas alcançar os benefícios da segurança jurídica e da emancipação cultural da heteronormatividade, mas também livrar-se, tradicionalmente, da violência econômica neoliberal, algo que convive muito bem com outras formas de violências nas sociedades capitalistas atuais (FRASER, 2009, p. 26). Em meio às expectativas sobre o rumo dos movimentos e a omissão do Estado em garantir os direitos fundamentais sobre as demandas de gênero, essas se fortalecem no discurso capitalista pela “crítica feminista do paternalismo burocrático de Estado (*Welfarista*), recuperada pelo neoliberalismo financeiro” (FRASER, 2009, p. 27). “Enquanto a cidadania neoliberal deixa o indivíduo livre para cuidar de si mesmo, ela também o compromete, discursivamente, com o bem-estar geral – demandando sua fidelidade e potencial sacrifício em nome da saúde nacional ou do crescimento econômico” (BROWN, 2018, p. 10).

Dito isso, em comparação à abordagem combatente, de caráter político, que parece ter estacionado nas pautas de mobilização individual. Talvez as correntes feministas estejam percorrendo um caminho perigoso em não se compreenderem reféns das violências produzidas pelo capitalismo neoliberal “progressista”. Entendemos que a pauta econômica assume, no mundo atual, a maior das violências experimentais em nossa sociedade e que une, ou deveria unir a população de oprimidos, composta por 99% da população mundial, entre homens e mulheres (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019), contra a eficácia ideológica de dominação produzida pelo neoliberalismo.

Deste modo, não se pretende com isso dizer que não há espaços a ocupar pelos movimentos feministas, na luta pela justiça e contra a institucionalização de demandas sociais de base econômica. Que colonizam os sistemas jurídicos e se apropriam das demandas populares revestidas pela legalidade. Ainda que a estratégia de resistência adotada pelos movimentos sociais seja a linha defensiva, o seu propósito é impedir o esvaziamento do significativo político, do enfraquecimento das democracias e das instituições que operam dentro do seu sistema representativo.

É nesse sentido que as críticas apontadas aos movimentos feministas pretendem alertar sobre a reprodução tóxica que tem sido feita, e que subjuga mulheres ao reduzi-las, discursivamente, ao produzir um novo “dever-ser” no capitalismo corporativo neoliberal. No entanto, esse plano econômico não deixa às claras qual será o papel produtivo das mulheres

para o futuro das relações sociais e para o futuro da democracia. Ao que tudo indica, “como o discurso se torna independente do movimento, ele é progressivamente confrontado com uma estranha versão sombria de si mesma, uma cópia sinistra que nem se pode simplesmente abraçar, nem negar completamente” (FRASER, 2009, p. 29).

3.3. Um feminismo de caráter global: o reconhecimento do “dever de cuidado” como esboço para ressignificar a Democracia

Neste tópico, traremos um esboço daquilo que entendemos servir como alternativa de irrupção de forças contra os efeitos do neoliberalismo, em especial àqueles que tocam de forma diferencial os corpos feminizados. Esse esboço parte de *um feminismo antirracista e que luta pelo reconhecimento do “dever de cuidado”, manifestado politicamente como uma exigência cultural sobre as performances de gênero*. O que significa dizer isso? Significa dizer que parte considerável da transformação social, a qual insistentemente reivindicamos, passa por reconhecer que há um “*trabalho de cuidado*”, inserido tanto nas atividades remuneradas quanto não remuneradas das mulheres; que *retira suas potências de vida, reproduz os alicerces do patriarcado e reforça as amarras da impostura neoliberal* da qual estamos todos enlaçados.

Nesses termos, entendemos que a construção de uma “racionalidade feminista” tem como ponto de partida o desejo por uma “justiça de gênero”, mas está ciente de que esse desejo não deve atuar como uma espécie de “bandeira identitária”, que visa problematizar questões de gênero de forma isolada. Ao contrário: o isolamento entre as demandas identitárias tende a *despolitizar o debate democrático*, pois, quando são tratadas como meras pautas privadas, mostram-se despontencializadas. Logo, tal manifesto transformador deve atuar como um esforço conjunto envolvendo as 99% de existências mundanas submetidas a esse paradigma político que visa privatizar e enonomicizar tudo aquilo por onde passa. Dito de outro modo: *a ressignificação da democracia parte de um feminismo de caráter global*.

Como o neoliberalismo atua sob a aparência de produzir uma suposta liberdade política e igualdade de gênero, precisamos estar atentos a como ele pode se valer de políticas identitárias como instrumentos para sua autoafirmação. A partir disso, se torna possível percebermos o feminismo liberal como um movimento que, apesar de reconhecermos toda a sua importância histórica em promover espaços de emancipação ao longo de muitas décadas, hoje em dia seus campos de articulação podem amparar estratégias alinhadas ao neoliberalismo, tornando-se talvez, em alguns momentos, até mesmo contraproducente às reivindicações sociais globais dos corpos feminizados e da população mundana que sobrevive à moldura neoliberal.

O feminismo para os 99% busca superar oposições familiares obsoletas, entre “política identitária” e “política de classe”. Rejeitando a estrutura de soma zero que o capitalismo constrói para nós, o feminismo para os 99% tem como objetivo unir movimentos existentes e futuros em uma insurgência global de ampla base. Dotadas da visão de que ele é ao mesmo tempo feminista, antirracista e anticapitalista, nós nos comprometemos a ser protagonistas da configuração de nosso futuro (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 96).

A demanda neoliberal por desempenho está encobrendo, profundamente, a gramática e as formas de trabalho reconhecíveis. Por outro lado, esse sintoma contribui como um indicativo de que a tradição conseguiu reforçar, através dos hábitos culturais, um inconsciente operante nas instituições sociais. Nesse sentido, o hábito é imprescindível para a manutenção de uma sustentação da “liberdade” nas sociedades neoliberais, enquanto atua para forçar/manter aspectos conservadores –tradicionalmente reacionários – na constituição subjetiva dos próprios indivíduos. “A sociedade afluyente se utiliza dessas supostas liberdades para garantir sua reprodução” (RIBEIRO, 2017, p. 85).

Nesse sentido, reunir esforços em busca de uma justiça de gênero, significa sinalizar aquilo que está colocado de forma irreconhecível na cultura do trabalho, em troca de uma racionalidade reconhecível pelas práticas econômicas do capitalismo. Ampliar a contextura social entre o reconhecível e o não reconhecível, é fornecer parâmetros mais colaborativos de justiça. Isto é, ampliar esforços para se alcançar uma igualdade de valor material, e outra, de valor subjetivo, simbólico. Ambas as dimensões de valor estão relacionadas à diferença sexual e a relações produtivas entre os gêneros nas sociedades. Nesse subcapítulo, pretende-se ir além de problemas de redistribuição materiais, que desembocam na feminização da pobreza. Problematizaremos também a inferiorização de atividades de reprodução doméstica como um ideal de “reconhecimento cultural“. Relações que contribuem para estreitar uma maior fragilização econômica das mulheres, além de deixá-las mais vulneráveis à dependência de lares violentos e disfuncionais.

Ocorre que “essas formas implícitas e explícitas de desigualdade, por algumas vezes, são reproduzidas por categorias fundamentais, tais como inclusão e reconhecimento” (BUTLER, 2018, p. 12) que se disfarça em discriminações raciais e em outras violências de gênero. É por isso que a legislação trabalhista deve se situar entre o equilíbrio das tensões socioeconômicas por redistribuição e reconhecimento de grandes agentes públicos e privados. Quando comparado a outros setores e categorias jurídicas de reconhecimento, o direito do trabalho se sobressai ao estabelecer relações sociais variáveis, mas que podem articular demandas

favoráveis à manutenção ou a mudanças dessas relações socioeconômicas disputadas entre o capital e o Estado.

A justiça de gênero, pensada a partir do reconhecimento isolado de pautas identitárias, pode culminar em armadilhas à classe trabalhadora, pois quando mitigado às mulheres pobres e aos movimentos sociais, pode acentuar competições, disputas por visibilidade e criar espaços dentro das políticas públicas para abastecer a indigência política. Portanto, o reconhecimento deve ser amparado, de algum modo, à redistribuição de oportunidades (FRASER, 2006, p. 3), com o reajuste de melhores condições de convivência e remuneração, sem desmerecê-lo como critério de justiça.

Em muitos casos, as lutas por reconhecimento estão dissociadas das lutas por redistribuição. Dentro de movimentos sociais como o feminismo, por exemplo, tendências ativistas que encaram a redistribuição como um remédio para a dominação masculina estão cada vez mais dissociadas das tendências que olham para o reconhecimento da diferença de gênero. E o mesmo parece ser verdade na esfera intelectual. Na academia, para continuar com o feminismo, acadêmica(o)s que entendem gênero como uma relação social mantêm uma difícil coexistência com aquela(e)s que o constroem como uma identidade ou um código cultural. Essa situação exemplifica um fenômeno mais amplo: a difundida separação entre a política cultural e a política social, a política da diferença e a política da igualdade. Em alguns casos, além disso, a dissociação tornou-se uma polarização. Alguns proponentes da redistribuição entendem as reivindicações de reconhecimento das diferenças como uma “falsa consciência”, um obstáculo ao alcance da justiça social. Inversamente, alguns proponentes do reconhecimento rejeitam as políticas redistributivas por fazerem parte de um materialismo fora de moda que não consegue articular nem desafiar as principais experiências de injustiça (FRASER, 2007, p. 102-103).

Ainda cabe completar que nem todas as profissões são encaradas como uma “questão de preferência” ou de “afinidade pessoal” para as mulheres. Diante de uma oportunidade de emprego, é a condição social econômica que determinará as ambições, as possibilidades e um modo específico de corresponder ao que há de disponível no mercado de trabalho para esse ou àquele perfil de gênero. Nesse sentido, primeiro, devemos diferenciar a experiência de mulheres pobres e/ou racializadas em relação à discriminação de gênero e classe como opressões diretamente vinculadas às possibilidades de inclusão e de permanência precária no mercado. A divisão racial do trabalho compõe boa parte da dimensão da desigualdade de gênero, já que sustenta uma ordem lucrativa no sistema de opressão do trabalho explorável e supérfluo, mantendo a divisão do trabalho racializado dentro do trabalho remunerado (FRASER, 2006, p. 5)⁶⁷.

⁶⁷Embora haja uma comunicação entre essas duas discriminações que, muitas vezes, operam em conjunto, o resultado será a limitação de alternativas de trabalho às mulheres negras, dificultando mais a sua ascensão econômica do que em relação às outras mulheres e homens brancos. Essas diferenças escapam de soluções e tratamentos meramente redistributivos de renda e com viés igualitarista. As condições de raça e classe jamais

Nesse caso, os serviços domésticos e a gestão do cuidado com o outro são ações, reconhecidamente, orientadas por uma padronização cultural e que nos soa como uma forma de “adequação automática”, quase instintiva, aos papéis esperados do gênero feminino. As profissões assumidamente vinculadas ao “dever de cuidado” são as responsabilidades menos conceituadas, dentro da esfera pública do reconhecimento e da redistribuição de recursos no sistema capitalista. Isso faz com que o autorreconhecimento de uma identidade social vinculada à ética do cuidado, faça com que as trabalhadoras enxerguem a si mesmas como reprodutoras sociais de uma dialética do “bem-estar e bem-viver para com o outro”. Fato que compromete a forma como praticam o autocuidado como uma preocupação de menor valor para si. O resultado disso, aliado aos espaços admissíveis para mulheres no mercado de trabalho, empurra-as para procurar as mesmas oportunidades profissionais já demarcadas pela esfera da proteção e da assistência comunitária, como a área da saúde física e mental, da pedagogia, dentre outros.

A violência econômica compreende, entre as suas principais crises de fundo neoliberal, o superendividamento e o rebaixamento das economias domésticas, em grande parte, sustentadas pela força de trabalho das mulheres (GAGO; CAVALLERO, 2019), assim como a dedicação ao trabalho impende um maior número de tarefas dedicadas ao cuidado da reprodução social. Isso também pode abalar consideravelmente a competição e a conquista da autonomia econômica. A vulnerabilidade econômica também está atrelada a uma função de gênero que as tornam muitas vezes, além de dependentes financeiramente, também reféns de lares abusivos e violentos.

Para isso, cabe esclarecer o porquê a deslegitimação política implica no enfraquecimento de agência das mulheres, em questões que envolvam a exploração de mão de obra profissional, as relações de cuidado e igualdade salarial. Nesse circuito, a deslegitimação opera em favor da precarização, que age em favor de relações políticas combinadas entre os Estados e a economia. Na prática, esse capital de agência acaba sendo rendido pela promessa de desempenho, produzindo rotinas hiper funcionalizantes e de maior tendência ao adoecimento. Por outro lado, sem proteções sociais de inserção/sustentação no mercado de trabalho, torna-se impossível realizar em paralelo os serviços de cuidado no âmbito doméstico e familiar.

devem ser presumidas como exigências e/ou soluções de ordem universais, e de tal modo, suficientes para responder a adequação do gênero feminino a espaços restritos no âmbito do trabalho.

A dominação cultural⁶⁸ encobre os problemas econômicos quando exaure as ações das trabalhadoras que concebem a auto exploração como um problema de justiça fundamentalmente central para as sociedades de abertura globalizada. Já a demanda pelo reconhecimento do trabalho feminizado, quando autoconcentrado na questão da desigualdade sexual, causam problemas ao disputar lugares comuns na política, com pautas de redistribuição salarial, muito presentes no mercado de trabalho. A temática do cuidado e da diferença de desempenho funcional entre os trabalhadores ocupa esse espaço.

Dessa maneira, a forma como o tempo é gerenciado costuma ser fracionada em múltiplas obrigações, seja por reproduzir uma ordem material, seja de outra simbólica com o que se espera delas: a prática permanente do cuidado. Desta forma, mulheres disputam menos espaços de trabalho remunerado com os homens, já que o trabalho não remunerado (e não reconhecido) às toma tempo, o que os beneficia, ao diminuir a concorrência, e permanece reproduzindo a cultura de não compartilhamento dos deveres de cuidado e demais atividades no âmbito doméstico.

Nesse mesmo sentido, entende-se incluído no contexto do “cuidado” o trabalho de reprodução doméstico as atividades específicas para a manutenção, o asseio e a conservação do ambiente familiar, o trabalho pedagógico na criação e educação dos filhos e o trabalho de assistência aos idosos, aos deficientes, recém-nascidos dentre muitas outras funções. A representação das mulheres está, na maioria das vezes, relacionada a uma “semântica do desempenho” que vai além do vínculo de emprego formal/informal remunerado e ocupa também o ambiente domiciliar e familiar.

Ademais, o efeito prolongado entre a precariedade e as longas crises produzidas pelo sistema neoliberal acabam abalando profundamente os afetos, criando uma sensação de enfraquecimento emocional coletivo. A perda da possibilidade de idealizar uma vida melhor. O medo do desemprego, a depressão e a recusa no mercado de trabalho passam a ser encarados com muita angústia pelas trabalhadoras no presente. Quando a vida passa a ser escasseada de expectativas, a tendência é reproduzir ou silenciar-se diante da opressão já conhecida. Aos

⁶⁸Entende-se aqui “dominação cultural” como um conjunto de práticas de constante desvalorização moral, política e econômica de grupos vulneráveis com o objetivo de inferiorizar, constranger a linguagem comunicacional, os produtos culturais (códigos, símbolos que importem, neste caso, o feminino e as suas representações sociais). (FRASER, 2006, p. 3).

poucos, essas possibilidades de resistência vão diminuindo junto do desejo pela política, pela justiça social como objetos de transformação efetiva (RIBEIRO, 2017, p. 85).

Pensando sobre a importância do “tempo” na sociedade neoliberal do trabalho, percebemos que ele é um dos elementos existenciais que mais é retirado dos indivíduos. A sociedade do desempenho cobra tempo e retira espaços de convivência desinteressados (HAN, 2017). Porém, é o tempo que faz suplantar as relações de valorização com o outro. E só há efetivamente o reconhecimento ético no encontro entre os sujeitos mundanos quando esse tempo disposto entre as intersubjetividades envolve solidariedade, amizade, cumplicidade e, sobretudo, sororidade, não detém preço ou é capaz de ser monetizado. Como podemos diagnosticar, o neoliberalismo retira tempo. Mais ainda o tempo das mulheres. Maiores possibilidades de acumulação de capitais simbólicos e econômicos são dados aos homens, mantendo a simbologia do trabalho feminino ligado à “arte de cuidar” (FRASER, 2016).

Esse tempo retirado, não reconhecido e não remunerado, é preenchido pelo “cuidado”, seja no âmbito privado, seja no âmbito profissional. O cuidado é uma atividade insubstituível que se vincula ao afeto, à proteção, à responsabilidade de forma igualitária, logo, importante para o desenvolvimento humano das sociedades. É indispensável também para a formação de novas inclusões de solidariedade e de cidadania no âmbito da cultura, ecologia, da economia e da política. Nas palavras de Fraser, a “reprodução social é uma condição indispensável para fundar a possibilidade de produção econômica em uma sociedade” (FRASER, 2018, p. 4).

A mercantilização do cuidado também ameaça a estabilidade profissional das mulheres e destrói condições de manutenção para que essas relações se materializem. Ao comprometer a segurança dos vínculos de solidariedade entre mulheres trabalhadoras, o capitalismo condiciona o livre acesso do trabalho feminino à prestação de serviços de cuidado doméstico profissional, em que quase sempre há uma desvalorização financeira. Já a desvalorização no campo político acontece quando se perde a capacidade de influência e interferência democrática em áreas sociais que as afetam diretamente. Nesse sentido, intuimos que uma parte considerável da cidadania das mulheres, é, portanto, afetada pela divisão sexual do trabalho (BIROLI, 2019, p. 24).

Dependendo das condições materiais onde o trabalho profissional é realizado, a prestação gratuita desse gesto das mulheres costuma ser percebida como “troca de valor simbólico” e não como “atividade de valor indispensável”. O “tempo do cuidado” é o mesmo tempo que torna possível a acumulação do capital. Nesse sentido, a contradição eclipsada pelo espírito capitalista

é a de que o sistema produtivista neoliberal não é totalmente autossustentável, e, por isso, precisa apostar na reprodução do trabalho de cunho social, costumeiramente realizado pelas mulheres. Se todo capital tende à acumulação ilimitada de recursos, há uma forte mercantilização que age sobre essas relações profissionais, baseadas nos trabalhos reprodutivos com o cuidado, a educação e a proteção social de futuros cidadãos (FRASER, 2016, p. 103).

A economia capitalista atua no limiar entre o trabalho de reprodução e o de produção. Embora agentes de importância simultânea, a separação é feita sob uma condição indispensável de fundar a possibilidade de produção econômica em uma sociedade capitalista, que conecta produção e reprodução, sem tornar visíveis essas relações de valor (FRASER, 2016, p. 102). No entanto, no âmbito das relações de reprodução social residem duras contradições entre o sistema produtivista neoliberal e a forma como a “crise sistêmica do cuidado” vem sendo tratada, podendo ser interpretada como um problema da própria *democracia*.

O problema do “cuidado”, como exercício de reprodução social, coloca as mulheres em permanente situação de desvantagem na concorrência produzida pelo capitalismo contemporâneo. Se a concorrência e o dever de desempenho atuam de forma desigual entre homens e mulheres, (e se falar em “democracia” significa, em grande medida, falar sobre “igualdade”), a violência neoliberal, produzida no âmbito das relações de trabalho, torna-se também uma violência de gênero, onde ambas dizem respeito à democracia (BIROLI, 2018, p. 22). Logo, os efeitos da violência neoliberal, além de reproduzir violências de gênero, remetem a um problema maior, sobre a profundidade da democracia, ou sobre a ausência e as fragilidades destas. É nesse sentido que, a democracia quando controvertida aos alicerces de uma “democracia neoliberal”, acaba produzindo uma “desdemocracia” (BROWN, 2018, p. 293).

Outra contradição que podemos perceber é que essa dinâmica atinge a desestruturação dessas relações simbólicas pela interferência valorativa do capital e do seu comprometimento com a acumulação, desconectada de qualquer compromisso social. Noutros termos, quando a expansão dos interesses do mercado acaba sobrepondo as condições que regulam os serviços públicos e gerenciam de maneira lucrativa as estruturas de acolhimento social, acaba se ampliando a vulnerabilidade de quem tem menos possibilidades de financiar as suas necessidades básicas com o próprio cuidado ou com o cuidado da própria família sem a atuação do Estado. Logo, o sistema inviabiliza mais o acesso de políticas públicas àqueles que mais delas precisam.

O sistema capitalista neoliberal acaba reforçando intensões políticas em financeirizar o cuidado social, de incumbência da ordem governamental, forçando a privatização dos serviços de assistência e bens consolidados pelo Estado. Isso dissolve a construção de vínculos democráticos, já que a preocupação com a comunidade, que demanda um interesse compartilhado, torna-se meramente um interesse individualizado/ mercantilizado. Dessa forma, a experiência do cuidado só se torna possível a quem se mantiver dentro de um espaço seguro de “autossuficiência econômica” (BUTLER, 2018). “No momento em que alguém se prova incapaz de pagar pela assistência à saúde, ou lançar mão de cuidados médicos privados, essa pessoa se torna descartável (BUTLER, 2018, p. 20)” ao sistema econômico. Entre a tensão de desregulamentar os espaços e serviços públicos para o avanço da iniciativa privada, há um potencial de precarização crescente destinado às áreas do cuidado, da saúde e da educação⁶⁹. Isso impacta mais entre as trabalhadoras, à medida que privatizar o cuidado para contingenciar custos estatais implica em diminuir o papel social do Estado.

Por outro lado, comunidades empobrecidas exploram novas tratativas que se adaptam à escassez de políticas afirmativas com o cuidado, mantendo a construção de laços de solidariedade compartilhados entre as famílias vizinhas. Mantendo vivos “significados afetivos e horizontes de valor que sustentam uma ordem de cooperação social” (FRASER, 2016, p. 3). É a “política do cuidado” quem garante a existência de condições para o trabalho assalariado, logo, afiança a manutenção e o desenvolvimento do próprio sistema capitalista (seja dentro ou fora do âmbito laboral).

Ademais, a crise produzida e estimulada pela financeirização dos mercados globais coloca em cheque a condição salarial rebaixada das trabalhadoras, uma vez que as vagas de trabalho, formal e estável, apresentam-se cada vez menores. Essas relações implicam em um eficiente método de “coerção” econômica, que obriga as trabalhadoras a aceitarem trabalhos precarizados. Quando as obrigações de financiar a receita familiar lançam-se à frente das possibilidades de negociação com os empregadores, novas prioridades assumem um caráter disciplinar de acomodar denúncias e insatisfações trabalhistas no presente cenário de crise (CAVALLERO; GAGO, 2017, p. 14).

⁶⁹“Uma dessas transformações foi o crescimento, na última década, do setor de serviços de educação e saúde, onde elas são maioria. Desde o começo dos anos 2010, esse tipo de ocupação ultrapassou os serviços domésticos como a função que mais empregam brasileiras” <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/08/mulheres-sobrecarregadas-e-homens-desempregados-familias-brasileiras-chegam-a-2019-ainda-em-crise.ghtml>> Acesso em: 29. Set.2019.

Assim, vemos que as dívidas são um modo de gestão da crise: nada explode, mas tudo implode. Dentro das famílias, nos lares, nos empregos, nos bairros, a obrigação financeira faz com que os vínculos se tornem mais frágeis e precários por estarem sujeitos à pressão permanente da dívida. A estrutura do endividamento massivo que ocorre há mais de uma década é o que nos dá pistas sobre a forma atual que a crise assume: como responsabilidade individual, como aumento das violências denominadas “domésticas”, como maior precarização das existências (CAVALLERO; GAGO, 2017, p. 21).

Em determinadas circunstâncias, analisando o mercado de trabalho brasileiro através dos dados atuais fornecidos pelo instituto de pesquisas IPEA⁷⁰ (2018), vem se notabilizando um alastramento de altos contingentes de trabalhadores classificados como “desocupados, desalentados e subocupados”. Tais resultados baseiam-se nos micros dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)⁷¹, comunicando que, no primeiro trimestre de 2019, a proporção de desempregados há mais de dois anos era maior entre as mulheres (28,8%) e maior ainda entre as com mais de 40 anos (27,3%). Entre os trabalhadores homens a pesquisa apontou desemprego no percentual de 20,3%.

Diante deste período de crise laboral, uma das mais longas já mensuradas no país⁷², muitas mulheres acabam explorando novas alternativas de produzir rendas, desempenhando atividades extras, em especial quando sustentam a família solitariamente. Muitas delas passam a confrontar os efeitos da crise sistêmica com o desemprego familiar aliando trabalho informal, ou aumentando a rotina para compensar a ausência da renda do parceiro e/ou demais familiares.

Em muitas situações, o trabalho remunerado das mulheres não é tido como a fonte principal das economias familiares, sendo considerado como recurso secundário. É diante do desemprego do parceiro que inúmeras vezes passa a assumir o destaque e o protagonismo na contenção das despesas. Conforme os dados oferecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2017)⁷³, que apreciou os diferentes desempenhos entre homens e mulheres na

⁷⁰Dados extraídos do Site Ipea: “Mercado de trabalho. Trabalho Ocupação e Taxa de desemprego”. Para mais informações consultar o site <<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/taxa-de-desemprego/>> Acesso em: 28-set-2019.

⁷¹Dados extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Mercado de Trabalho Brasileiro 1º trimestre de 2019 16 de maio de 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8ff41004968ad36306430c82eece3173.pdf>28-set-2019.

⁷²“A recente recessão vivida pelo Brasil foi a maior desde os anos 1980, quando o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), começou a medir as crises brasileiras. Em 11 trimestres, entre 2014 e 2016, o PIB do país acumulou uma queda de 8,6%. Nesse período, o desemprego chegou a atingir 14,2 milhões de pessoas e a renda per capita caíram 9,4%, o segundo pior resultado do século”. <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/08/mulheres-sobrecarregadas-e-homens-desempregados-familias-brasileiras-chegam-a-2019-ainda-em- crise.ghtml>>(08.jan.2019) Acesso: 29-set-2019.

⁷³<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/08/mulheres-sobrecarregadas-e-homens-desempregados-familias-brasileiras-chegam-a-2019-ainda-em- crise.ghtml>> Acesso em: 29. set.2019.

superação das crises econômicas, resta evidenciado que foram as mulheres que apresentaram desempenhos melhores em relação aos aumentos expressivos de renda, horas trabalhadas e no quesito de participação no mercado de trabalho formal e informal.

O perfil das mulheres na estrutura familiar como “chefes de famílias” e “administradoras do lar” muitas vezes faz com que demonstrem uma postura mais preocupada com a “capitalização da renda familiar”, em comparação com os homens. A explicação é a de que as mulheres se preocupam mais com a qualidade da educação, saúde e bem-estar dos filhos. A capacidade de planejamento, desenvolvimento e execução de iniciativas contemplaram 72,5% das mulheres pesquisadas pela PNAD (2017), que afirmaram ocupar esse papel em tempos de recessão. Postura similar também foi identificada na pesquisa de campo com as terceirizadas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme demonstraremos em breve.

No entanto, a mesma pesquisa (PNAD 2017) demonstrou que os recursos arrecadados pela força de trabalho das mulheres não necessariamente contribuem para uma melhora significativa no contexto econômico familiar. Apenas servem para amortecer um empobrecimento ainda maior da instabilidade do mercado de trabalho em queda livre. Noutros termos, não há ganhos individuais notáveis, apenas uma tímida ampliação de recursos que servem para amenizar um prejuízo familiar ainda latente. A perda do poder de compra e o rebaixamento da qualidade de vida geram desgastes nos relacionamentos afetivos e muito sofrimento às famílias que se percebem impotentes em manter um padrão mínimo de conforto à suas famílias. Entre os relatos apresentados na pesquisa, é constante a presença de ressentimentos e preocupações em relação à qualidade de tempo e recursos dedicados aos seus filhos.

O prejuízo mental surge devido ao intenso desgaste físico e demais preocupações para manter o equilíbrio financeiro familiar que, geralmente, manifesta-se num quadro de adoecimento psíquico. Refere-se aqui ao desgaste das trabalhadoras em dar conta de uma programação mental de atividades a serem explicadas e delegadas por elas mesmas aos seus parceiros e filhos, além da tarefa de fiscalizar a execução. Pode-se intuir, através dos relatos, que as rotinas envolvendo uma dinâmica de trabalho e organização mental desafiam as trabalhadoras a administrarem o trabalho doméstico à distância, a pensarem sobre as pequenas escolhas que envolvam estratégias para baratear os custos de vida no dia a dia; economizar, racionar e decidir sobre refeições; repensar orçamentos e serviços além de conciliar tudo com sua rotina de trabalho produtivo.

Contextualizando de forma objetiva, a desigualdade material entre os gêneros precariza cada vez mais a vida dos corpos feminizados, considerando o fato de que tem crescido o número de famílias chefiadas por mulheres ano a ano. Especialmente no Brasil, estima-se que quase 30% dos domicílios pesquisados pelo IBGE, em estudo publicado em 2018, apresentaram economia doméstica e familiar comandada por mulheres⁷⁴. Estes índices vêm exibindo o aumento de domicílios chefiados por mulheres, passando de 23%, em 1995, para 40% em apenas vinte anos⁷⁵. Conforme as perspectivas relatadas na pesquisa, sobressaltam novas realidades emancipatórias de famílias chefiadas por mulheres, que não se enquadram, tradicionalmente, àquelas onde há a presença masculina. Em 34% dos lares apurados, foi notada a presença de um cônjuge.

A pesquisa ainda ressalta diferenças importantes nos dados anuais de lares chefiados por rendas femininas, com ou sem companheiros. No ano passado, a média indicou 30,5 milhões (ou 28,5%) do total de lares brasileiros sob essa condição. A pesquisa também levantou que, embora a autonomia financeira esteja crescendo entre as mulheres, a obrigação desigual na distribuição e manutenção dos serviços domésticos se mantém estável. Este fato novo contraria a hipótese de que a situação de crise econômica pudesse contribuir para a redistribuição/divisão de tarefas entre os gêneros. No entanto, mais horas de trabalho não remunerado/doméstico continuam a ser, semanalmente, mais executadas pelas mulheres (18hrs) a mais do que em relação aos seus companheiros homens e desempregados, atingindo 10,5 horas⁷⁶ dedicadas às atividades domésticas.

Em muitos casos, esses períodos de crise, tais quais vivemos no momento atual, impactam na forma de contratação de mulheres pelas empresas terceirizadas. Mesmo nesses períodos mais turbulentos da economia, especialistas relatam que a mão de obra feminina costuma despertar maiores interesses por parte dos empregadores terceirizados por ser mais barata, em grande quantidade e disposta a aceitar condições de trabalho precárias com menores garantias, em razão da necessidade social que as obriga.

⁷⁴Para mais informações acessar: <<https://oglobo.globo.com/economia/cai-pelo-segundo-ano-consecutivo-numero-de-familias-chefiadas-por-homens-mostra-ibge-22625938>>12-jun-18.

⁷⁵Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça (1995-2015) <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. (2017, p. 1).

⁷⁶Para mais informações acessar:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>>12-jun-18.

Considerando os efeitos implicados entre as relações de feminização do trabalho e maternidade, mulheres que não tem filhos auferem renda, em média, 35%⁷⁷ menos do em relação às que não são mães. A demanda por terceirização expõe tensões entre a “escolha” de ganhar menos, permanecer desalentado ou encontrar alternativas na informalidade. Muitas entrevistadas relatam suspeições de contratantes quando revelam que já são mães ou que pretendem ser (PNAD, 2017)⁷⁸.

A desigualdade contribui para a manutenção das relações disfuncionais entre os gêneros em relação à média salarial, por exemplo⁷⁹. Conforme a pesquisa divulgada pela Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getúlio Vargas, intitulada “Licença-maternidade e suas consequências no mercado de trabalho do Brasil”, que se baseou em dados extraídos pelo Ministério do Trabalho (2009-2012), revela-se que 51% das trabalhadoras entrevistadas descrevem dificuldades de permanência no mercado de trabalho após o término do período de estabilidade da gestante, garantido pela CLT⁸⁰. O estudo aponta que a possibilidade de conservação do emprego após o período da licença maternidade varia de acordo com o grau de instrução profissional das mulheres. Quanto menor forem os níveis de instrução apresentados, menor será a estabilidade do vínculo de emprego (produzindo prejuízos à aposentadoria), tornando mais altos os índices de rotatividade de vagas.

O mercado de trabalho se alicerça sobre essas falhas sociais e utiliza-se das mesmas estruturas patriarcais hegemônicas para aprofundar a desigualdade de gênero. A diferença estabelece novos ideais de produtivismo, status, parâmetros de concorrência e de valorização social correspondem ao tipo de trabalho exercido e as diferentes relações de subordinação de gênero, que se constroem à base de anteposição de direitos e privilégios masculinos. Ou seja,

⁷⁷O levantamento desses dados foi feito pela empresa de análise IDados e do Instituto Brasileiro de Economia da FGV Rio. Disponível para consulta em:<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46655125>> Acesso em: 29.set.2019.

⁷⁸<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/08/mulheres-sobrecarregadas-e-homens-desempregados-familias-brasileiras-chegam-a-2019-ainda-em-crise.ghtml>> Acesso em: 29. set.2019.

⁷⁹Conforme os últimos estudos divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre a Diferença do Rendimento do Trabalho de Mulheres e Homens nos Grupos Ocupacionais - PNAD (2018), mulheres ainda ganham menos (20,5%) do que homens. A diferença chega a R\$ 529,00. <https://noticias.r7.com/economia/mulheres-ainda-ganham-205-a-menos-do-que-homens-diz-ibge_08032019> Acesso: 12-jun-18.

⁸⁰A licença-maternidade está prevista na Constituição Federal no artigo CLT 392 pelo Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. A duração da licença varia entre 120 a 180 dias, conforme a política da empresa. Para os homens, a licença paternidade é de 5 dias artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT na CF/88. O período de estabilidade envolve os cinco primeiros meses após o nascimento, protegendo a trabalhadora de não ser mandada embora da empresa sem justa causa.

não é possível pensar na administração do tempo, das tarefas, e da divisão de responsabilidades, sem entender que esses conflitos fundamentais também são percursos simbólicos e que refletem de formas diferentes sobre mulheres e homens.

Contextualizando de forma objetiva, a desigualdade material que atinge mais as mulheres, também afeta significativamente a economia do país, à medida que a concentração de renda e de tributos, condiciona a participação delas ao aumento do poder de consumo, qualidade de vida, e de bens e serviços às suas famílias. Em comparação aos dados anteriores registrados pelo IBGE⁸¹ o nível de instrução, a heterogeneidade entre os gêneros assume proporções escabrosas. Em 2016, as mulheres recebiam o equivalente a 76,5% menos do que o rendimento dos homens. A exposição desses dados mostra outra realidade, oposta ao conceito do “teto de vidro”⁸². O “solo pegajoso” é quando as desigualdades instauradas entre os gêneros se aplicam também em dificultar a abertura das mulheres no mercado de trabalho, afetando a qualidade e a permanência das condições de emprego. No total, ressalta-se uma diferença de (7,5%) de horas trabalhadas a mais do que os homens.

De acordo com o Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, as jornadas trabalhadas, em média pelas mulheres, costumam atingir 53,6 horas, enquanto a dos homens é de 46,1 horas⁸³. Dentro dessas realidades graficamente apresentadas, é possível enxergar questões culturais e regionais influentes na verificação das horas dedicadas ao trabalho. Na região nordeste do país, essa diferença de horas chega a 80%, ou numa dimensão de 19hrs contra 10,5hrs. Isso explica, em partes, a proporção de mulheres ocupando trabalhos por tempo parcial/terceirizadas, de até 30 horas semanais, ser o dobro da dos homens (28,2% das mulheres ocupadas, contra 14,1% dos homens).

⁸¹Para mais informações consultar os dados extraídos da pesquisa: Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. Disponível para consulta em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>> Acesso: 12-jun-18.

⁸²“Teto de Vidro”: trata-se de uma definição da argentina Mabel Burin no artigo “uma hipótese de gênero: o teto de vidro na carreira profissional”, O conceito aborda sobre dificuldades dissimuladas à ascensão profissional das mulheres no interior das organizações corporativas ou que envolvam grandes cargos em estruturas de poder elevadas. São obstáculos imperceptíveis na carreira das mulheres que as impede de chegar a cargos de maior responsabilidade e liderança. Não há leis ou dispositivos sociais estabelecidos legalmente que imponham uma punição explícita ao desenvolvimento profissional das mulheres. O termo surgiu nos Estados Unidos na década de 1980 “*glass ceiling barriers*”.

⁸³Dados extraídos do Estudo sobre desigualdades de gênero e raça em 20 anos (1995 a 2015). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, realizado pelo IPEA desde 2004 em parceria com a ONUMulheres. <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29526>12-jun-18.

Nesse sentido, pretende-se dizer que há uma relação de dominação cultural e hegemônica que é ignorada, quando tratamos de demonstrar a forma como os ofícios femininos são representados no mundo do trabalho. E, sobretudo, em relação ao status extensivo desse potencial de exploração econômica através do trabalho precário e das formas de se conviver com riscos e violências (implícitas no processo de mercantilização material da força de trabalho das mulheres) (FRASER, 2006, p. 3). Refere-se aqui, ao trabalho da prostituição, a violência doméstica, à terceirização, às inseguranças do mercado profissional, inclui-se também a alta rotatividade em vagas de emprego, a discriminação racial ou relacionada à maternidade e às deficiências, baixo assalariamento, a desesperança associada a “descartabilidade social”, ao adoecimento psíquico⁸⁴, assédios, desvalorização social de trabalhos substituídos pela “alta” tecnologia ou em favor das modalidades empreendedoras.

As condições sócias reprodutivas nas primeiras fases do capitalismo foram segregadas pelo sexo. Em seguida, foram autocentradas na fixação da figura masculina paterna, e no dirigismo estatal personificado pelo “salário-família” no welfarismo, já na segunda metade do século XX. Com a chegada da racionalidade neoliberal, ainda se investe na colaboração redistributiva das famílias, compostas por dois “assalariados” (FRASER, 2009, p. 25). “Em meio à crescente desigualdade, o hábito do cuidado torna-se uma organização dualizada de reprodução social e outra mercantilizada para aqueles que podem pagar por ele. Tudo isso ancorado pelo ideal ainda mais moderno da 'família de dois salários” (FRASER, 2016, p. 104).

Assim sendo, a reorganização dos papéis de gênero restringiu lugares e atividades específicas a serem designadas, condicionando espaços domésticos às atividades de reprodução social e os ambientes públicos como campo de disputa do trabalho “produtivista e remunerado” (FRASER, 2006, p. 3). Um exemplo que melhor identifica a capilarização do sistema patriarcal dentro das relações de subordinação, de hierarquia e de exploração, em desiguais condições no mercado de trabalho, é a defesa do “salário família⁸⁵”. Mesmo quando as mulheres passaram a disputar os mesmos postos de trabalho com os homens, continuaram não se beneficiando dessa estrutura de condicionamento social do trabalho doméstico.

⁸⁴Dialogando com Lauren Berlant sobre essa hipótese, em seu trabalho intitulado: “Teoria dos afetos”, explica que a precariedade estaria associada como um critério psíquico com o “aumento das chances de ser dispensada/descartada”, que não é atribuída por igual e nem sentida de igual forma nas relações de trabalho. Nesse caso, essa ansiedade estaria mais associada às trabalhadoras mulheres do que aos homens. BUTLER, Judith. *Corpos em Aliança e a política das Ruas*. 2ed. Rio de Janeiro, 2015, p. 21.

⁸⁵Nas palavras de Fraser “Profundamente marcada pelo gênero, esta construção “salário família” serviu tanto como um ideal social, conotando modernidade e mobilidade ascendente, quanto à base para política estatal em matéria de emprego, bem-estar social e desenvolvimento” (FRASER, 2009, p. 16).

Passemos a considerar essas habilidades de homens e mulheres calculáveis na forma de “capitais representacionais”, seja em âmbito financeiro, social e cultural. Se a ordem de acumulação do sistema capitalista tende, naturalmente, a conglobação de valores, isso materializa uma ordem de consumo e exigências simbólicas, que são alimentadas por certas gramáticas de concorrência entre os sexos. O não reconhecimento dessas desvantagens, desde o seu ponto inicial de partida, reforçariam essas assimetrias de oportunidades laborais entre os papéis sociais “preenchidos” e outros, “culturalmente” desempenhados. Para isso, o critério de redistribuição adere a um papel fundamental nas lutas por reconhecimento das mulheres no mercado de trabalho.

Conforme vimos no capítulo anterior, o problema da desigualdade no Brasil tem adquirido um caráter político de permanente desprestígio governamental. Desde a sua aprovação, a reforma trabalhista trouxe mudanças significativas nas condições de empregabilidade das pessoas, interferindo no modo e na qualidade da renda básica oferecida às famílias, em especial das mulheres. Quando instabilidades econômicas aparecem, os trabalhos e empregos feminizados expandem o papel fundamental das mulheres como mantenedoras de uma economia de recursos domésticos, reforçada à medida que nem sempre podem contar com a ajuda dos companheiros. A crise afeta o trabalho feminino rebaixando ainda mais os salários, a ponto de não mais saberem distinguir o quanto ganham por seu trabalho e quanto investem em bem estar das suas famílias⁸⁶.

Nesse sentido, as novas condições para o exercício do trabalho insalubre, por exemplo, alteraram o tratamento dispensando às gestantes e lactantes conforme o novo entendimento dos últimos governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro. Num primeiro impulso, essas mudanças legislativas se relacionam não apenas ao deslocamento de status das mulheres nos setores privados de trabalho, mas também com as mudanças ligadas à diminuição de gastos públicos com creches e escolas de qualidade. Isso sobrecarrega ainda às mulheres pobres, exigindo mais delas quando parte do cuidado e da proteção, que deveria estar sendo oferecida

⁸⁶Dados disponibilizados pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) confirmam que mulheres camponesas chegam a consumir cerca de 90% de sua renda com as obrigações familiares, enquanto que os homens chegam a comprometer apenas 30 a 40% de seus rendimentos aparentes <<http://www.bioblog.com.br/fida-apresenta-ranking-sobre-a-desigualdade-de-gênero-epobreza-rural/>> Acesso em: 28-set-2019.

às crianças por parte do Estado de forma mais incisiva, se mostra indisponível pelas instituições de apoio no âmbito do poder público (BIROLI, 2018).

Dia após dia, as iniciativas políticas do governo investem em uma ordem econômica de contenção sobre os gastos públicos. Além de encurtar despesas de plano social, o governo do atual presidente Jair Messias Bolsonaro intensifica as formas atuais de precariedade no trabalho através do desestímulo econômico aos setores mais necessitados. Isto é, quando a governabilidade estatal deixa de fornecer equipamentos sociais que promovam o “cuidado de uso comum”, através das instituições públicas, ele dificulta o acesso ao trabalho às mulheres. O que, por sua vez, se liga ao rebaixamento da renda salarial das mulheres, e no empobrecimento das famílias. Nesse sentido, passaremos a abordar o “cuidado” como um entrave importante para a democracia (BIROLI, 2018, p. 54). Essa demanda torna-se cada vez mais crítica à medida que a sociedade, ao desviar-se do debate público sobre o papel do cuidado e da maternidade, não o faz desaparecer, nem enquanto necessidade, nem enquanto demanda básica de uma população que continua tendo filhos e caminha para o envelhecimento.

De outra forma, o trabalho feminino estaria vinculado a uma utilidade racional-relacional em pensar que reconhece o trabalho, para além do trabalho produtivo, sem reconhecer, de fato, as desvantagens sociais que ocultam uma condição de injustiça fundamental. Isso significa dizer que há tarefas em que o trabalho doméstico é ressignificado, subjetivamente, como uma obrigação feminina, enquanto os homens são retirados dessas mesmas atividades (BIROLI, 2018, p.22). Isso não quer dizer que essas atividades domésticas não estejam inseridas em outra ordem de valorização econômico-familiar, não remunerada. No entanto, habilidades que só têm valor simbólico tendem a se descapitalizar também como produção de valor, de sentidos e dedicação de tempo e trabalhos investidos. “Afim, quem tomaria conta das crianças, dos doentes, das pessoas com deficiência, e dos idosos? (..) o problema foi resolvido lançando mão de uma “ideologia de gênero”⁸⁷ que precede o capitalismo industrial” (BIROLI, 2018, p .28).

A mesma reforma trabalhista que aprovou a medida da terceirização (irrestrita) pode ser definida como um planejamento de reestruturação social de direitos, que afeta diretamente todas

⁸⁷Entende-se por “ideologia de gênero” uma **construção social**. Consiste na ideia de que os seres humanos nascem iguais, sendo a definição do masculino e do feminino um produto histórico-cultural desenvolvido tacitamente pela sociedade.

as trabalhadoras em qualquer idade. Atinge também a redefinição da importância cultural e econômico-distributiva do trabalho feminizado, que é retirado de foco e reduzido, discursivamente, dentro de pautas da política institucional. Isso implica em um aparente fechamento da democracia à participação das mulheres dentro de certos espaços de interesses ‘negociáveis’ de colaboração na política. Eleger o feminismo como intérprete dirigente de crônicas sociais, busca promover uma circulação da política coletiva que se erga das ruas, dos coletivos, e também na política institucional.

De maneira geral, o gênero mobiliza a temática do trabalho como conflito de maior valor cultural subjacente na sociedade. A valorização da diferença e do reconhecimento no trabalho reaparece dentro de um debate público que engloba a cidadania feminina, a diversidade entre grupos e a autonomização profissional através da organização política. É preciso problematizar as formas de reconhecimento de gênero que estão sendo abraçadas dentro das curvaturas hegemônicas de declínio ao horizonte neoliberal. A responsabilidade social pelo cuidado ricocheteia nas instituições e nas políticas do trabalho, e conforme veremos a seguir, impacta também na terceirização.

As ambições institucionais com a terceirização podem incorporar em suas práticas, a ideias economicistas sobre a redistribuição de lucros entre as empresas, a redução de custos com proteções sociais às mulheres e o deslocamento do trabalho produtivo e reprodutivo das trabalhadoras, em escala global. Nesse sentido, o que está por trás da terceirização é a mobilidade da ação do capital sobre o trabalho, agindo através de um projeto neoliberal que influencia a política. A perda da soberania dos diálogos populares e das reivindicações por direitos básicos na área trabalhista indica a perda do que sustenta a legitimidade da democracia: o reconhecimento de direitos.

4. PECURSO METODOLÓGICO:

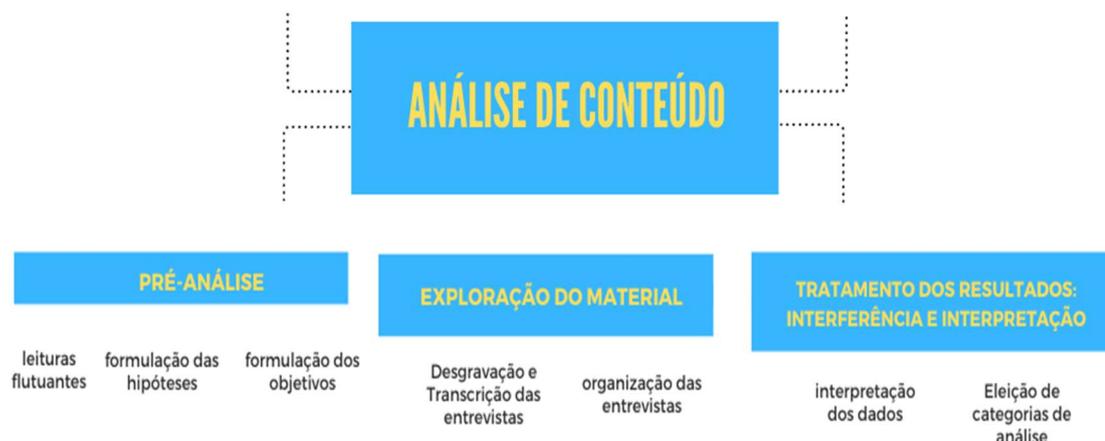
Se os que têm a ver com a ordem estabelecida, seja lá o que for, não gostam nenhum pouco da sociologia, é porque ela introduz uma liberdade em relação à adesão primária que faz com que a própria conformidade assuma um ar de heresia ou de ironia (BOURDIEU, 1994, p. 60).

Neste capítulo, detalharemos os principais elementos relacionados ao percurso metodológico, descritos através das próximas etapas desta pesquisa. Busca-se, com isso, oferecer especial destaque às partes relacionadas ao percurso do campo. O viés sociológico desse estudo revisará entendimentos mais tradicionais sobre as condições jurídicas que amparam o trabalho terceirizado, à medida que uma investigação meramente jurídica não se mostraria suficiente.

Inicialmente, descreveremos as etapas metodológicas percorridas durante o estudo, preparando a apresentação para a observação dos resultados da pesquisa, no capítulo seguinte. Nesse sentido, exporemos o trajeto metodológico através de BARDIN (2010, p. 280), dividindo o trabalho pelas seguintes etapas:

- a) **Fase de pré-análise:** Trata-se da fase de organização propriamente ditada pela pesquisa. Engloba a sistematização das ideias a partir da leitura prévia dos materiais bibliográficos que darão sustentabilidade para a análise empírica, formulação das hipóteses e objetivos do estudo, escolha e delineamento do campo para a coleta dos dados mediante entrevistas estruturadas dentro de categorias (indicadores) pré-estabelecidas (BARDIN, 2010, p. 95-96).
- b) **Fase de exploração do material:** Trata-se do momento de realização e gravação das entrevistas com as trabalhadoras do setor de limpeza do TJRS e a subsequente de gravação para posterior reflexão e análise. É neste momento em que se intensifica a chamada “leitura flutuante”, por analogia com a atuação de (BARDIN, 2010, p. 96), onde o pesquisador cria familiaridade com o material coletado. Esta fase exaustiva diz respeito à administração sistemática das decisões tomadas a partir de operações de codificação (BARDIN, 2010, p. 96).
- c) **Fase de tratamento dos resultados obtidos, interferência e interpretação:** É o momento derradeiro e final do estudo, onde analisa-se com maior cuidado os depoimentos das entrevistadas, articulando-os com os referenciais teóricos escolhidos para compor o “*corpus*” da pesquisa, fazendo-se a conjunção entre teoria e prática no âmbito científico.

Figura 1. Representação das três fases de Análise de Conteúdo, segundo Laurence Bardin (2010)



Nesta última fase, ocorrerá a depuração do material, onde dividiremos a exposição de nosso campo de análise em 13 categorias diferentes para melhor ilustrá-las (BARDIN, 2010). A eleição dessas categorias foi realizada pelo próprio campo. Apesar da estruturação prévia das perguntas que seriam realizadas, procurou-se proporcionar um espaço aberto para que as entrevistadas pudessem expor suas percepções e anseios de forma mais livre possível.

A seguir, apresentaremos em linhas gerais, um passo-a-passo complementar, esclarecendo a forma como se chegou ao percurso metodológico desde o seu desenvolvimento inicial. A referência principal, utilizada para o desenvolvimento metodológico deste estudo, é baseada nos ensinamentos de Laurence Bardin presentes na obra: “Análise de conteúdo” (1997).

4.1. Fase de pré-análise

Durante a confecção do projeto que ensejou a presente pesquisa, tinha-se em mente a ideia de realizar um estudo que articula as implicações da razão neoliberal no mundo do trabalho, com especial enfoque nos diferenciais que essas implicações recaem sobre os corpos dos trabalhos feminizados.

O estudo bibliográfico, a partir da perspectiva sociológica, nos guiou para melhor problematizar sobre a forma como estão sendo vivenciadas as condições de trabalho e emprego, impostas pela “financeirização das economias globais” ou “bancarização” (FRASER, 2016). Veremos demonstrado em campo que, quando as economias dos Estados se tornaram um monopólio de relações especulativas - baseadas no interesse dos bancos sobre a sociedade - criam-se vínculos de dependência global para sustentar a malha dos serviços sociais. Com isso,

os Estados não detêm mais autonomia em relação aos interesses dos bancos, como tentamos demonstrar no primeiro capítulo. O acúmulo de riquezas, movimentado pelos bancos e demais atores do capital financeiro, acaba gerando um estreitamento das relações econômicas, produzindo desigualdades e a precarização de direitos, em especial nos países pobres e nos já muito pobres. Além disso, torna-os codependentes dessa engrenagem. O fato de necessitarem de empréstimos bancários para gerir despesas públicas (no caso dos Estados) e despesas pessoais (no caso dos trabalhadores) os coloca na posição de reféns, servindo como combustível ao paradigma neoliberal.

Nesse sentido, questionamos se a terceirização poderia ser vista como um componente que fortalece interesses mercadológicos, e economicamente hegemônicos, produtores de um “estado de superendividamento” às trabalhadoras. Cabe resgatar, como proposta inaugural deste estudo o sentido de se fazer uma “pesquisa sociológica do trabalho”, onde o instituto da terceirização seja utilizado como campo experimental para as privatizações dos serviços públicos (DRUCK, 2016).

Questionar a atuação de um movimento político que contemple iniquidades existentes no modelo concorrencial de “desempenho” neoliberal, requer alinhar desigualdades de fundo reprodutivo e social que estreitam laços de gênero internacionais com a feminização da pobreza. Nossa proposta visa sustentar que as mulheres, em âmbito internacional, sofrem mais com as “cargas de trabalho”, quando comparadas a dos homens. Para um estudo empírico como este, pretendeu-se analisar de que forma as desigualdades de gênero estão sobrepostas a relações de precariedade com o trabalho terceirizado. A partir disso, consideramos que a racionalidade neoliberal circula como força de atuação política dentro das esferas públicas, reformando a governabilidade do Estado em servir aos interesses sociais.

Buscou-se também definir um lugar que pudesse corresponder a críticas em relação à nova ação gerencial das instituições públicas, promovida pela inserção das políticas neoliberais, que também estivessem entrelaçadas ao desenvolvimento empresarial da terceirização. O desafio foi o de aproximar essas perspectivas a partir de leituras feministas e de alicerces marxistas. Dessa maneira, nasceu a ideia de entrevistarmos trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza que operam no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O objeto escolhido pela pesquisa empírica foi classificado pela banca de qualificação como uma proposta muito ambiciosa, a tal ponto dessa escolha (em fazer o recorte empírico dentro de uma instituição pública) não ser autorizada pela administração do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Também apresentavam riscos de sofrer algum tipo de censura imposta às trabalhadoras por parte da empresa empregadora. Outro ponto trazido pela banca foi sobre a possibilidade de os dados colhidos no campo não corresponderem às hipóteses aventadas como proposta inicial de pesquisa. Nenhum dos riscos, pertinentemente levantados na banca de qualificação, ocorreu.

O TJRS foi extremamente receptivo e aberto para viabilizar esse estudo. Não foi possível identificar nos relatos nenhum elemento que pudesse expressar alguma forma de restrição à livre de expressão das trabalhadoras (embora não se possa ter total certeza sobre isso), conforme será demonstrado no próximo capítulo. Os dados também retribuíram de forma intensa as hipóteses que ensejaram o ponto de partida deste trabalho, confirmando-os em grande medida.

A pesquisa também é pioneira em explorar e discutir as condições de trabalho feminizado após a aprovação da reforma trabalhista, mesmo que a partir deste delimitado recorte. O esforço envolvia a construção de uma narrativa coletiva que tentasse demonstrar a somatória de uma “cultura política do desempenho”, que incide como maior “investimento” sobre os corpos feminizados. Felizmente, a pesquisa obteve êxito e também foi capaz de superar o seu marco empírico esperado, ultrapassando a média de pessoas interessadas em participar.

Existiram algumas dificuldades enfrentadas durante o itinerário da aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética e Disciplina da Instituição na obtenção dos documentos exigidos. Fator, esse, que demandou considerável tempo de espera para viabilizar o início do trabalho de campo. No entanto, essas dificuldades foram superadas e não representaram obstáculos relevantes para a concretização da pesquisa, dentro do prazo institucional estabelecido pela instituição La Salle.

A escolha do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul diz respeito à dinâmica de funcionamento da terceirização nos quadros da Administração Pública. A importância do Tribunal justificou-se pelo seu papel centralizador (como ente social, normativo e político) para as sociedades. Papel público que está relacionado ao cumprimento de reanalisar decisões em primeira instância para, então, produzir uma espécie de “justiça” no caso concreto.

Noutras palavras, a pergunta que ilustra a escolha do TJRS é: uma instituição que visa produzir “justiça” convive com situações de “injustiça” para viabilizar sua estrutura de funcionamento? Este estudo, portanto, pretendeu abordar possíveis incoerências envolvidas no “paradigma da gestão” da governamentalidade do Estado e das instituições públicas. Em especial, àquelas ligadas à promoção da justiça. Essa hipótese também foi submetida à coleta de relatos e à produção de dados que viabilizou um possível esboço de comprovação. Indagou-se se havia irregularidades sistemáticas e/ou precarização do ambiente de trabalho feminino acontecendo dentro de instituições públicas a partir do recorte no contexto do TJRS.

Considerando também a experiência brasileira da terceirização até aqui, bem como suas excepcionalidades históricas, elegeu-se o Tribunal de Justiça por considerá-lo um “órgão-parâmetro”, de alta representatividade social, política e jurídica. O Estado, dentre os seus compromentimentos com a sociedade deve fazer uso da jurisdição de forma responsável, transparente e imparcial. Considerando os mesmos parâmetros de satisfação eleitos, buscou-se inspecionar se a terceirização dos serviços de limpeza fazia parte desses mesmos critérios de controle institucional. Este estudo buscou apurar quais foram os desafios, as limitações e as dificuldades de interação mais apontadas pelas trabalhadoras, quando o órgão público assume o papel de empregador e de fiscal.

A escolha do TJRS não foi, portanto, aleatória. Considerando as recentes polêmicas trazidas pela reforma trabalhista, mais especificamente, sobre o papel das instituições públicas à frente das novas normativas sobre o trabalho terceirizado, de forma irrestrita. A terceirização implica em um fenômeno global de financeirização das economias dos países à submissão universal de condições de trabalho precário em nível global pelos Estados (FRASER, 2018). Do residual ao periférico, o instituto da terceirização é, declaradamente, uma das políticas neoliberais de efeito mais intrusivo na vida dos trabalhadores. Ele potencializa ainda mais adoecimentos decorridos pelo trabalho, produz superendividamentos, dinamiza maiores situações de trabalhos análogos à escravidão. Além de também acentuar desigualdades, intensificar a concentração de capitais para as empresas, em especial, para deixá-las mais ricas.

Cabe mencionar que sem a ajuda do Professor Diógenes Hassan Ribeiro, um dos professores do programa de pós-graduação em Direito da Universidade La Salle. O prof. Diógenes exerce as atividades de jurisdição como Desembargador, e merece destaque especial por ter intermediado a inserção do campo na Instituição. No entanto, sem o apoio institucional

promovido pelo gabinete do Desembargador presidente do Tribunal de Justiça e a ajuda dos seus assessores envolvidos, a pesquisa não teria resultados tão satisfatórios, protegidos em sua confidencialidade e céleres a oferecer. O respaldo institucional foi fundamental para que a pesquisa fosse realizada com a maior comodidade possível para as terceirizadas. De tal forma, a abertura à pesquisa empírica pelo TJRS contribuiu, surpreendentemente, para que a etapa do levantamento de dados alcançasse respeitável nível de abrangência. Alcançou também considerável representatividade regional sobre o tema da terceirização no ambiente público da Administração.

Desde o início da pesquisa, quando as primeiras solicitações foram encaminhadas à análise documental e institucional do TJRS, fui recebida com muito entusiasmo, seriedade e interesse. Em apenas um mês a coleta de dados se realizou sem maiores transtornos. O Tribunal não fez qualquer intervenção ou limitação durante o processo de seleção das trabalhadoras interessadas em participar, nem mesmo solicitou que o conteúdo das entrevistas fosse revelado. Toda a pesquisa transcorreu sem contrariedade com as diretrizes do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade. A pesquisadora, a pesquisa e as participantes em momento algum demonstraram se sentir pressionadas ou constrangidas durante a realização das entrevistas a assumir qualquer posição contrária do que acreditam. Essa atitude se manteve após as entrevistas, em contato direto através de outros recursos de mídia social (Facebook e Whatsapp).

Para conduzir os principais parâmetros de análise conceitual que alicerçaram os escritos teóricos durante a experiência de campo, escolhi desenvolver um roteiro de entrevistas diferente. As perguntas destinadas aos presidentes do Sindicato e do Tribunal foram elaboradas levando em conta as especificidades dos seus cargos.

Ao total, foram elaborados três roteiros diferentes, conforme anexo (I, II, III) no final da dissertação. Três termos de Livre Consentimento Esclarecido - (TCLE) distintos também foram elaborados, explicados e entregues após o final das entrevistas.

Antes de prosseguir com a descrição da próxima fase do percurso metodológico, explicito que tentei também ouvir o lado das empresas sobre o tema da terceirização. Por mais que a abordagem deste estudo privilegia a subjetividade das trabalhadoras terceirizadas, reforça que a proposta inaugural deste estudo buscava alcançar o equilíbrio metodológico e científico. A responsabilidade ética que move a pesquisa e a pesquisadora fez questão de incluir declarações

contrapostas, no sentido de ampliar o compromisso acadêmico com o debate social que invade o delicado tema da terceirização no Brasil. Infelizmente, não foi possível contar com a entrevista do Sindicato SINDASSEIO (Sindicato patronal das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul). Este rejeitou o convite para participar desse estudo por e-mail, e retorno diálogo com a seguinte advertência: “*aproveito para recomendar que seu trabalho seja técnico sem viés ideológico, como se percebe já no início da dissertação. Boa sorte.*”⁸⁸.

A pesquisa empírica, nestes casos, não deve buscar a unanimidade, embora os seus resultados sirvam como influência para orientar direções e oferecer espaços de esclarecimento sobre divergências que podem encobrir o tema. É por isso que tomamos a atenção de observar relatos onde fosse possível oferecer contrapontos importantes às hipóteses levantadas pela pesquisa. A “não resposta” que eu obtive, ofereceu muitos detalhes que foram ditos, além de ter contribuído, incidentalmente, para que novas conclusões sejam refletidas a partir da “não intervenção” em um determinado campo.

No entanto, a “não resposta” que eu obtive do Sindicato dos empregadores forneceu espaços, incidentalmente válidos, para que outras reflexões se insurgiram a partir da referida negativa. A resposta da Diretora do sindicato sugeriu que pesquisas, em geral, pudessem ser realizadas de modo “despido” de componentes ideológicos em relação ao objeto pesquisado. Sugerindo, de tal forma, que fosse então possível alcançar uma neutralidade absoluta em relação às averiguações consultadas. No caso específico, a escolha do termo “*ideológico*” se apropria de um viés oposicionista, adquirindo um tom de suspeita quase automático. Reconheço que o distanciamento entre sujeito e objeto estudado é importante, contudo, ele nunca é feito de forma integral. A reação ao viés “ideológico” (como se este devesse ou pudesse ser eliminado), geralmente parte daqueles que não percebem o quanto estão contaminados pela sua ideologia. Não existe ideologia maior do que aquele ou aquela que acredita estar imune a todos os tipos de ideologias. Em resposta a isso, quando negamos esse quadro de violências implícitas, estamos positivando a neutralidade do agir dentro de uma estrutura manifesta de dominação e poder (ZIZEK, 2005).

⁸⁸Trecho da resposta encaminhada via e-mail pela diretoria do Sindicato (SINDASSEIO), no dia 09/05/2019. Priorizou-se por destacar em itálico a resposta para dar voz à interlocução.

À medida que abordagem deste estudo se amplia, e se aproxima de outras concepções, da diferença entre gêneros e sexualidades, e das relações de desempenho feminizado, sempre moventes e paradoxais: compôs-se disso outra ideia de significante neutro e de perda de uma subjetividade política sobre a terceirização. Concluída a exposição desses elementos de pré-exploração, trataremos a seguir da segunda fase do percurso metodológico que enseja a presente pesquisa.

4.2. Fase de exploração do material

Neste momento de descrição do campo, optei pela linguagem em primeira pessoa, para expressar de forma mais sensível e espontânea, as impressões deixadas em mim através do envolvimento com a pesquisa. A experiência relacional que foi mantida com todas as pessoas com quem fiz contatos no Tribunal, apesar de breves, marcou de forma decisiva essa etapa acadêmica.

O presente campo de pesquisa contou com um total de quinze participantes entrevistados. Treze trabalhadoras terceirizadas trabalhando no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; um representante da diretoria do Sindicato SEEAC/RS e um membro da 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça. Ao total foram transcritas sessenta e nove páginas de relatos de todos os participantes.

No dia seguinte à aprovação do Comitê, fui até o TJRS combinar o período para fazer as primeiras entrevistas. Prontamente, minhas visitas ao Tribunal foram agendadas para serem feitas em duas semanas. De forma provisória, combinamos que o responsável pelo contrato das terceirizadas seria avisado e faria a estimativa inicial de quem teria interesse em participar. Em certos momentos, cheguei a questionar a assessora da 3ª vice-presidência do Tribunal, que sempre foi extremamente solícita a mim, de que me preocupavam as interferências do Tribunal de Justiça em selecionar as trabalhadoras terceirizadas. Não queria que nenhuma delas se sentisse pressionada a participar. Também não queria que ficassem apreensivas ou com algum medo de sofrerem retaliações por parte da empresa empregadora. Solicitei apenas o número de interessadas e o contato telefônico delas. Foi sugerido por mim que as entrevistas fossem feitas em um local reservado e fora do Tribunal. Minha sugestão não foi aceita e as preocupações de que as entrevistas pudessem trazer problemas às trabalhadoras ou, caso existissem

interferências externas, fossem capazes de comprometer a espontaneidade dos relatos. Aos poucos, essas preocupações foram sendo totalmente superadas.

Observando bem o local onde estavam situadas a presidência e a vice-presidência do Tribunal. Reparei também que havia poucas terceirizadas limpando o andar. As salas da presidência eram ambientes espaçosos, cheios de salas auxiliares e de corredores largos. Era nestes locais que geralmente costumavam revezar em duplas as profissionais na limpeza. Aproximei-me de uma delas e perguntei onde ficava a sala de descanso ou de reunião das trabalhadoras da limpeza. Ela, educadamente, disse que não existia esse espaço, mas que elas se reuniam no subsolo. Sem me fazer qualquer pergunta, ela se ofereceu gentilmente a me levar até o subsolo após o término do trabalho de limpeza que fazia. Depois de ser atendida pela assessora, não consegui mais localizar aquela trabalhadora, que curiosamente acabei reencontrando na minha primeira entrevista.

Decidi transitar pelo Tribunal sem solicitar autorização e peguei o elevador de serviço para chegar sozinha até o subsolo, restrito aos visitantes e aos demais trabalhadores não autorizados. O subsolo parecia mais um grande corredor mal iluminado, com muita poeira, muito barulhento, cheio de entulhos de obra e com um forte um cheiro de umidade (mais intenso ainda quando chovia, e chovia muito naquele dia). Os ambientes eram muito sujos e, considerando a reforma na estrutura do Tribunal em andamento, deixavam o lugar ainda mais insalubre. A poeira da obra e o entulho eram empurrados junto com a umidade para dentro dos corredores e se acumulavam nas salas. Materiais da obra e outros trabalhadores circulavam o tempo todo por aquele espaço.

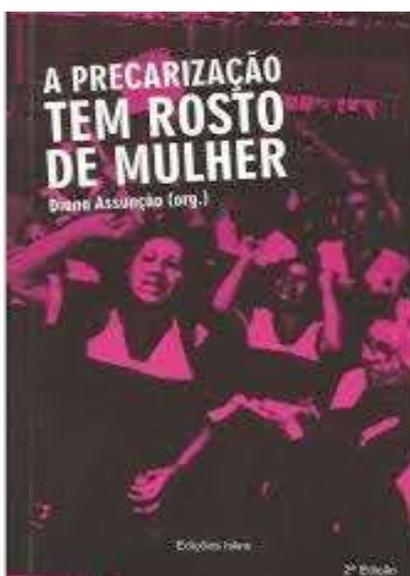
Neste subsolo, havia duas dessas salas menores. O local aparentava ser destinado como espaço de alimentação das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizados, onde, segundo o relato de uma das entrevistadas, homens e mulheres eram separados em salas diferentes para eliminar ou dificultar a interação na hora das refeições. As salas precárias eram adaptadas como refeitório e também eram divididos com os demais trabalhadores terceirizados de outras empresas. Eram ambientes pequenos com algumas mesas e um número insuficiente de cadeiras para acomodar muitas pessoas.

Caminhei pelos corredores até encontrar um grupo de trabalhadoras em frente a uma sala pequena. De imediato, todos me olharam. Perguntei assertivamente sobre as supervisoras do setor de limpeza, me assegurando do paradeiro destas que poderia pôr fim às minhas investidas

ali. Responderam-me outras terceirizadas de que não havia nenhuma delas ali no momento e que estavam circulando pelo prédio, mas que poderiam chamá-las caso eu esperasse. Identifiquei-me como estudante pesquisadora e expus de forma simplificada os propósitos da minha pesquisa em função do pouco tempo. Justifiquei minha rapidez em apressar o assunto pela preocupação de ser encontrada por alguma das supervisoras, e de que isso pudesse trazer algum tipo de problema para as trabalhadoras antes da realização das entrevistas. Foi um momento de certo nervosismo e ansiedade.

A seguir, uma das trabalhadoras me puxou amigavelmente para dentro de uma salinha bem pequena que tinha apenas alguns móveis, um telefone fixo, alguns armários de madeira velha, cheios de papéis. Tinha uma janela com persianas brancas que rapidamente foi fechada após a minha entrada. Como recurso ilustrativo, mostrei a elas o livro *“A terceirização tem rosto de mulher”* para esclarecer meus objetivos ali. O livro, um dos que mais inspirou a presente dissertação, trata da história de organização política e de resistência coletiva das trabalhadoras terceirizadas na USP – (Universidade São Paulo). A proposta do livro se assemelha às pretensões deste estudo, apesar da dimensão bem menor, também busca relatar as dificuldades pessoais no dia a dia, denunciando os principais problemas econômicos provocados pela terceirização na vida das mulheres.

Figura 2. Capa ilustrativa do Livro: "A precarização tem rosto de mulher"



O tempo que tínhamos para conversar era curto. Naquele momento, me ocorreu recrutar imagens que me valeram mais do que muitas explicações demoradas. Na capa, há uma multidão de mulheres trabalhadoras, de várias idades, e podemos identificá-las através dos uniformes,

protestando, reivindicando direitos e se expressando intensamente. A cor de rosa forte, os contrastes vibrantes em preto, a imagem desfocada e o título em branco (deslocado do centro da capa) também chamam a atenção.

Através da imagem estampada na capa e das demais fotos que ficam no final deste livro (conforme a ilustração abaixo), consegui ser clara e fazê-las compreender as ideias gerais da minha proposta. Acredito que tenha conseguido até que compreendessem alguns pontos que considero mais profundos. Essa iniciativa mostrou-se efetiva para ilustrar a importância dos símbolos ligados ao meio do trabalho. “Eles ajudam a unificar grupos em algo mais do que uma multidão de estranhos. Ajudam a formar uma classe e a construir identidade” (STANDING, 2013, p. 14). Esse momento foi bastante surpreendente porque eu não imaginava que teria essa aceitação tão rapidamente.

Figura 3. Campanhas do grupo de mulheres Pão e Rosas Brasil



Ilustração retirada do livro "A Terceirização tem rosto de mulher" (2013)

A cor escolhida para ilustrar a capa me parece remeter a cor que nomeia o romance escrito por Alice Walker, *The Color Purple* (“A cor púrpura”), Esta obra: “A Terceirização tem rosto de mulher”, organizada pelas próprias terceirizadas, expressa tensionamentos racistas, discriminações e resistências à opressão de classe, de ordem sexista e patriarcal, sofridas ininterruptamente, por mulheres pobres e racializadas no curso das suas histórias de trabalho. Há de se considerar uma clara sintonia entre a reivindicação atual de melhores condições trabalhistas, em destaque, a das terceirizadas, que acabam por subverter imposições sociais.

Nesse sentido, trazer livros para o campo remetia ao enriquecimento das formas de expressão em torno de narrativas mais autonomistas sobre si. Buscou-se, portanto, trazer a tona relatos de sobrevivência coletivos, gerando assim identificações literárias de gênero a partir de novos imaginários.

O autorretrato e as fisionomias das trabalhadoras da capa me parecem comunicar a própria carne, experiências expostas aos machucados de uma rotina de abusos na terceirização. O ato de adquirir voz por meio do registro das entrevistas pareceu quebrar o silêncio com a linguagem, até que finalmente essa postura de enfrentamento levou as trabalhadoras à ação de se conversarem e de se perceberem uma a outra. Esse episódio mostrou que o recurso estético da linguagem foi uma ferramenta tátil, que comunica percepções, informa e é sensível para despertar o outro à distância.

Apesar de compreenderem a proposta de pesquisa, a recepção das trabalhadoras para a realização das entrevistas se mostrou, inicialmente, já positiva, embora contasse com alguns receios esperados. Uma das trabalhadoras com quem falei me disse que temia perder o emprego. Disse que havia sido contratada há poucas semanas, mas que nada impedia que, ela e outras colegas, pudessem participar fora do Tribunal (como relatei há pouco ter sido minha proposta inicial). Informei que havia solicitado a realização das entrevistas no Tribunal e que provavelmente seria iniciada dentro de alguns dias. Queria que elas fossem informadas por mim sobre esse pedido ao TJRS antes de um convite oficial da Instituição fosse feito. Tive que me precaver para evitar más compreensões ou receios de vigilância. Convenci-as de participar.

Resolvi aguardar na frente do Tribunal para tentar falar com outras trabalhadoras sobre a pesquisa. A troca de turno acontecia às 16hrs. Abordei três terceirizadas na saída do Tribunal e informei brevemente sobre o que tratava a pesquisa. Uma das três trabalhadoras aceitou participar e não demonstrou desconfianças, nem sobre mim nem sobre o Tribunal. Informou-me como e quando encontrá-la e qual seria o melhor horário para fazermos a entrevista. Nessa primeira abordagem, não pedi o telefone de nenhuma delas.

Tendo em vista as questões relacionadas à abordagem das entrevistas, pretendeu-se aproximar das terceirizadas conservando o máximo de naturalidade possível no enquadramento das realidades. Afinal, é preciso pensar relacionalmente: “(..) com efeito, poder-se-ia, dizer, deformando a expressão de Hegel: o real é relacional (BOURDIEU, 2002, p. 27-28)”. Buscou-se apresentar o que, de fato, ocorre nas dependências do setor de limpeza do Tribunal de Justiça, independente do que surgisse nas coletas - sobre os resultados do campo serem mais ou menos

confirmativos às hipóteses da pesquisa. Por fim, os resultados acabaram confirmando muitas das hipóteses e foram organizadas na descrição das categorias do campo.

Sendo assim, todas as minhas intervenções (enquanto pesquisadora), procuraram acontecer de forma discreta, e confidencial. As entrevistas aconteceram durante o horário de expediente das terceirizadas, conforme autorização do Tribunal, e terminavam respeitando o momento de saída habitual das trabalhadoras. Caso alguma entrevista não fosse concluída no mesmo dia, conforme ocorreu, o método era recomeçar no dia seguinte. Da forma mais comprometida com a seriedade metodológica que uma pesquisa empírica demanda, apresentarei os principais recortes relatados pelas experiências de realidade compartilhadas nas dependências do setor de limpeza do TJRS.

Atentei para o cuidado de não conduzir as entrevistas de forma que pudesse sugerir imposição, ou que parecesse direcionar as trabalhadoras a apresentar mais bem repostas que se adaptassem às hipóteses sugeridas. Embora eu saiba não ser possível se despir de forma integral das pré-compreensões que qualquer investigadora carrega consigo, mesmo em um ambiente de pesquisa científica. Sendo assim, todas as intervenções procuraram acontecer de forma discreta e receptiva, tendo sido alertada em todas as vezes a confidencialidade do estudo.

Uma das principais estratégias utilizadas na condução das entrevistas foi de realizá-las sempre no mesmo tom: fundamentado (sobre os objetivos da pesquisa), claro, pausado e didaticamente indagativo. O perfil dos pesquisadores, a forma como se vestem, a primeira interação, a forma da fala e como se identificam influencia muito para afastar ou acentuar ressalvas sobre a investigação. Era preciso pensar sobre a escolha das palavras, ter em mente que as mediações da pesquisa poderiam ser percebidas como alguma forma de indução de resposta, contaminando a apreciação dos relatos (todos feitos de forma individual).

As interrupções realizadas por parte da pesquisadora, como de fato aconteceram em algumas ocasiões, foram somente para esmiuçar entendimentos, especificar ou direcionar os sentidos da pergunta e compreender de forma mais clara e aprofundada alguns elementos contidos nas respostas. As intervenções também se valeram para afastar constrangimentos ou para retomar a proposta de investigação esclarecida no início da entrevista.

O perfil das entrevistadas foi formado por acaso. A única intervenção de minha parte que influenciou na escolha dos perfis foi à menção do desejo de ouvir relatos também de mulheres negras, para dar representatividade a elas e trazer para a pesquisa perspectivas do feminismo

negro e decolonial. O desejo de entrevistar mulheres negras está relacionado à possibilidade de estas relatarem tratamentos diferentes, motivados por causas raciais ou discriminatórias das quais as trabalhadoras brancas não enfrentariam. Procurei intervir na escolha das participantes de modo a dar espaço para a diversidade e estruturar os elementos interseccionais de gênero para esse estudo. Esse diferencial se confirmou, ainda que não de forma extensiva, como apresentarei no próximo capítulo.

Retornei ao Tribunal na semana marcada e conforme as entrevistas foram acontecendo, percebi que deveria ser mais objetiva nas respostas. Parecia que eu também estava sendo avaliada pelo meu interesse sobre o tema e pela forma como começava a fazer perguntas. Logo, pensar em estratégias para driblar desconfortos permaneceu importante em todos os momentos observados. De início, reiterei a elas o caráter sigiloso da pesquisa, apontei benefícios, respondi perguntas, e procurei destacar vantagens às trabalhadoras que desejavam participar. O ponto de vista central desse trabalho com as terceirizadas sempre foi o de ressaltar a singularidades das mulheres, do seu trabalho, das suas vidas e vozes como contribuições sociais e políticas de imenso valor.

A maioria das entrevistas foi longa (costumava durar em torno de 1h). Conforme alguns pontos polêmicos iam sendo levantados já nas primeiras conversas, mais subsídios de perguntas eu tinha para complementar as questões do roteiro. Percebi que deveria tentar ser cada vez mais simples e didática, a fim de encontrar a sintonia certa para avançar nas entrevistas. O esforço de tentar deixá-las ainda mais à vontade comigo se redobrou, e sempre que pude, acabei ressaltando o meu compromisso ético e acadêmico, com o estudo desenvolvido.

Após o término das entrevistas, notei que algumas delas se reuniam pelos cantos para reforçar comentários e trocar impressões com outras colegas sobre o que havia sido dito. Era preciso compreender o quando era delicado lidar com emoções de descontentamento, e de graves insatisfações, num ambiente institucional que não poderia ser reparado por mim. Para as trabalhadoras, dividir isso com alguém externo à situação local implicava em desafiar a consciência sobre tudo o que eu compreendia, até o momento, por precarização. Entendi que deve haver limites observáveis na pesquisa. Ao cruzar relatos sobre a exploração da força de trabalho feminizado, surgem contradições elementares à reconfiguração da vida no sistema econômico neoliberal. Portanto, buscou-se preservar uma narrativa clara sobre os problemas enfrentados todos os dias pelas trabalhadoras. Explorar essas diferenças entre as narrativas de

campo tem uma utilidade fundamental para entender como esses corpos se percebem (e estão se percebendo), entrelaçados a uma moral produtiva, e outra, no singular, voltada às expressões de violências patriarcais.

Muitas das trabalhadoras reclamavam das proibições em relação às possibilidades de alimentação. Diante disso, passei a levar alimentos para oferecer nas entrevistas, comecei a trazer chocolates e garrafas de água. Muitas aceitaram os alimentos, com certa timidez, afirmando que não poderiam ser vistas comendo em serviço, sob risco de receberem advertência da supervisão. Mesmo assim, acabavam pegando os suprimentos às escondidas. Essa pequena “transgressão” foi o primeiro momento que pareceu motivá-las a repartir insatisfações no trabalho. Despretensiosamente, pudemos concluir que o campo passou a interagir dentro da estrutura oferecida pelo próprio Tribunal para identificar problemas internos e externos da terceirização e, talvez, percebido como um gesto mínimo de acolhida e auxílio a elas. Obviamente, isso também tentou significar um gesto de agradecimento pelo acolhimento e pela disposição em participarem da minha pesquisa.

Algumas recusaram justificando o fato de ter diabetes. A partir disso, passei a levar também frutas naturais e frutas secas para oferecer. O “cardápio” assim foi variando para tentar trazer mais bem-estar às trabalhadoras. Essa ideia de trazer alimentos e pensar nos tipos de alimentos que poderiam ser oferecidos, aos poucos foi sendo incorporada quase que de forma automática à dinâmica das entrevistas. Principalmente, considerando o estado preocupante de privação de alimentos, como será demonstrado posteriormente.

Conforme o desenvolvimento natural das idas e vindas ao Tribunal, as próprias trabalhadoras terceirizadas se interessavam cada vez mais, e, presencialmente, apareciam ao gabinete da Diretoria a do Tribunal para pedir para participar. Algumas das trabalhadoras, mesmo após terem sido entrevistadas, voltaram ao local para me cumprimentar. Os dias e horários que passei a frequentar por algumas semanas logo se tornaram conhecidos pelas terceirizadas, que já aguardavam em grupos de espera para me receber. Algumas que já haviam sido entrevistadas me esperavam nos cantos dos elevadores com sorrisos e olhares amáveis de cumplicidade. Certa vez, após uma semana intensa e cansativa de entrevistas, recebi uma gentileza encaminhada por uma das funcionárias do Tribunal. Esse “presente” veio delicadamente servido numa fatia de bolo, e eu, claramente o interpretei como um gesto de muito cuidado. Um cuidado muito esperado de pessoas que sutilmente entenderam e

valorizavam o sentido daquela experiência, tanto como eu ou até mais. Penso que até mesmo esses pequenos gestos observáveis nos micros acontecimentos da vida no campo merecem receber as suas devidas atenções por dissolver possíveis desconfianças e abrir espaços para informar novas descobertas.

Era visível a mudança de ânimos após as entrevistas. As trabalhadoras costumam ficar mais engajadas e muito mais críticas, já que muitos abusos naquele ambiente pareciam não serem percebidos conscientemente. Quando eu retornava no dia seguinte, me deparava com pequenos grupos de terceirizadas conversando próximas aos elevadores, reunidas debaixo das câmeras de vigilância. Afinal, ter medo de ser vigiado implica, a todo momento, em vigiar-se até de si mesmo (DEJOURS, 2015, p. 132).

Algumas trabalhadoras se exaltavam contando aos colegas sobre o clima da entrevista e sobre o que havia sido dito. Esse efeito provocou uma adesão tão inesperada de algumas trabalhadoras que sinalizaram o desejo de começar a entrevista pela segunda parte do questionário, onde estava destinado maior espaço para a exposição de críticas a sua condição de trabalhadora terceirizada. Foi nesse momento que percebi que a rotina do campo passou também a representar uma espécie de transferência analítica, de desabafo de ideias e de insatisfações rotineiras que preenchiam momentos importantes na rotina delas do Tribunal.

A experiência positiva em participar da pesquisa logo se espalhou e a espontaneidade das relações tratou de criar laços naturais de solidariedade entre as entrevistadas, com a pesquisa e comigo. Senti que elas se organizaram para discutir entre si os resultados das entrevistas individuais, de acordo com aquilo que haviam contado durante as suas participações. O trabalho de encorajamento de outras participantes foi feito por iniciativa das próprias colegas terceirizadas, que num esforço coletivo de reunir vozes e de se organizar, pensavam sobre as críticas e violações que mais as magoavam semanalmente.

Conforme explicitiei acima sem entrar em maiores detalhes, dividi as entrevistas com as trabalhadoras em dois blocos. Os questionários tentaram sugerir uma ordem clara e ordenada de respostas, organizadas por assuntos de menor a maior nível de complexidade. O primeiro bloco contava com um total de onze perguntas sobre a rotina de organização familiar, sobre a relação entre trabalho remunerado e não remunerado e o dever de cuidado. As perguntas visaram explorar a rotina diária das trabalhadoras e também identificar as pessoas mais próximas a elas: com quem conviviam e se dividiam obrigações de dinâmica familiar, solicitando que a trabalhadora descrevesse (com a maior riqueza de detalhes possível) a sua

condição familiar, como se realizava a rotina de divisão dos trabalhos domésticos/ reprodutivos, (caso existisse alguém com quem dividir as responsabilidades, seja com filhos maiores, companheiros/companheiras e demais pessoas da família).

O segundo bloco continha treze perguntas mais relacionadas ao ambiente do trabalho terceirizado e envolvendo observações pessoais sobre a forma de condução das atividades adotadas pela empresa. Nesse momento, já mais desenvolvido da entrevista, pedia-se que tentassem ser mais críticas em relação às descrições do trabalho e as diferenças da situação laboral terceirizada, além também do convívio entre as colegas. Alguns vínculos anteriores poderiam ser mencionados como critério comparável às condições atuais do emprego. Experiências passadas particulares nesta ou em outras empresas terceirizadas de serviços. Demais conhecimentos sobre relatos de colegas em condição laboral semelhante também foram considerados como amostragens importantes.

Por vezes, a própria trabalhadora ditava o tom da entrevista enquanto eu mediava as falas conforme as respostas dadas, de acordo com a emoção que o momento remetia. Após as primeiras experiências de entrevista, as terceirizadas foram se sentindo mais à vontade, e foram contribuindo para formular estratégias de pesquisa. Destas, possibilitou-se o desenvolvimento de categorias de análises (BARDIN, 2010) que nasceram no próprio percurso do campo, ou seja, foram posteriormente construídas a partir das respostas dadas pelas entrevistadas.

Os níveis de entendimento sobre a pesquisa variavam, e conforme isso acontecia, mais perguntas o campo exigia. Algumas perguntas tiveram que ser reconsideradas várias vezes no seu sentido literal, explicadas de outra forma mais simples ou retiradas para favorecer o entendimento das participantes.

Por fim, ao final do segundo bloco das entrevistas, solicitava a elas que mencionassem o registro de experiências positivas e/ou negativas em relação à experiência no trabalho na condição de terceirizada. O objetivo era saber o que poderia ser melhorado e o que causava maiores insatisfações nessa condição.

Além das trabalhadoras, conforme referi acima, ouvi também o presidente do TJRS, Desembargador Túlio Martins, e o presidente do SEEAC/RS (Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e de Serviços Terceirizados em Asseio e Conservação no Estado do Rio Grande do Sul), Dirceu de

Quadros Saraiva. Essas entrevistas contribuíram muito para complementar de forma mais abrangente o campo.

Enquanto as entrevistas das trabalhadoras tinham caráter mais subjetivo, situado na rotina de desempenho, as outras duas entrevistas, de vínculo institucional, tinham a intenção maior de esclarecer nuances relacionadas a práticas mais procedimentais de aplicação, fiscalização e desvirtuamentos dos critérios da terceirização. Em relação ao Sindicato SEEAC/RS a via de comunicação sempre foi pouco acessível o que, em um primeiro momento, sugere certo desinteresse do Sindicato em participar. Superadas as primeiras impressões, foi constatado que o verdadeiro motivo não era desinteresse e sim falta de tempo para me receber. Nas duas vezes em que estive lá, presenciei um ambiente muito agitado, funcionando além das suas capacidades de captação de recursos. Os momentos em que estive presente sempre foram muito ocupados, mas felizmente consegui marcar um horário para ser atendida pelo presidente. Lidamos com questões delicadas que tumultuavam muito a já difícil atuação profissional daqueles que lá trabalhavam.

Em relação à entrevista realizada com o Sindicato, esta ocorreu na própria sede sindical e de maneira muito breve e objetiva. A agenda de atendimentos do Sindicato estava muito abarrotada, e as respostas às perguntas tiveram que ser abreviadas por conta dos compromissos da gestão. Pensando nisso, o desenvolvimento do roteiro de entrevistas também foi breve, contando com apenas treze perguntas abrangentes sobre o tema da terceirização e da reforma trabalhista que, conforme as impressões deste estudo, atravancam consideravelmente a atuação dos Sindicatos. Fui recebida pessoalmente pelo presidente do Sindicato SEEAC/RS, que administra a instituição há vinte e cinco anos.

O Sindicato iniciou as suas atividades em 1994 e hoje declara que o desenvolvimento da instituição vem sendo afetado por mudanças conjunturais, influenciadas pelo poder econômico e pela virada das políticas neoliberais no país. O presidente relatou-me um passado difícil de formação, cheio de provações. Após a liberação da Carta Sindical⁸⁹ em 1986, o Sindicato ainda não tinha condições financeiras para prestar atendimentos em uma sala

⁸⁹É o ato de concessão através do Poder Público, para transferir personalidade jurídica sindical para as entidades que cumprem essas funções. Esse procedimento atende a formalidades exigidas pela lei, tornando pública a sua existência e habilitando-as para a prática de atos sindicais, tais como a representação da categoria e a negociação coletiva.

comercial e em local de fácil acesso. Em outros momentos, lembrou que alguns dos primeiros atendimentos de sua gestão chegaram a ser feitos em sua própria residência.

Habituar-se às queixas da terceirização é parte permanente do conflito dos Sindicatos com as empresas terceirizadas. O ambiente funcionava na região central, e claramente operava à base de contingenciamentos de espaços e de tempo. De dois andares, hoje, o Sindicato opera entre duas salas medianas de recepção com poucos profissionais lotados para os atendimentos. A redução do valor oferecido aos profissionais terceirizados para a fidelização mal cobre a quantidade de recursos e serviços disponibilizados. Entre os serviços oferecidos pelo instituto há consultorias gratuitas para associados sobre direitos previdenciários, assessoria jurídica trabalhista, assistência médica e odontológica, colônia de férias e casa de passagem. A baixa procura vem fragilizando a manutenção desses espaços para se seguir trabalhando. Relata o diretor que, as recentes fragilidades na legislação acabam dificultando tratativas de responsabilizar judicialmente as empresas terceirizadas mal pagadoras e as que praticam fraudes.

A entrevista⁹⁰ com o presidente do TJRS ocorreu nas dependências do próprio Tribunal, mais precisamente na sala do referido Desembargador. Foi reservado um horário especial de atendimento que teve a duração de aproximadamente uma hora e contou com nove perguntas abertas sobre o funcionamento da terceirização no âmbito da Administração Pública, incluindo perguntas sobre a forma de controle exercida para coibir irregularidades e vícios na prestação.

Após a entrevista feita com o Desembargador, este solicitou a transcrição para analisar e realizar eventuais correções e ajustes. Foi solicitado também que um relatório fosse entregue pela sua assessora, apresentando as principais críticas trazidas pelas terceirizadas para serem solucionadas, à medida do possível, pela fiscalização do Tribunal.

A análise de dados construiu um quadro descritivo das entrevistas observadas, e ajudou a compará-las umas com as outras e com outros dados que foram emergindo da pesquisa documental e dos dados oficiais. Diferenças entre o discurso apresentado sobre a prática e o que efetivamente vêm ocorrendo foram contrapostas para se chegar a uma análise mais precisa sobre a terceirização. O questionário elegeu determinadas categorias de diagnóstico a serem preenchidas pelos relatos das entrevistas. A seguir, seguem algumas categorias, que foram

⁹⁰Todos os roteiros das entrevistas estão anexados separadamente ao final dessa dissertação.

contrapostas à escolha dos referenciais e aos relatos, as características que compreendem a finalidade das categorias escolhidas. Constam também alguns estudos em que foram identificados e os cruzamentos das referências, que darão suporte teórico à escolha conceitual durante a construção deste estudo.

Já no curso final dessa pesquisa, me dirigi novamente ao TJRS para solicitar uma nova entrevista, agora com uma das supervisoras do setor de limpeza da empresa terceirizada. Essa necessidade foi identificada conforme a pesquisa avançava em debate com minha orientadora para enriquecer o estudo. A intenção foi a de entender melhor como funcionam as relações hierárquicas e concorrenciais que se estabelecem na rotina da terceirização no campo escolhido. A intenção não era a de compreender como ela estaria sendo absorvida pelo trabalho, mas sim tornando-se o próprio objeto de auto exploração. Algumas condições observáveis nesse estudo haviam chamado muito a minha atenção para tais relações de subordinação, cobranças por otimização e eficiência no trabalho.

Entendi que esta parte do estudo poderia revelar tensionamentos e contradições intrínsecas à representação das trabalhadoras numa fórmula de autogestão empresarial de si, fabricadas pelo modo operário neoliberal. Portanto, convidei uma das trabalhadoras que ocupava o cargo de supervisão na empresa para ser entrevistada. Pretendi com isso, registrar impressões pessoais sobre o encadeamento de comando na terceirização, de maneira geral.

Desejou-se verificar de que forma as trabalhadoras lidam com dificuldades encontradas na chefia, se elas se autoidentificam como lideranças e de que forma isso implica, significativamente, em alterar afinidades no trabalho e na convivência com as outras colegas. Explorar essas diferenças teve uma utilidade elementar para este estudo, no sentido de entender como as trabalhadoras respondem a uma moral produtiva, e a outra moral investida em cargos de liderança, (mesmo subordinada a uma função hierárquica na terceirização). A entrevista da trabalhadora que atua no cargo da supervisora foi subdividida em categorias temáticas no campo, mas em determinados momentos, alguns trechos da sua participação foram usados para comparar com as narrativas de outras trabalhadoras do setor de limpeza.

No próximo passo, descreverei a terceira fase do percurso metodológico para logo após apresentar de forma mais detalhada os relatos obtidos no campo, conectando-os às hipóteses da pesquisa.

4.3. Fase de tratamento dos resultados, interferência e interpretação:

Nesta fase de tratamento dos resultados, busquei, primeiramente, materializar as entrevistas para me deter na análise. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio, mediante prévio consentimento de todos os participantes. Os relatos foram transcritos na integralidade do seu teor. Após a etapa de transcrição (que geralmente era feita no mesmo dia da entrevista), cópias foram reencaminhadas e entregues pela via impressa para todas as pessoas entrevistadas. O material transcrito passou obrigatoriamente pela correção dos participantes, requisito que ficou condicionado à autorização destes para os fins do estudo. Reiterei que todas as etapas desta pesquisa receberam acompanhamentos ético-disciplinares contínuos, sendo submetido à uniformização científica pelo Comitê de Ética da Unilasalle. Esses procedimentos ajudaram a reforçar ainda mais a garantia de preservação das identidades de todos os compartes e instituições envolvidas.

Após a realização das entrevistas e suas gravações, iniciei um processo de constante leitura e releitura, já que o estudo sociológico não se restringe a meras exposições descritivas. A partir de BARDIN (2010) apresentarei a seguir como as etapas de pré-análise, situadas na experiência *flutuante*, traz proximidade do investigador com o campo, familiarizando-os. Após esse primeiro contato com os dados coletados por intermédio das entrevistas, esse material foi novamente posto diante das hipóteses e objetivos do projeto, possibilitando a elaboração de indicadores que auxiliaram na interpretação e na finalização do material estudado (BARDIN, 2010).

Saber ouvir as suas nuances e perceber suas fragilidades e contradições fazem parte da escuta aprimorada e do respeito às narrativas que se pretendeu desenvolver ao longo da disposição dos relatos. Muito embora eu saiba que os contornos da minha percepção, possivelmente, tenham colaborado para criar uma interação reflexiva na problematização das subjetividades dos entrevistados. Pois, “uma prática científica que se esquece de se pôr a si mesma em causa não sabe, propriamente falando, o que faz” (BOURDIEU, 2002, p. 35). Isto é, preparar-se para a exposição analítica de um relato que parte de mim sobre narrativas que partem de outra subjetividade, implica revisitar territórios pesquisados e, sobretudo, visitar-se a si mesmo para expandir o campo afetivo das percepções.

Sabe-se também que preparar a escuta para um trabalho empírico não significa simplesmente escutar o outro a partir de minha própria posição de pesquisadora. É bem verdade que não se separam pensamentos da vida, e a nossa escuta pré-identitária precisa licenciar-se de nossas experiências pessoais. Carece abdicar de uma posição de poder investida. Escutar o Outro diz respeito a ouvi-lo considerando as ideias e as formas dele de dizer. O trabalho da escuta envolve o esforço de tentar deslocar-se de valores e pré-compreensões para “receber” outras narrativas que também podem contradizer expectativas. Conforme BARDIN, “O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal” (2010, p. 30). Isso porque nem todos os relatos foram ao encontro exato das hipóteses que se esperavam confirmar a partir do campo.

Todo esse cuidado metodológico me fez perceber que, de fato, por mais bem intencionada e generosa que pareça, toda escuta responde a um resquício colonizador. A própria estrutura de comunicação, tal qual estamos acostumados, vêm politicamente elaborada por quem organiza uma ordem de fala e outra de interpretação. É o entrevistador quem estabelece a mediação e dispara as perguntas, é ele que sabe o que dizer e o que quer ouvir. Já o participante que responde, também estabelece em sua comunicação uma espécie de autoridade, pois é ele quem decidirá sobre a abordagem seguida, o que merece ser dito e se o diálogo deverá ter continuidade ou não. Enquanto um é mais demandante nas perguntas, o outro decide se será mais diligente nas respostas. Essas relações também assumem representações subjetivas nas trocas econômicas, simbólicas e de consumo neoliberais. Um fornece algo que se queira investir (tempo e dedicação) e o outro carrega algo que se quer descobrir no outro indivíduo (acolhimento na escuta, desempenho na comunicação e assertividade nos diálogos).

Nessas relações, é observável a presença de um esforço psíquico para ter e estabelecer posições de poder verticalizadas, e por isso, o cuidado com a análise dos dados (BARDIN, 2010, p. 126) alerta para momentos em que o papel da observação participante inclui a pesquisadora. A interpretação das realidades das terceirizadas teve que levar em conta sempre a minha subjetividade, no intuito de frear, de algum modo, interpretações que possivelmente não são condizentes com aquilo que a mim foi relatado. E, também, para impedir que as expectativas da pesquisa não colonizem as respostas que se moldam facilmente a um roteiro de perguntas.

Após a apresentação da dimensão teórica e a descrição do percurso metodológico, passaremos no próximo capítulo a expor os relatos das entrevistas, coletadas durante três atos descritos acima: as entrevistas com as trabalhadoras terceirizadas do TJRS, a entrevista com o presidente do Sindicato dos Terceirizadas (SEEAC/RS) e a entrevista com o Desembargador integrante da presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul).

5. EFEITOS DO NEOLIBERALISMO NAS NARRATIVAS DAS TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS DO SETOR DE LIMPEZA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL: ANÁLISE DOS DADOS EMPÍRICOS

A delimitação das categorias envolvendo os relatos obtidos nas entrevistas foi construída relacionando-os aos referenciais teóricos apresentados no início do trabalho. Ressalta-se que as entrevistadas serão identificadas a seguir, a partir de perfis fictícios, ocultando a verdadeira identidade ou demais elementos que possam caracterizar os entrevistados, seja no ambiente de trabalho, seja no que diz respeito a suas vidas, em âmbito privado.

5.1. Apresentação do perfil geral das trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza do TJRS

Começaremos nossa descrição do campo pela análise das entrevistas das trabalhadoras terceirizadas, trazendo alguns elementos que caracterizam e singularizam o perfil das participantes.

Sobre os critérios de autoclassificação adotados, cumpre dizer que foram considerados os mesmos orientados pelo IBGE. O posicionamento do instituto adota a forma de análise da pesquisa Pcerp (Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População), e considera elementos de cor da pele, ancestralidade, origem e até a classe social. A autodeclaração nesse estudo foi feita por iniciativa livre das próprias terceirizadas. O mesmo critério de livre escolha foi adotado em relação à orientação sexual e de gênero.

Na tabela abaixo, seguem mais informações sobre o perfil das entrevistadas a partir de dados específicos sobre o perfil das trabalhadoras terceirizadas, apontando informações relacionadas ao âmbito pessoal, de trabalho no Tribunal de Justiça e familiar. Foram escolhidos pela pesquisadora que apresenta esse trabalho sem motivos específicos.